

∾úcLea

MAPX

MAPX-OP055-2014

Manual de Operações CTC – Central de Transferência de Crédito

Objetivo: O Manual de Operações da Central de Transferência de Crédito – CTC tem por finalidade descrever os procedimentos que deverão ser adotados pelos Clientes Núclea no âmbito da Portabilidade de Crédito.

Os quadros descritivos presentes neste Manual contêm apenas regras de negócio, principais validações e contextos de uso dos campos, estando estes ordenados de maneira a facilitar a interpretação e a relação entre eles, podendo deixar assim de seguir a ordem física descrita no Manual de Leiautes. O detalhamento técnico, lista de domínios e demais referências para o desenvolvimento encontram-se no Manual de Leiautes.

Autor do documento: Squad Portabilidade.

Contato: CdE Clientes.

Público-alvo: Clientes Núclea do CTC.

O responsável deve ser contatado nos casos de:

- Dúvidas sobre as informações tratadas neste documento;
- Falhas ou vulnerabilidades encontradas no processo;
- Necessidade de adequação identificada internamente, ou apresentada por auditoria, por órgão regulador, ou por cliente.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 2/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Sumário

1.	OBJE	ΓΙVΟ		
2.	DIVUI	LGAÇÃO		
3.	VIGÊN	NCIA		
4.	PROC	ESSO DE	REFERÊNCIA	
5.	CADA	STRAME	NTO DE CLIENTES NÚCLEA	1
	5.1	CARACT	ERÍSTICAS DOS CLIENTES NÚCLEA	1
	5.2	ADESÃO		1
	5.3	ATUALIZ	AÇÃO DE CADASTRO DE CLIENTE NÚCLEA	1
6.	INTRO	DDUÇÃO.		1
	6.1	CONTEX	TUALIZAÇÃO	1
	6.2	PROGRA	MA DE INTEGRIDADE E ÉTICA PARA FORNECEDORES E CLIENTES NÚCLEA	1
7.	DISPO	OSIÇÕES (GERAIS	1
	7.1	CHAVE D	DE REQUISIÇÃO	1
	7.2	FLUXO D	PETALHADO	1
	7.3	SOBREP	OSIÇÃO DE OPERAÇÕES DE PORTABILIDADE	1
	7.4	MACRO	FLUXO – TROCA DE ARQUIVOS	1
	7.5	MACRO	FLUXO – PORTAL CTC – ADMINISTRAÇÃO DE USUÁRIOS	2
	7.6	MACRO	FLUXO – PORTAL CTC – OPERACIONALIZAÇÃO DE PORTABILIDADE VIA PORTAL	2
	7.7	CRÉDITO	CONSIGNADO	2
		7.7.1	Cliente Núclea solicita portabilidade – ACTC101	2
		7.7.2	CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC102	2
		7.7.3	Credor Original informa posição de portabilidade – ACTC103	2
		7.7.4	CTC informa proponente situação da portabilidade – ACTC104	3
			Transferência de Garantia Automática (Integração com o Sistema de Controle de	
			ignação – SCC)	
	70	7.7.5	.1 Fluxo proposto	
	7.8			
			Cliente Núclea solicita portabilidade – ACTC201	
		7.8.2	CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC202	5



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 3/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



7.8.4 CTC informa proponente situação da portabilidade – ACTC204	
	71
7.9 CRÉDITO PESSOAL	
7.9.1 Clientes Núclea solicita portabilidade – ACTC301	71
7.9.2 CTC informa posição de portabilidade – ACTC302	76
7.9.3 Credor original informa posição de portabilidade – ACTC303	80
7.9.4 CTC informa posição de portabilidade – ACTC304	87
7.10 CDC VEÍCULOS	92
7.10.1Cliente Núclea solicita portabilidade – ACTC401	92
7.10.2CTC informa posição de portabilidade – ACTC402	97
7.10.3Credor Original informa posição de portabilidade – ACTC4031	00
7.10.4CTC informa posição de Portabilidade – ACTC4041	30
7.11 OUTROS CRÉDITOS PF/PJ1	13
7.11.1Cliente Núclea solicita portabilidade – ACTC501	13
7.11.2CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC502	18
7.11.3Credor original informa posição de portabilidade – ACTC5031	21
7.11.4CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC504	28
7.12 CHEQUE ESPECIAL COM ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE E CARTÃO DE CRÉDITO1	33
7.12.1Cliente Núclea solicita portabilidade – ACTC6011	34
7.12.2CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC6021	43
7.12.3Credor original informa posição de portabilidade – ACTC6031	50
7.12.4CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC6041	61
7.13 TROCA DE MODALIDADES	71
7.13.1Cliente Núclea solicita a troca de modalidade de portabilidade – ACTC7011	71
7.13.2CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC7021	88
7.13.3Credor original informa resposta da troca de modalidade da portabilidade – ACTC703 194	}
7.13.4CTC informa situação da troca de modalidade de portabilidade – ACTC7042	11
7.14 CAPITAL DE GIRO PARA PESSOA JURÍDICA2	13
7.14.1Cliente Núclea solicita portabilidade – ACT8012	13
7.14.2CTC informa posição de portabilidade – ACTC8022	19



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 4/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	7.14.3Credor original informa posição de portabilidade – ACTC803	223
	7.14.4CTC informa posição de portabilidade – ACTC804	231
7.15	5 PRONAMPE	237
	7.15.1Cliente Núclea solicita portabilidade – ACTC851	237
	7.15.2CTC informa posição da portabilidade – ACTC852	243
	7.15.3Credor original informa posição da portabilidade – ACTC853	246
	7.15.4CTC informa posição da portabilidade – ACTC854	255
	7.15.5IF proponente solicita efetivação da pré-reserva – ACTC855	261
7.16	DECURSO DE PRAZO	262
	7.16.1 Decurso de prazo por falta de resposta do originador	263
	7.16.2Decurso de prazo por STR não paga dentro do prazo	263
	7.16.3 Decurso de prazo por não efetivação da portabilidade	264
	7.16.4Decurso de prazo por não efetivação de nova STR após a devolução do financeiro reconhecido pela IF Credora Original	
	7.16.5 Decurso de prazo por não informação dos dados para transferência de garantia	265
7.17	7 CANCELAMENTO DE PORTABILIDADE – ACTC900	266
	7.17.1Cancelamento automático das operações não liquidadas	268
	7.17.2Cancelamento automático de operações com STR devolvida	269
	7.17.3 Situações de cancelamento automático das operações Pronampe	269
7.18	CTC INFORMA EXTRATO DE RESSARCIMENTO DE CUSTO DE ORIGINAÇÃO – ACTC901	270
7.19	9 IF CREDORA ORIGINAL INFORMA LIQUIDAÇÃO DE PORTABILIDADE – ACTC902	272
RELA ⁻	TÓRIOS	273
8.1	CONCILIAÇÃO DE TARIFAS	273
	8.1.1 Solicitação de relatório de conciliação de tarifas mediante solicitação – ACTC920	274
	8.1.2 Relatório de conciliação de tarifa — ACTC921	275
8.2	RELATÓRIO DE POSIÇÃO GERENCIAL – ACTC922	277
8.3	RELATÓRIOS DE POSIÇÃO ANALÍTICA	280
	8.3.1 Solicitação de relatórios de posição analítica — ACTC923	281
	8.3.2 Relatórios de posição analítica — ACTC924	282
8.4	RELATÓRIO DE ARQUIVOS PROCESSADOS	286
	8.4.1 Solicitação de relatório de arquivos processados – ACTC925	286



8.

DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 5/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



8.4.2 Relatório de arquivos processados – ACTC926	287
8.5 RELATÓRIO DE CLIENTES NÚCLEA CTC – ACTC928	288
9. LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS OPERAÇÕES DE PORTABILIDADE	288
10.PORTAL CTC WEB	289
10.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	289
10.2 PREMISSAS	290
10.3 ADESÃO	290
10.4 TIPOS DE CLIENTES NÚCLEA	291
10.5 ABRANGENCIA	291
10.6 TRANSAÇÕES DISPONÍVEIS	292
10.6.1Proponentes	292
10.6.2Credores Originais	292
11.IMPACTOS NA C3	293
12.GRADE HORÁRIA	294
13.AMBIENTE TECNOLÓGICO DA CTC	296
14.PROCESSOS	297
14.1 INFORMAÇÕES DO CLIENTE NÚCLEA ADMINISTRADO	297
14.2 LIMITES DE REGISTROS NOS ARQUIVOS	297
15.TARIFAÇÃO	298
15.1 EVENTOS TARIFÁVEIS	298
15.2 COBRANÇA DE TARIFAS	298
16.OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES	299
16.1 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS CLIENTES NÚCLEA	299
16.2 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA NÚCLEA	300
17.EXCLUSÃO E SUSPENSÃO DE CLIENTES NÚCLEA	301
18.PENALIDADES E RECURSOS	302
19.CONTINGÊNCIA	302
20.CONTROLE DO DOCUMENTO	302
20.1 HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO	302
20.2 CICLO DE REVISÃO	318



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 6/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



20.3 GUARDA E RETENÇÃO	. 318
20.4 DISPONIBILIDADE DO DOCUMENTO	. 318
20.5.CLΔSSIFICΔCÃΟ DΔ ΙΝΕΟΡΜΔCÃΟ	318



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 7/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



1. OBJETIVO

O Manual de Operações da Central de Transferência de Crédito – CTC tem por finalidade descrever os procedimentos que deverão ser adotados pelos Clientes Núclea no âmbito da Portabilidade de Crédito.

Os quadros descritivos presentes neste Manual contêm apenas regras de negócio, principais validações e contextos de uso dos campos, estando estes ordenados de maneira a facilitar a interpretação e a relação entre eles, podendo deixar assim de seguir a ordem física descrita no Manual de Leiautes. O detalhamento técnico, lista de domínios e demais referências para o desenvolvimento encontram-se no Manual de Leiautes.

2. DIVULGAÇÃO

Este documento pode ser encontrado:

- Portal Corporativo da Núclea; e
- Site da Núclea.

3. VIGÊNCIA

Este normativo deverá ser revisto quando do vencimento de sua vigência, ou quando necessário.

4. PROCESSO DE REFERÊNCIA

Para o entendimento e interpretação deste Manual de Operações, são adotadas as seguintes definições, utilizadas no singular ou plural:

- Convenção: Convenção da Central de Portabilidade de Crédito celebrada pelas Associações e pela Núclea;
- 2. **Associações**: Referem-se à ABBC, ABBI, ABEL, ACREFI, ABECIP, ANEF e FEBRABAN que firmaram, juntamente com a Núclea, a Convenção;
- 3. BACEN ou BCB: Banco Central do Brasil;
- 4. **C3**: Câmara de Ativos operada pela Núclea regulada e autorizada pelo Banco Central através do Comunicado nº 21.928 do BACEN;
- Cadeia de cessão: identificação e encadeamento de Cessões consecutivas de parcelas de contratos;



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 8/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



- Cliente Núclea da Cadeia: IF Clientes Núclea envolvida na cadeia como Cedente, Cessionário,
 Beneficiário ou Beneficiador;
- 7. **Operação de Cessão:** operação financeira celebrada entre Instituições, pela qual a Cedente formaliza a venda, total ou parcial, de um conjunto de Contratos e suas Parcelas à Cessionária. A Cessão é sempre precedida da Reserva de Contratos ou Parcelas;
- 8. Contrato: Instrumento jurídico que formaliza a Operação de Crédito;
- 9. **Devedor**: pessoa(s) natural(ais) titular(es) da operação de crédito objeto da portabilidade;
- 10. Documentos Correlatos: manual de operações, manual de leiautes, plano homologatório ou manual de testes, manual de transferência de arquivos, cadastro técnico, cadastro de usuário máster e outros documentos integrantes da Convenção e divulgados pela Núclea;
- 11. **Informações Confidenciais**: Informações ou conhecimentos técnicos considerados como confidenciais pelos Clientes Núclea e pela Núclea, conforme mencionado na Convenção;
- 12. **Instituição Credora Original:** instituição financeira credora na operação de crédito objeto da portabilidade;
- 13. **Instituição Proponente:** instituição financeira receptora da operação de crédito objeto da portabilidade; Cliente Núclea que solicita à CTC a portabilidade do crédito;
- 14. Operações de Crédito, ou Créditos, ou Contratos originados dentro do SFN: São os créditos oriundos de operações de financiamento de veículos, financiamento imobiliário, empréstimo pessoal, cheque especial, cartão de crédito e empréstimo consignado em folha de pagamento, que serão transferidos entre Instituições Clientes Núclea da CTC.
- 15. **Cliente Núclea Administrado**: Instituição Cliente Núclea que, sob sua conta e risco, contrata um Clientes Núclea Principal para a troca de informações no âmbito do Sistema, o que não o exime do cumprimento das obrigações e das responsabilidades previstas na Convenção, nos Documentos Correlatos e no Termo de Adesão;
- 16. **Cliente Núclea Principal**: Instituição Cliente Núclea que tem a prerrogativa de, além de realizar a troca de informações das Operações de Crédito de seu interesse, prestar este serviço a um ou mais Clientes Núclea Administrados;



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 9/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



- 17. **Cliente Núclea**: Bancos, caixas econômicas e outras instituições ou entidades financeiras e/ou sociedades de arrendamento mercantil autorizadas a operar pelo órgão regulador que venha a ser admitida a participar da Central de Portabilidade de Crédito mediante celebração do correspondente Termo de Adesão;
- 18. **Portabilidade:** transferência de operação de crédito de Instituição Credora Original para Instituição Proponente, por solicitação do Devedor (PF);
- 19. **RCO:** Ressarcimento de Custos de Originação. É o valor que deve ser repassado da IF proponente para a IF credora original, para cobrir os custos de originação dos contratos portados.
- 20. SFN: Sistema Financeiro Nacional;
- 21. **Sistema**: Sistema Portabilidade de Crédito que tem como objeto a transferência de informações entre Clientes Núclea (Instituição Proponente e Instituição Credora Original), tendo como finalidade viabilizar eventual Portabilidade de Operações de Crédito entre Clientes Núclea, por iniciativa do Devedor.
- 22. **Termo de Adesão**: É o instrumento assinado pelos Clientes Núclea para formalizar sua adesão à Convenção e Documentos Correlatos da Central de Portabilidade de Crédito.
- 23. **Crédito Consignado:** É uma modalidade de empréstimo em que o desconto da prestação é feito diretamente na folha de pagamento ou de benefício previdenciário do contratante. A consignação em folha de pagamento ou de benefício depende de autorização prévia e expressa do cliente à instituição financeira concedente do empréstimo.
- 24. **Crédito Imobiliário:** É uma linha de crédito oferecida por instituições financeiras para utilização na aquisição de um imóvel novo ou usado sendo residencial ou comercial, ou para término de construção ou reforma, ou ainda para aquisição de lotes urbanizados para fins residenciais.
- 25. Crédito Pessoal: É um contrato entre o cliente e a instituição financeira pelo qual ele recebe uma quantia que deverá ser devolvida ao banco em prazo determinado, acrescida dos juros acertados. Os recursos obtidos no empréstimo não têm destinação específica, podem ser destinados a financiar necessidades pessoais ou a compra de bens de consumo corrente.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 10/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



- 26. **Financiamento de Veículos:** Assim como o crédito pessoal, o financiamento também é um contrato entre o cliente e a instituição financeira, mas com destinação específica dos recursos tomados para a aquisição de um veículo.
- 27. **Outros créditos:** São créditos ou linhas de créditos concedidas e há um contrato entre o cliente e a instituição financeira. Neste momento o CTC acatará apenas créditos que sejam concedidos a Pessoas Físicas.
- 28. Cheque Especial: Limite de crédito rotativo vinculado a conta de depósitos à vista.
- 29. **Valor Máximo de Cobertura:** Valor máximo de recursos que a instituição proponente se obriga a transferir para a instituição credora original com vistas à efetivação da portabilidade de saldo devedor de cheque especial.
- 30. **Capital de Giro:** Operações de crédito destinadas ao financiamento de curto prazo das empresas, vinculado a contrato específico que estabeleça prazos, taxas e garantias.
- 31. **IPOC:** Identificador Padronizado de Operações de Crédito definido pelo BCB conforme Circular 3968 atribuído a todas as operações de Crédito informadas no SCR.
- 32. **PRONAMPE**: Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma modalidade de Capital de Giro instituída pela Lei 14.161/2021, tendo como particularidade a "Garantia" da operação de crédito vinculada a um Fundo Garantidor.
- 33. **FGO:** Fundo Garantidor de Operações, administrado pelo Banco do Brasil S.A, tem como fim promover às Instituições Financeiras aderentes ao PRONAMPE uma garantia financeira vinculada à operação de crédito estabelecida entre a Instituição Financeira e seu cliente.
- 34. **Transferência de Garantias FGO: PRONAMPE:** diz respeito a uma garantia a ser gerada no FGO, por intermédio da CTC, para que as operações de Portabilidade Pronampe tenham não somente a Portabilidade do contrato de crédito, mas também a transferência da garantia vinculada ao FGO.
- 35. **Cartão de Crédito:** O cartão de crédito é uma forma de pagamento de serviços ou produtos que conta com um limite de crédito pré-definido, uma espécie de empréstimo concedido por uma instituição financeira ou de pagamento responsável pela emissão do cartão.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 11/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



5. CADASTRAMENTO DE CLIENTES NÚCLEA

5.1 CARACTERÍSTICAS DOS CLIENTES NÚCLEA

Com o objetivo de tornar o processo de adesão à CTC mais flexível, existe a possibilidade de contratação de serviços de outro Clientes Núclea para envio e recepção de arquivos de Portabilidade. Os Clientes Núclea serão classificados como Principal ou Administrado conforme se segue:

• Clientes Núclea Principal:

- Devem obrigatoriamente estabelecer uma conexão física com a CTC;
- Deve enviar e receber seus próprios arquivos:
 - Um Cliente Núclea principal não pode ter seus arquivos enviados ou recebidos por outro
 Cliente Núclea Principal;
- Opcionalmente poderá, sob sua exclusiva responsabilidade, prestar este serviço para outros
 Clientes Núclea administrados da CTC;
- No formulário de adesão ao sistema, o Cliente Núclea indicará a sua condição de principal e para quais outros Clientes Núclea prestará o serviço de envio e recepção.

• Cliente Núclea Administrado:

- Não estabelece qualquer conexão física com a CTC;
- Deverá contratar somente um Cliente Núclea principal para enviar e receber seus arquivos;
- A comunicação de um Cliente Núclea administrado com a CTC ocorre exclusivamente via o Cliente Núclea principal;
- No formulário de adesão ao sistema, o Cliente Núclea indicará a sua condição de administrado, indicando qual o seu Cliente Núclea principal;



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 12/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Ressalvadas as questões envolvendo os requisitos técnicos para a conexão com o sistema, o
 Cliente Núclea administrado terá as mesmas responsabilidades e obrigações de um Cliente
 Núclea Principal incluindo tarifas e mensalidades.

As seguintes informações são necessárias para o cadastramento dos Clientes Núclea principal e administrado:

Informação	Principal	Administrado
Definição sobre o Tipo de Part. (Principal ou Administrado)	S	S
CNPJ do Cliente Núclea	S	S
Razão Social	S	S
Natureza da Instituição	S	S
Identificador do Cliente Núclea Principal	N/A	S
Informações Técnicas para conectividade	S	N/A
Informações de Contato dos Representantes	S	S

5.2 ADESÃO

Após o cumprimento dos requisitos acima estabelecidos para caracterização e cadastramento do Cliente Núclea, a instituição interessada na participação na CTC deverá:

- a. Encaminhar à Núclea os documentos de adesão:
 - Cadastro de Usuário Máster (para os Clientes Núclea que desejarem operar usando o portal)
 - Formulário de Contratação do Termo de Adesão
- Não é preciso assinar o termo de adesão. O referido termo foi registrado no 4º Registro de Títulos e
 Documentos de São Paulo/SP sob o nº: 5250678. O Cliente Núclea receberá cópia deverá assinar
 apenas o Formulário de Contratação do Termo de Adesão e o Cadastro de Usuário Máster (para os



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 13/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Clientes Núclea que desejarem operar usando o portal). Os dois últimos documentos devem ser assinados pelos representantes legais dos Clientes Núclea.

- Para os Clientes Núclea que assinaram o Termo de Adesão até 17.07.2014 e desejam aderir às funcionalidades do portal será preciso assinar o 1º Aditivo ao Termo de Adesão. Os Clientes Núclea que já assinaram o termo de adesão e não desejam aderir às funcionalidades do portal não precisarão tomar qualquer atitude.
- Todos os documentos de adesão podem ser obtidos com a equipe de Soluções e Apoio ao Cliente
 Núclea.
- b. Efetuar a homologação junto à Núclea, conforme plano homologatório da CTC, composto de testes de infraestrutura e de cenários. Durante a fase de homologação não será liberada a utilização da CTC pelo novo Cliente Núclea até o aceite de todas as etapas;
- c. Atender todos os demais requisitos estabelecidos;
- d. Assinar e encaminhar à Núclea a declaração de aptidão da instituição para início das operações na CTC.

5.3 ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE CLIENTE NÚCLEA

O cadastro inicial do Cliente Núclea é efetuado pela Núclea com base na documentação recebida e sua atualização, quando houver, será efetuada por processo batch no dia seguinte. As informações e documentos atualizados podem ser obtidos junto à área de Soluções e Apoio ao Cliente Núclea.

A comunicação relativa à atualização do cadastro de Clientes Núclea será sempre feita pelo comunicado encaminhado pela Núclea aos endereços eletrônicos dos Clientes Núclea constantes na Solicitação de Cadastro à CTC, após o novo Cliente Núclea cumprir com todas as etapas anteriormente descritas nesta seção.

O cadastro dos "Usuários Máster" para acesso ao PORTAL CTC é efetuado pela Núclea com base na documentação recebida bem como qualquer atualização. As informações e documentos atualizados podem ser obtidos junto à área de Soluções e Apoio ao Cliente NúcleaNúclea.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 14/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



6. INTRODUCÃO

6.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A portabilidade de crédito é a transferência de um contrato firmado entre um cliente e uma Instituição Financeira para outra Instituição Financeira. Este processo, antes da normatização do Banco Central, dependia de fatores além da vontade do cliente na qual incluíam principalmente o fornecimento de informações pela IF Credora Original.

A partir do segundo semestre de 2012, iniciou-se um movimento de autorregulação no mercado financeiro, com o objetivo de facilitar operações de portabilidade de crédito, tornando eletrônico o fluxo de informações entre as instituições financeiras e permitindo assim a solicitação da portabilidade diretamente à instituição proponente. Este processo culminou com o desenvolvimento da primeira versão da CTC.

Em 20.12.2013 foi publicada pelo BCB a Resolução nº 4.292, que trata de portabilidade de crédito de contratos firmados entre Instituições Financeiras e Pessoas Físicas alterando a Resolução nº 3.401 de 06.08.2006. Dada às alterações previstas na normativa, houve um movimento auto regulatório do mercado a fim de mapear impactos nos processos e sistemas vigentes e definir o modelo final da Central de Transferência de Crédito, escopo deste Manual de Operações, viabilizando a troca eletrônica de informações necessárias para transferência de contratos entre Instituições Financeiras Clientes Núclea, com solicitação direta do cliente PF à IF Proponente sem a necessidade de contato prévio com a IF Credora Original.

No modelo estabelecido a IF Proponente deve encaminhar arquivo contendo informações básicas do contrato do cliente para que a IF Originadora possa identificá-lo em suas bases. Feita a identificação do cliente, a IF Originadora terá duas possibilidades de atuação, as quais devem ser informadas em arquivo específico: Retenção ou Resposta. Na primeira, a IF Credora Original terá dois dias da data do recebimento da solicitação para tentar reter o cliente mediante argumentos comerciais e na última, na impossibilidade ou desinteresse de retenção, 5 dias da data do recebimento da solicitação (nas quais se incluem os 2 dias destinados à retenção) para responder as informações à IF Proponente. Vale



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 15/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



ressaltar que referidas resoluções e, consequentemente a CTC, não contemplam administração e transferência das garantias das operações de crédito.

Em 27 de Novembro de 2019, o BCB publicou nova Resolução, nº 4.762, que institui que as instituições financeiras devem garantir a portabilidade das suas operações de crédito realizadas com pessoas naturais, <u>inclusive empresários individuais</u>. Institui ainda a portabilidade de saldo devedor do cheque especial e admite a portabilidade para modalidade de crédito diversa da contratada com a instituição credora original.

Em 15 de dezembro de 2023, o BCB publicou nova Resolução, nº 5057, revogando:

I - o art. 1º da Resolução nº 3.401, de 6 de setembro de 2006;

II - a Resolução nº 4.292, de 20 de dezembro de 2013;

III - a Resolução nº 4.762, de 27 de novembro de 2019; e

IV - o art. 1º da Resolução CMN nº 4.862, de 23 de outubro de 2020.

Para viabilizar o processamento e troca de informações entre as IF's foram estabelecidos leiautes específicos para atender aos produtos abaixo relacionados:

- ACTC10x Crédito Consignado
- ACTC20x Crédito Imobiliário
- ACTC30x Crédito Pessoal
- ACTC40x Financiamento de Veículos
- ACTC50x Outros créditos PF
- ACTC60X- Cheque Especial PF e PJ e Cartão de Crédito
- ACTC70X Troca de Modalidades
- ACTC80X Capital de Giro PJ

6.2 PROGRAMA DE INTEGRIDADE E ÉTICA PARA FORNECEDORES E CLIENTES NÚCLEA

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem, entendem e observam os termos das leis existentes no ordenamento jurídico, as quais estão sujeitas, voltadas ao combate à corrupção, prevenção à lavagem de dinheiro e demais práticas ilegais aplicáveis, em relação à



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 16/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



execução/fornecimento de seus serviços/produtos, bem como garantem que não possuem qualquer relação com lavagem de dinheiro ou fazem qualquer financiamento ao terrorismo ("Regras de Integridade"), garantindo abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras de Integridade. As partes, por si e por seus representantes legais, declaram que conduzem suas atividades de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Na execução/fornecimento/contratação de seus serviços/produtos, as partes declaram que não irão e continuarão a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, dinheiro, presente, entretenimento, viagem, vantagem ou qualquer coisa de valor, seja ainda em forma de doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as Regras de Integridade, a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras de Integridade ("Pagamento Proibido"). As partes declaram ter ciência que qualquer atividade que viole as Regras de Integridade é proibida e que conhecem as consequências possíveis de tal violação, isentando a outra parte de qualquer responsabilização a este respeito. As partes declaram, ainda, por si e por seus profissionais diretamente ligados ao cumprimento das obrigações assumidas, que têm conhecimento e que se comprometem a respeitar e cumprir o previsto no Código de Ética e Conduta e nas Diretrizes do Programa de Integridade da Núclea, disponibilizados no site da Núclea.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 CHAVE DE REQUISIÇÃO

A solicitação da troca de informações para viabilizar a portabilidade é realizada sempre pela Instituição Proponente, sendo necessário para isso o envio dos arquivos **ACTCx01**. Além dos campos obrigatórios dos arquivos específicos de cada produto, a chave da requisição de portabilidade é indispensável.

Chave do Contrato para Portabilidade



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 17/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



CodContrtoOr	Código atribuído ao contrato pela IF Credora Original
CNPJBase_IFOrContrto	ISPB da IF Credora Original
TpContrto	Código informado no documento 3040 - SCR BACEN
TpCli *	J ou F
CNPJ_CPFCli *	CPF válido

A CTC não aceitará uma nova solicitação de Portabilidade para a mesma chave caso já exista uma portabilidade cadastrada nas situações "2 - Solicitada pelo Proponente", "5 - Portabilidade Aceita pela Originadora", "8 - Liquidação Financeira Confirmada", "9 - Liquidação Financeira Devolvida", "11 - Liquidação Financeira Devolvida" e "12 – Portada", com exceção do "Cheque Especial" que aceitará uma nova solicitação para a mesma chave ainda que já exista uma portabilidade na situação "12 – Portada".

Para o produto de Crédito Imobiliário, a chave poderá ser composta por mais de um cliente, ou seja, haverá a possibilidade de informar quantos clientes forem necessários para formar a chave do contrato. para portabilidade.

7.2 FLUXO DETALHADO

"X" Representa o tipo de produto

- 1. Crédito Consignado
- 2. Crédito Imobiliário
 - 3. Crédito pessoal
 - 4. CDC Veículos
- 5. Outros Créditos PF
- 6. Cheque Especial PF e PJ
- 7. Troca de Modalidades



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 18/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



8. Capital de Giro PJ

7.3 SOBREPOSIÇÃO DE OPERAÇÕES DE PORTABILIDADE

A sobreposição de operações de Portabilidade (solicitação de Portabilidade de contrato cuja requisição já fora efetuada) dentro do prazo legal de resposta da Resolução nº 5057 não será acatada pelo sistema, retornando neste caso para a IF Proponente o erro ECTC0023 "Contrato com portabilidade em andamento" conforme descrição do Manual de Leiautes.

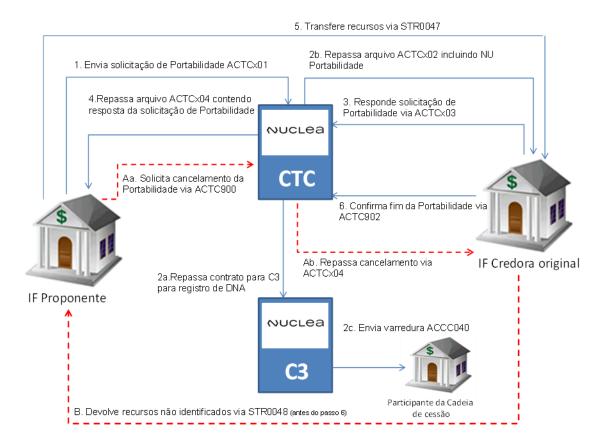
Só será possível a realização de nova solicitação caso o processo corrente seja concluído, cancelado ou o prazo legal tiver expirado. Para estes casos, a CTC derrubará a operação vigente e sobreporá à nova.

7.4 MACROFLUXO – TROCA DE ARQUIVOS



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 19/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



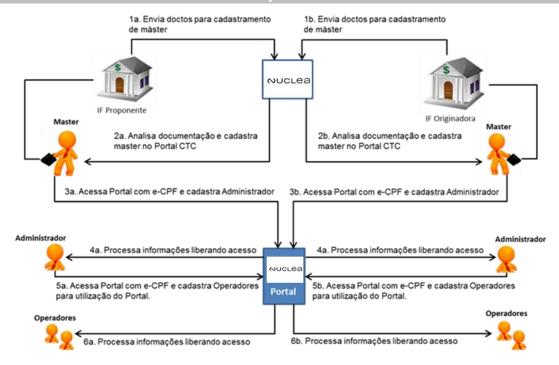




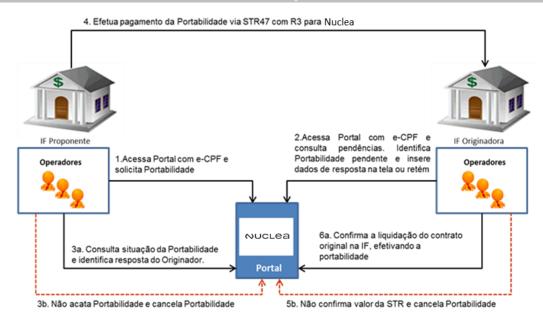
DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 20/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



7.5 MACROFLUXO – PORTAL CTC – ADMINISTRAÇÃO DE USUÁRIOS



7.6 MACROFLUXO – PORTAL CTC – OPERACIONALIZAÇÃO DE PORTABILIDADE VIA PORTAL





DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 21/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



7.7 CRÉDITO CONSIGNADO

7.7.1 Cliente Núclea solicita portabilidade – ACTC101

O arquivo ACTC101 foi desenvolvido para que a IF Proponente, em posse de algumas informações básicas do contrato do cliente e mediante sua requisição, possa solicitar a Portabilidade de um contrato de Crédito Consignado para a IF Credora Original. Nesse arquivo, além dos dados do contrato original informados pelo cliente necessários para localização do contrato na Instituição Originadora, serão informados também dados da proposta, para que a Instituição Originadora tenha subsídios para contatar o cliente e negociar melhores condições contratuais.

Ao receber o arquivo ACTC101, serão realizadas validações de acordo com o manual de leiautes e, caso haja alguma inconsistência, será retornado arquivo de erro finalizando o ciclo para o arquivo recebido.

O envio do arquivo ACTC101 desencadeará a tarifação por solicitação, porém o fato gerador desta cobrança será a operação solicitada com sucesso, ou seja, aquelas que efetivamente geraram arquivos ACTC102.

Campo	Descritivo	Validação
	Grupo Portabilidade	
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à funcionalidade Crédito Consignado e à CTC



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 22/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	T.	
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF Proponente a esta operação	Campo obrigatório
	Grupo Identificador Contratos	S
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Número informado pelo cliente como sendo o "Número de seu Contrato" na "IF Originadora", este número consta no "DDC – Documento Descritivo de Crédito".
		Não serão aceitos "Números de Contrato" com todos os caracteres iguais.
		Campo obrigatório – Deve ser alinhado à direita, sem caracteres especiais e completados com zeros até atingir o tamanho total do campo
CNPJ Base da IF Credora Original do Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo obrigatório – Validação de adesão à funcionalidade e à CTC. Este CNPJ deve ser diferente do inserido no campo ID do Part Adm.
Tipo de Contrato	Código da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040	Campo obrigatório – fixo 0202
Tipo de Ente Consignante	Tipo de ente consignante para identificação da operação: 01 - Consignado (INSS), 02 - Consignado (Privado), 03 - Consignado (Público)	Campo obrigatório – Validação de tipos de entes conforme manual de leiautes
CNPJ do Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.	Campo obrigatório – Validação do preenchimento do campo (14 posições) e a formatação.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 23/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Quando não for Correspondente
		Bancário, deverá ser informado o
		CNPJ da IF ou da Agência.
	Grupo Cliente	
	Tipo de cliente devedor original	
Tipo de cliente	(05 - 01)	Campo obrigatório – Fixo "F"
	(PF ou PJ)	
CPF/CNPJ do cliente	CPF devedor	Campo obrigatório – Preenchimento
CFT/CIVFJ do cliente	Cri devedoi	obrigatório máximo de 11 caracteres
A	Nome do cliente correspondente ao	
Nome do cliente	CPF informado.	Campo obrigatório
	Número de telefone do devedor com	Campo obrigatório – Validação de
Telefone cliente	DDD	formato conforme manual de leiautes
F	E continue di colo (de code)	Campo opcional – Validação de
E-mail cliente	E-mail do cliente (devedor)	formato conforme manual de leiautes
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
Canadamanta da alianta	Complements de Friderese de cliente	Campo de preenchimento não
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	obrigatório.
Número do cliente	Número do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
Grupo Proposta Portabilidade		
Data de Referência de	Data referência para garação do cálcula	
Saldo Devedor Contábil	Data referência para geração do cálculo	Campo obrigatório – Deve ser dia útil
para Proposta	da Proposta	
Valor do Saldo Devedor	Valor considerado para a elaboração da	Campo obrigatório Dovo cor > 0
Contábil para Proposta	proposta de Portabilidade	Campo obrigatório – Deve ser > 0



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 24/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	T	
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Таха СЕТ	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato	Campo obrigatório – Fixo "Real"
Índice de Remuneração	Índice de remuneração do contrato	Campo opcional
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Data de Contratação Operação	Data da contratação da operação proposta	Campo obrigatório – deve ser maior ou igual à data de referência
Quantidade Total de Parcelas Contrato	Quantidade total de parcelas da proposta	Campo obrigatório – Deve ser > 0
Valor de Face de Parcelas do Contrato	Valor de face das parcelas da proposta	Campo obrigatório – Deve ser > 0
Data de Vencimento da Primeira Parcela do Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	Campo obrigatório – Deve ser maior que data de contratação da operação
Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta	Campo obrigatório – Deve ser maior que a data de contratação da operação. Se a quantidade de parcelas for superior a 1, a data informada deverá ser maior que a data da primeira parcela
Data de Digitação da Proposta pelo Correspondente	Informar a Data que o "Correspondente Bancário" realizou a digitação/venda da Proposta de Portabilidade.	Campo obrigatório sempre que o "CNPJ do Correspondente" for diferente do "CNPJ" da "IF Proponente".



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 25/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	Grupo Endereço Carta Portabilid	A "Data" informada deve ser válida e menor ou igual à "Data de Referência" da CTC.
Logradouro do Endereço da Carta de Portabilidade	Endereço da IF Proponente	Campo obrigatório
Complemento do Endereço da Carta de Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente	Campo opcional
Número do Endereço da Carta de Portabilidade	Nº do endereço da IF Proponente	Campo obrigatório
Cidade do Endereço da Carta de Portabilidade	Cidade da IF Proponente	Campo obrigatório
UF do Endereço da Carta de Portabilidade	UF da IF Proponente	Campo obrigatório – validação de sigla de UF
CEP do Endereço da Carta de Portabilidade	CEP da IF Proponente	Campo obrigatório

7.7.2 CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC102

O arquivo ACTC102 foi desenvolvido para que a Núclea, através da CTC, possa efetuar o repasse da solicitação de portabilidade feita por uma IF Proponente à credora Original indicada no arquivo ACTC101, atribuindo um Número Único de Portabilidade (NU Portabilidade).

A atribuição do NU Portabilidade e consequente repasse de informações do arquivo do Proponente desencadeia a tarifação por solicitação, dado que estamos tratando neste caso de uma operação solicitada com sucesso.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 26/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Campo	Descritivo	
Grupo Portabilidade		
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	
Número da Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)	
Identificador da IF Proponente	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF proponente	
Grupo Identificador Contratos		
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	
CNPJ Base da IF Credora Original do Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	
Tipo de Contrato	Fixo 0202	
Tipo de Ente Consignante	01 - Consignado (INSS), 02 - Consignado (Empresa Privada), 03 - Consignado (Órgão Público).	
CNPJ do Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.	
CNF3 do Correspondente Bancario	Quando não for Correspondente Bancário, deverá ser informado o CNPJ da IF ou da Agência.	
Grupo Cliente		
Tipo de cliente	'F'	
CPF/ CNPJ do cliente	CPF do devedor com no máximo 11 dígitos	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 27/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Nome cliente	Nome do cliente correspondente ao CPF informado.	
Telefone cliente	Número de telefone do devedor com DDD.	
E-mail cliente	E-mail do cliente (devedor)	
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	
Número do cliente	Número do Endereço do cliente	
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	
Grupo Proposta Portabilidade		
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Data referência para geração do cálculo da Proposta	
Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Valor considerado para a elaboração da proposta de Portabilidade	
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano	
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	
Código da Moeda do Contrato	Fixo Real	
Índice de Remuneração	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta pela IF Proponente	
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato	
Data de Contratação da Operação	Data da contratação da operação proposta	
Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade de parcelas da proposta	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 28/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Valor de Face das Parcelas do Contrato	Valor de face das parcelas da proposta	
Data de Vencimento da Primeira Parcela do Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	
Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta	
Grupo Endereço Carta Portabilidade		
Logradouro Endereço Carta Portabilidade	Endereço da IF Proponente	
Complemento Endereço Carta Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente	
Número Endereço Carta Portabilidade	Nº do endereço da IF Proponente	
Cidade Endereço Carta Portabilidade	Cidade da IF Proponente	
UF Endereço Carta Portabilidade	UF da IF Proponente	
CEP Endereço Carta Portabilidade	CEP da IF Proponente	

7.7.3 Credor Original informa posição de portabilidade – ACTC103

O arquivo ACTC103 foi desenvolvido para que a IF Originadora, após análise das solicitações de Portabilidade recebidas através dos arquivos ACTC102, efetue a retenção do cliente em até D+2 dias úteis, ou aceite a Portabilidade respondendo a solicitação em até D+5 dias úteis. A CTC efetuará validações básicas na estrutura do arquivo e enviará arquivo de erro ou ACTC103RET para arquivos OK.

As solicitações não respondidas no prazo de 5 dias úteis terão seu status alterado para "Decurso de Prazo", status este informado ao BCB para monitoramento. **Porém, esse novo status não derrubará a operação em aberto, ficando está disponível para resposta a qualquer tempo pelo Originador.**

Importante ressaltar que o prazo para resposta da Portabilidade não é somado ao de retenção, ou seja, os 5 dias úteis para resposta já contemplam os 2 para retenção.

O Originador deverá utilizar todos os meios possíveis para identificar o cliente solicitante da operação de Portabilidade, uma vez que o devedor não é obrigado a buscar informações no Originador e os dados



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 29/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



repassados ao Proponente para solicitação e formatação do arquivo ACTC101 são passíveis de algum descompasso.

Contratos retidos serão passíveis de nova Portabilidade por qualquer IF Proponente, uma vez que poderá haver nova proposta de Portabilidade com melhores condições àquelas oferecidas pela Originadora no ato da retenção.

Campo	Descritivo	Validações	
Grupo Portabilidade			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à funcionalidade Consignado e à CTC	
Número de Portabilidade da CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)	Campo obrigatório – CTC valida se NU é valido e se pertence à operação	
Número de Controle da IF	Número atribuído pela IF a esta operação	Campo obrigatório	
Grupo Portabilidade Aprovada			
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Deve ser preenchido com a mesma informação recebida no arquivo ACTC102.	
Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.	Campo obrigatório – 40 posições sem validação. Deve ser informado o mesmo código enviado ao SCR para TODAS as operações,	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 30/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		incluindo as ocorridas dentro do mesmo mês e abaixo de R\$ 1.000,00.
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições.	Campo obrigatório. Conforme Circular 3968 do BCB, este campo deverá será formado pela concatenação das informações contidas nos campos do SCR abaixo discriminados, respeitando-se a seguinte ordem: I - CNPJ da instituição; II - Modalidade da operação; III - Tipo do cliente; IV - Código do cliente; V - Código do contrato. Caso o instrumento financeiro esteja representado por mais de um IPOC no SCR, a instituição deverá informar um dos IPOCs. Não serão aceitos "espaços em branco" na composição do IPOC.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 31/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Indicador de Múltiplos IPOC	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.	Campo obrigatório.
		Domínio: "S"im ou "N"ão.
CNPJ Base IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à funcionalidade Consignado e à CTC
Tipo de Contrato	Código da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040	Campo obrigatório – Fixo "0202"
Tipo de Ente Consignante	Tipo de ente consignante para identificação da operação: 01 - Consignado (INSS), 02 - Consignado (Privado), 03 - Consignado (Público)	Campo obrigatório – Validação de tipos de entes conforme manual de leiautes
Data de Contratação da Operação	Data da contratação da operação original	Campo obrigatório
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil	Data de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047	Campo obrigatório – Deve ser dia útil
Valor do Saldo Devedor Contábil	Valor do saldo devedor do contrato original	Campo obrigatório – Deve ser >0
Taxa Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 32/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato de Créd. Consignado.	Campo obrigatório – Fixo Real
Índice de Remuneração	Índice de remuneração do contrato	Campo opcional
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade total de parcelas do contrato original	Campo obrigatório – Deve ser >0 Caso a quantidade de parcelas vencidas seja > 1, CTC validará se Qtde Total de Parcelas Contrato é maior ou igual à Qtde de Parcelas vencidas + Qtde de Parcelas a vencer
Quantidade Total Parcelas Vencidas e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" inferior à data atual e que não foram pagas.	Campo opcional – deve ser menor ou igual a quantidade total de parcelas do contrato
Quantidade Total Parcelas a Vencer e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" superior ou igual à data atual e que não foram pagas e que não foram pagas.	Campo obrigatório – deve ser menor ou igual a quantidade total de parcelas do contrato.
IOF Recolhido do Contrato Original	Tributo recolhido do contrato original se houver	Campo opcional
CNPJ da IF Credora Original	CNPJ da IF Liquidante	Campo obrigatório com validação de dígito verificador
ISPB do Banco da IF Credora Original	Composto pelos 8 Primeiros dígitos da IF Liquidante	Campo obrigatório



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 33/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Código do Banco da IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original	Campo Obrigatório
Agência Bancária da IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório – Deve ser preenchido com 4 dígitos; Não será permitido o preenchimento com 4 números "0";
Conta Bancária da IF Credora Original	Número da conta corrente no Banco liquidante da IF credora original.	Campo obrigatório para IFs sem conta de Reserva
Canal da Operação Origem	Informar se o Canal que originou a operação na "IF Credora" foi "1 – Correspondente Bancário" ou "2 – Outros"	Campo de preenchimento Obrigatório sempre que o "Grupo de Portabilidade Aprovada" for informado. Nos casos de operações que já decorreram 360 dias desde a sua originação, caso a "IF Originadora" não detenha as informações relacionadas ao "Correspondente Bancário", poderá informar no campo "Canal de Origem" o conteúdo "2 – Outros". Quando se tratar de uma operação originada na "IF Credora" a partir de uma "Cessão de Crédito" poderá informar no campo "Canal de Origem" o conteúdo "2 – Outros".
CNPJ do Canal de Origem	Informar o CNPJ da Instituição que originou/vendeu a	Campo de preenchimento Obrigatório sempre que o



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 34/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	operação. Exemplo. Se o Canal foi um "Correspondente Bancário" informar o "CNPJ" do referido correspondente", caso tenha sido originada nos canais próprios da "IF Credora" informar o "CNPJ" da própria "IF"	"Grupo de Portabilidade Aprovada" for informado. Informar "CNPJ" válido. Nos casos de operações que já decorreram 360 dias desde a sua originação, caso a "IF Originadora" não detenha as informações relacionadas ao "Correspondente Bancário", poderá informar no campo "CNPJ do Canal de Origem" o CNPJ da própria "Instituição Financeira". Quando se tratar de uma operação originada na "IF Credora" a partir de uma "Cessão de Crédito" poderá informar no campo "CNPJ do Canal de Origem" o CNPJ da própria "Instituição Financeira".
Data Liberação do Novo Recurso	Data referente a liberação do novo recurso;	Ifl A data deve ser dia útil; A data deve ser maior ou igual data da contratação da operação.
Alíquota IOF Diário (básico) Contratação	Informar a alíquota IOF Diário (básico) Contratação, alíquota diária vigente e aplicada na data liberação ou contratação (conforme critério adotado por cada Instituição Originadora);	Campo obrigatório (poderá ser preenchido com zeros caso tenha isenção da alíquota.) Não poderão ser informados valores negativos.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações CTC – Central de Transferência de Créditos	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 35/318
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Alíquota IOF Adicional Contratação	Informar a alíquota adicional o IOF da contratação, alíquota diária vigente e aplicada na da liberação ou contratação (conforme critério adotado po cada Instituição Originadora);	Campo obrigatório (se houver isenção poderá ser preenchido com zeros).	
	Grupo Parcela Normal		
Valor Face Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas;	Campo deve ser maior que zero.	
Data Primeira Parcela Não Paga (Vencidas ou a Vencer)	Data da primeira parcela "Não Paga", independentemente se vencida ou a vencer;	Campo obrigatório - Se >1: deverá ser informada data maior que o vencimento a 1ª parcela. Deve ser maior que a data de contratação da operação.	
Data de Vencimento da Última Parcela Não Paga	Data de Vencimento da Última Parcela "Não Paga" do Contrato	Campo obrigatório - Se >1: deverá ser informada data maior que o vencimento a 1ª parcela. Data de Vencimento da Última Parcela "Não Paga" do Contrato; A data informada deverá ser maior que o vencimento a 1ª parcela.	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 36/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Subsídio IOF Complementar				
Saldo Valor Principal Parcelas Contrato	pa	formar o valor principal das 13 campo obrigatório para a primeira parcela, campo opcional para as demais.		imeira parcela, campo
Data Valor Principal Parcelas Contrato	en	Vencer). Não Pagas.		ampo obrigatório para primeira arcela, campo opcional para as emais.
Grupo Portabilidade Retida				
Motivo de Retenção do Contrato	Informar conforme lista de domínios no manual de leiautes		Campo obrigatório com validação de domínios conforme manual de leiautes	
Data Retenção Contrato	Data do envio do arquivo de retenção			Campo obrigatório – Deve ser igual à data de referência atual
CNPJ do Cessionário		CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.		Campo obrigatório, se retenção for por motivo "13 - Contrato Cedido sem coobrigação". CNPJs informados devem existir na CTC e estarem ativos. Se houver cessão parcial, será possível informar "n" CNPJs.

Tabela de motivos de retenção de contratos



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 37/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Motivo	Descritivo
Retenção do cliente	Retenção após contato da originadora com cliente. Neste caso a Instituição Credora Original obteve êxito no contato com o cliente e o mesmo aceitou as novas condições oferecidas, desistindo da operação junto à Proponente.
Contrato Não Encontrado ou Não é da Modalidade Especificada	Originadora não localizou contrato em sua Instituição na modalidade especificada pela Instituição Proponente.
Garantia em execução	Execução judicial da garantia do contrato de crédito.
CPF/CNPJ não é do contrato	O CPF/CNPJ informado é válido, mas não pertence ao contrato de crédito informado.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 38/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	Motivo descontinuado no dia 17.06.2019(INFO-CIP CTC 007-2019), em virtude da mudança de entendimento do regulador, quanto à restrição à portabilidade de operação de crédito por divergência quanto ao prazo (quantidade de parcelas).
Condições da proposta divergentes da original	Entendimento do regulador: "Relativamente ao prazo (número de parcelas) diferente do prazo remanescente da operação original: não cabe a retenção por esse motivo uma vez que o prazo da operação na instituição proponente não pode ser superior ao prazo remanescente da operação de crédito objeto da portabilidade na data da transferência de recursos. Cabe à instituição credora original, ao receber a proposta, informar à instituição proponente, em até cinco dias úteis, o prazo remanescente e a data de vencimento da última parcela da operação de crédito objeto da portabilidade, nos termos do art. 8º, § 1º, inciso II da Res. nº 5057".
Cliente com ação judicial	O cliente possui ação judicial cujo contrato de crédito e suas garantias estejam envolvidos. Somente poderá ser utilizado nas ações que tenham como objeto a discussão referente a materialidade do contrato
Contrato cedido sem coobrigação	O contrato de crédito foi cedido sem coobrigação com validação de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Obrigatório o preenchimento da tag "CNPJ Cessionário".
Contrato já liquidado	O contrato de crédito já fora liquidado na IF Credora Original.
Cliente não solicitou Portabilidade	IF Credora Original ao contatar o cliente para retê-lo identificou que o mesmo não solicitou a operação de Portabilidade à Proponente.
IF Credora Original Incorreta	O contrato de crédito não pertence à IF Credora Original identificada na Proposta.
Portabilidade em Andamento	IF Credora Original ao receber duas intenções de portabilidade de um mesmo contrato para retê-lo.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 39/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



7.7.4 CTC informa proponente situação da portabilidade – ACTC104

O arquivo ACTC104 foi criado para que a CTC pudesse informar os Clientes Núclea sobre diferentes situações da Portabilidade e de Liquidação. Além disso, na 'TAG' de RCO serão informados os valores referentes ao RCO para as operações presentes no arquivo, para que os Clientes Núclea saibam o valor a pagar e a receber a título de liquidação de Portabilidade e RCO. Os arquivos serão enviados as partes conforme o quadro abaixo:

Evento na CTC	Cliente Núclea destino do arquivo ACTC104
Decurso de prazo	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade cancelada pela Proponente	IF Credora Original
Portabilidade cancelada pela Credora Original	IF Proponente
Portabilidade cancelada pela CTC por falta de Liquidação ou STR devolvida	IF Proponente e Credor Original
Alteração de status de liquidação financeira	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade retida ou aprovada	IF Proponente
Efetivação de Portabilidade	IF Proponente
Sobreposição de pedido de Portabilidade	IF Proponente e Credor Original

Situações de Liquidação Informada
Liquidada
Paga com valor divergente a menor
Paga com valor divergente a maior
Paga com valor a menor e data divergente
Paga com valor a maior e data divergente



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 40/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Campo	Observação		
Grupo Portabilidade			
Número da Portabilidade no CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)		
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo		
Grupo Port	abilidade Aprovada		
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.		
Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR		
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo obrigatório Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições. Será informado o Identificador Padronizado da Operação de Crédito enviado na ACTC103.		
Indicador de Múltiplos IPOC	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.		
CNPJ Base da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato		
Tipo de Contrato	Código da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 41/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



			<u> </u>	
Data de Contratação da Operação		Data da contratação da operação original pelo Originador		
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil		A data de referência do saldo considerada para liquidação da Operação. É a data máxima para pagamento pelo Proponente via STR0047		
Valor Saldo Devedor Contábil		Valor para liquidação da Portabilidade através da STR0047		
Taxa Juros Efetiva % a.a.		Percentual ao ano		
Taxa CET		Percentual calculad CMN nº 3.517, de 6	lo de acordo com a Resolução 5.12.2007	
Código da Moeda do Contrato		Fixo "Real"		
Índice de Remuneração		Índice de remunera	Índice de remuneração do contrato	
Regime de Amortização		Regime de amortização do contrato		
Quantidade Total de Parcelas do Contrato		Qtde. de parcelas do contrato original		
Quantidade Total Parcelas Vencidas e Não Pagas		Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" inferior à data atual e que não foram pagas.		
Quantidade Total Parcelas a Vencer e Não Pagas		Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" superior ou igual à data atual e que não foram pagas e que não foram pagas.		
IOF Recolhido do Contrato Original		Tributo recolhido se houver		
Data Liberação do Novo Recurso	Data referento novo recurso;	e a liberação do	A data deve ser dia útil; A data deve ser maior ou igual data da contratação da operação.	
Alíquota IOF Diário (básico) Contratação	Informar a alíquota IOF Diário (básico) Contratação, alíquota diária vigente e aplicada na data liberação ou contratação		Campo obrigatório (poderá ser preenchido com zeros caso tenha isenção da alíquota.)	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 42/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	(conforme critér cada Instituição (•	Não poderão ser informados valores negativos.		
Alíquota IOF Adicional Contratação	Informar a alíquota adicional de IOF da contratação, alíquota diária vigente e aplicada na data liberação ou contratação (conforme critério adotado por cada Instituição Originadora);		Campo obrigatório (se houver isenção poderá ser preenchido com zeros). Não poderão ser informados valores negativos.		
	Grupo Parcela Normal				
Valor de Face de Parcelas do Contrato		Valor de face das parcelas do contrato original			
Data Primeira Parcela Não Paga (Vencidas ou a Vencer)		Data da primeira parcela "Não Paga", independentemente se vencida ou a vencer			
Data de Vencimento da Última Parcela Não Paga"		Data de Vencimento da Última Parcela "Não Paga" do Contrato.			
Grupo Subsídio IOF Complementar					
Saldo Valor Principal Parcelas Contrato	Informar o valor principal das 13 parcelas em aberto (Vencidas ou à Vencer). Não Pagas.		Campo obrigatório para a primeira parcela, campo opcional para as demais.		
Data Valor Principal Parcelas Contrato	Informar a data das 13 parcelas em aberto (Vencidas ou à Vencer). Não Pagas.		Campo obrigatório para primeira parcela, campo opcional para as demais.		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 43/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Liquidaç	ão Portabilidade	
CNPJ da IF Credora Original	CNPJ da Credora Original	
ISPB do Banco IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do banco liquidante da IF credora original	
Código do Banco da IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original	
Agência Bancária da IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original – Deve conter 4 dígitos, sendo obrigatoriamente diferente de "0000".	
Conta Bancária da IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original.	
Canal de Origem		
Canal da Operação Origem	Canal que originou a operação na "IF Credora" sendo "1 – Correspondente Bancário" ou "2 – Outros"	
CNPJ da Instituição que originou/vendeu a opera Exemplo. Se o Canal foi um "Correspondente Bancário" informado o "CNPJ" do referido correspondente", caso tenha sido originada nos canais próprios da "IF Credora" informado o "CN da própria "IF"		
Grupo Portabilidade Retida		
Motivo Retenção Contrato	Motivo da retenção do contrato conforme lista de domínios no manual de leiautes.	
Data Retenção Contrato	Data da retenção do contrato	
Grupo Portabilidade Cancelada		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 44/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Motivo Cancelamento Portabilidade	Motivo de cancelamento de portabilidade conforme manual de leiautes	
Data Cancelamento Portabilidade	Data do cancelamento da Portabilidade	
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições com validação de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.	
Grupo Situação Liquidação Portabilidade		
Situação Liquidação Portabilidade	Situação da liquidação da solicitação de portabilidade	
Data Situação Liquidação Portabilidade	Data referência da informação	
Motivo Devolução Liquidação Portabilidade	Motivo de devolução de liquidação financeira conforme manual	
Grupo Efetivação Portabilidade		
Data Efetivação Portabilidade	Data da efetivação da Portabilidade na CTC	
Situação Efetivação Portabilidade	Situação da efetivação da Portabilidade	
Valor de RCO	Valor do RCO da operação a pagar para Proponente e a receber para o Originador	

7.7.5 Transferência de Garantia Automática (Integração com o Sistema de Controle de Consignação – SCC)

O Cliente Núclea poderá através do arquivo ACTC101 poderá solicitar a Transferência de Garantia Automática de contratos que tenham os convênios no portifólio do Sistema de Controle de Consignação – SCC. No momento do preenchimento da solicitação da portabilidade o Cliente Núclea deverá informar no



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 45/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



campo "Tipo de Ente Consignante" valor maior que 4 (quatro), assi o sistema CTC comandará automaticamente a transferência de garantia.

7.7.5.1 Fluxo proposto

As transferências das garantias vinculadas às portabilidades de operações de Entes públicos que constem no portifólio do Serviço de Controle de Consignação (SCC), apenas ocorrerão de forma automática mediante a manifestação da Instituição Proponente no momento da solicitação da portabilidade.

As trocas de informações entre a Central de Transferência de Crédito - CTC e o SCC (Serviço de Controle de Consignação) ocorrerão de forma on-line e síncrona, à medida que o fluxo estabelecido para Portabilidade de crédito transcorra.

As transferências de garantia serão executadas em dois passos:

- (i) Pré-Reserva da Transferência de Garantia
- (ii) Efetivação da Transferência de Garantia.

Onde:

A "Pré-Reserva da Transferência de Garantia" ocorrerá logo no início do fluxo da portabilidade, sendo este, pré-requisito para que a Transferência de garantia de contratos de Outros Convênios tenha validade

e possa seguir o fluxo previsto para a portabilidade. A "Pré-Reserva da Transferência de Garantia" se dá momento em que a Instituição Proponente informa o convênio do contrato.

A "Efetivação da Transferência de Garantia" se dará ao término do fluxo de Portabilidade, quando o fluxo estabelecido para a portabilidade tiver transcorrido todas as etapas e a Instituição Proponente tenha gerado e informado à CTC.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 46/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Neste processo, a "Pré-Reserva da Transferência de Garantia" será efetivada sendo transferido o direito da garantia da Instituição Originadora para a Instituição Proponente.

A portabilidade que, por alguma razão, for interrompida, seja por decurso de prazo que derive para um cancelamento automático ou por ação deliberada por uma das Instituições, terão a Pré-Reserva de Transferência de Garantia cancelada.

A Transferência de Garantia que por qualquer motivo não tenha sido efetuada não interromperá a portabilidade, onde a portabilidade seguirá normalmente seu fluxo, porém sem a transferência de garantia de forma automática.

Nesse caso o Cliente Núclea deverá realizar o processo manual que já realiza habitualmente.

7.8 CRÉDITO IMOBILIÁRIO

7.8.1 Cliente Núclea solicita portabilidade – ACTC201

O arquivo ACTC201 foi desenvolvido para que a IF Proponente, em posse de algumas informações básicas do contrato do cliente e mediante sua requisição, possa solicitar a Portabilidade de um contrato de Crédito Imobiliário para a IF Credora Original. Por conta de particularidades específicas desta modalidade de crédito, serão solicitados 3 saldos para liquidação da Portabilidade em 3 datas distintas, permitindo assim tempo suficiente para as questões operacionais pertinentes à transferência deste tipo de financiamento. Nesse arquivo, além dos dados do contrato original informados pelo cliente necessários para localização do contrato na Instituição Originadora, serão informados também dados da proposta, para que a Instituição Originadora tenha subsídios para contatar o cliente e negociar melhores condições contratuais.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 47/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Ao receber o arquivo ACTC201, serão realizadas validações de acordo com o manual de leiautes e, caso haja alguma inconsistência, será retornado arquivo de erro finalizando o ciclo para o arquivo recebido.

O envio do arquivo ACTC201 desencadeará a tarifação por solicitação, porém o fato gerador desta cobrança será a operação solicitada com sucesso, ou seja, aquelas que efetivamente geraram arquivos ACTC202.

Campo	Descritivo	Validações		
	Grupo Portabilidade			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à funcionalidade Imobiliário e à CTC		
Número de Controle da IF	Número atribuído pela IF Proponente a esta operação	Campo obrigatório		
	Grupo Identificador Contratos			
Código Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Número informado pelo cliente como sendo o "Número de seu Contrato" na "IF Originadora", este número consta no "DDC – Documento Descritivo de Crédito". Não serão aceitos "Números de Contrato" com todos os caracteres iguais. Campo obrigatório – Deve ser alinhado à direita, sem		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 48/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



CNPJ Base da IF Credora Original do Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	caracteres especiais e completados com zeros até atingir o tamanho total do campo Campo obrigatório – Validação de adesão à funcionalidade e à CTC. Este CNPJ deverá ser diferente do preenchido no
Tipo de Contrato	Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3	Campo ID do Part Administrado Campo obrigatório – 0211,0299, 0901, 0902 ou 0903 conforme o tipo de contrato informado no SCR
CNPJ do Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.	Campo obrigatório – Validação do preenchimento do campo (14 posições) e a formatação. Quando não for Correspondente Bancário, deverá ser informado o CNPJ da IF ou da Agência.
	Grupo Cliente	
Tipo de cliente	Tipo de cliente devedor original (PF ou PJ)	Campo obrigatório Informar "F" para "Pessoa Física" ou "J" para "Pessoa Jurídica"
CPF/CNPJ cliente	CPF ou CNPJ do Devedor	Campo obrigatório – Validação de preenchimento com no máximo 11 caracteres
Nome do cliente	Nome do cliente correspondente ao CPF informado.	Campo obrigatório



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 49/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Telefone do cliente	Número de telefone do devedor com DDD.	Campo obrigatório – CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes
E-mail do cliente	E-mail do cliente devedor	Campo opcional – CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	Campo de preenchimento não obrigatório.
Número do cliente	Número do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
	Informações adicionais	
		Campo obrigatório
Data Referência para Cálculo Saldo Devedor Contábil	Datas de Referência para Cálculo do Saldo Devedor.	Devem ser informadas 3 datas diferentes, úteis e que estejam entre o 6º e 21º dia útil contados da data de referência da solicitação.
Grupo Proposta Portabilidade		
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Data da referência de contratação da proposta de Crédito Imobiliário	Campo obrigatório – deve ser dia útil



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 50/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Valor do Saldo Devedor	Valor considerado para a	Campo obrigatório – Deve ser >
Contábil	elaboração da proposta	0
Tipo de Contrato Proposta	Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3	Campo obrigatório – Para Créd. Imobiliário verificar códigos disponíveis no manual de leiautes. O "Tipo de Contrato da Proposta" deverá ser o mesmo informado no campo "Tipo do Contrato".
Tipo de Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada	Campo obrigatório com validação de domínios
Taxa Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório
Custo Efetivo do Seguro Habitacional	Percentual calculado na forma da Circular SUSEP nº 400, de 12.2.2010	Campo obrigatório se tipo de contrato informado for 0901,0902 e 0903
Valor de Avaliação DFI para Proposta	Valor da avaliação do imóvel considerado pela IF Proponente para cálculo do prêmio da cobertura securitária de danos físicos no imóvel, na proposta de crédito ao cliente	Campo obrigatório se tipo de contrato informado for 0901,0902 e 0903.
Prazo da Operação (em meses)	Prazo da nova operação proposta	Campo obrigatório – deve ser >0



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 51/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Código da Moeda Contrato	Moeda do contrato de Créd. Imobiliário	Campo obrigatório Fixo "Real"
Índice de Remuneração	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta pela IF Proponente, sendo: 06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros	Campo obrigatório se Tipo de Taxa informada = "02 – Pós Fixada". Quando o "Tipo de Taxa" for "01 – Pré Fixada" o preenchimento do "Índice" é facultativo, podendo ser informado, por exemplo, "99 – Outros". Campo com validação de domínios conforme manual de leiautes.
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato.	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Valor da Parcela Inicial	Valor da primeira parcela do contrato.	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato" informado for igual à 0901,0902 e 0903. Deve ser maior que 0 (zero). O valor informado deve corresponder à soma dos campos: Valor Parcela Amortização Inicial + Valor da Parcela de Juros Inicial + Prêmio MIP Inicial + Prêmio DFI Inicial + Tarifa Mensal Inicial.
Valor da Parcela de Amortização Inicial (Zero)	Valor da parcela de amortização inicial da proposta	Campo obrigatório – deve ser >0
Valor da Parcela de Juros Inicial (Zero)	Valor da parcela de juros inicial da proposta	Campo obrigatório – Deve ser >0



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 52/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Prêmio do MIP Inicial (Zero)	Valor do prêmio da cobertura securitária de morte e invalidez permanente	Campo obrigatório se tipo de contrato informado for 0901,0902 e 0903.
Prêmio de DFI Inicial (Zero)	Valor do prêmio da cobertura securitária de danos físicos no imóvel	Campo obrigatório se tipo de contrato informado for 0901,0902 e 0903.
Tarifa Mensal Inicial	Valor da tarifa mensal a ser cobrada do cliente com o objetivo de ressarcir custos de administração do contrato.	Campo obrigatório se tipo de contrato informado for 0901,0902 e 0903. O valor informado de tarifa pode ser maior ou igual a zero.
Data de Vencimento da Primeira Parcela	Data de vencimento da primeira prestação	Campo obrigatório – Deve ser > que a data de referência.
Data de Vencimento da Última Parcela	Data de vencimento da última prestação	Campo obrigatório – Se Qtde de Parcelas >1, deverá ser informada data > que o vencimento da 1ª parcela.
	Contatos do Proponente	
E-mail do Proponente	E-mail de contato	Campo Opcional com validação de formato
Telefone de contato do proponente	Telefone do Proponente	Campo Opcional com validação de formato
Grupo Endereço Imóvel		
Logradouro Endereço Imóvel	Endereço do imóvel do contrato	Campo obrigatório
Complemento Endereço Imóvel	Endereço do imóvel do contrato	Campo opcional
Número Endereço Imóvel	Endereço do imóvel do contrato	Campo obrigatório
Cidade Endereço Imóvel	Endereço do imóvel do contrato	Campo obrigatório



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 53/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



UF Endereço Imóvel	Endereço do imóvel do contrato	Campo obrigatório – validação
	•	de sigla de UF
CEP Endereço Imóvel	Endereço do imóvel do contrato	Campo obrigatório
	Grupo Endereço Carta Portabilidad	le
Logradouro do Endereço da Carta de Portabilidade	Endereço para entrega da carta de portabilidade	Campo obrigatório
Complemento do Endereço da Carta de Portabilidade	Endereço para entrega da carta de portabilidade	Campo opcional
Número do Endereço da Carta de Portabilidade	Endereço para entrega da carta de portabilidade	Campo obrigatório
Cidade do Endereço da Carta de Portabilidade	Endereço para entrega da carta de portabilidade	Campo obrigatório
UF do Endereço da Carta de Portabilidade	Endereço para entrega da carta de portabilidade	Campo obrigatório – validação de sigla de UF
CEP do Endereço da Carta de Portabilidade	Endereço para entrega da carta de portabilidade	Campo obrigatório

7.8.2 CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC202

O arquivo ACTC202 foi desenvolvido para que a Núclea, através da CTC, possa efetuar o repasse da solicitação de portabilidade feita por uma IF Proponente à credora Original indicada no arquivo ACTC201 atribuindo um Número Único de Portabilidade.

A atribuição do NU Portabilidade e consequente repasse de informações do arquivo do Proponente desencadeia a tarifação por solicitação, dado que estamos tratando neste caso de uma operação solicitada com sucesso.

Camp	0	Descritivo



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 54/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



,	<u>'</u>		
Grupo Portabilidade			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.		
Número de Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)		
Identificador da IF Proponente	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF proponente		
Grupo Identifi	cador Contratos		
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.		
CNPJ Base da IF Credora Original Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato		
Tipo de Contrato	0901,0902,0903,0211 ou 0299		
CNPJ Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.		
Grupo	Cliente		
Tipo de cliente	"F" para "Pessoa Física" "J" para "Pessoa Jurídica"		
CNPJ/CPF cliente	CPF Devedor com no máximo 11 dígitos		
Nome do cliente	Nome do cliente correspondente ao CPF informado.		
Telefone cliente	Número de telefone do devedor com DDD		
E-mail cliente	E-mail do cliente devedor		
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 55/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Complemento do cliente Número do Cliente Número do Endereço do cliente Cidade do Cliente UF do Endereço do Cliente UF do Endereço do Cliente CEP do Cliente CEP do Cliente CEP do Endereço do Cliente CEP do Endere do Cliente CEP do Endereço do Cliente CEP do Endereço do Cliente CEP do Endere do Cliente CEP do Endere do Cliente CEP do Endere do Cliente CEP do Cliente CEP do Cliente CEP do Cliente CEP do		
Cidade do cliente UF do cliente UF do Cliente UF do Endereço do cliente CEP do Endereço do cliente Informações adicionais Data de Referência para Cálculo do Saldo Devedor Contábil Data de Referência para Cálculo do Saldo Devedor. Grupo Proposta Portabilidade Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta Valor Saldo Devedor Contábil Valor considerado para a elaboração da proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa CET Percentual calculado de acordo com a Resolução	Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente
UF do cliente CEP do cliente CEP do Endereço do cliente Informações adicionais Data de Referência para Cálculo de Saldo Devedor Contábil Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta Proposta Tipo de Contrato Proposta Tipo de Taxa Taxa Juros Nominal % a.a. Data de Referência do Ciente CEP do Endereço do cliente Data de Referência para Cálculo do Saldo Devedor. Datas de Referência para Cálculo do Saldo Devedor. Data da referência de contratação do novo Credito Imobiliário Valor considerado para a elaboração da proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 02 = Pós-fixada Percentual ao ano Taxa Juros Efetiva % a.a. Percentual calculado de acordo com a Resolução	Número do cliente	Número do Endereço do cliente
CEP do cliente CEP do Endereço do cliente Informações adicionais Data de Referência para Cálculo de Saldo Devedor Contábil Grupo Proposta Portabilidade Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta Valor Saldo Devedor Contábil Valor Saldo Devedor Contábil Valor Considerado para a elaboração da proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa Juros Efetiva % a.a. Percentual ao ano Percentual ao ano Percentual calculado de acordo com a Resolução	Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente
Informações adicionais Data de Referência para Cálculo de Saldo Devedor Contábil Datas de Referência para Cálculo do Saldo Devedor. Grupo Proposta Portabilidade Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta Valor Saldo Devedor Contábil Valor Saldo Devedor Contábil Valor considerado para a elaboração da proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa GET Percentual calculado de acordo com a Resolução	UF do cliente	UF do Endereço do cliente
Data de Referência para Cálculo de Saldo Devedor Contábil Grupo Proposta Portabilidade Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta Valor Saldo Devedor Contábil Valor Saldo Devedor Contábil Valor Considerado para a elaboração da proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa CET Percentual ao ano Percentual calculado de acordo com a Resolução	CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente
Data de Referência para Cálculo de Saldo Devedor Contábil Grupo Proposta Portabilidade Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta Valor Saldo Devedor Contábil Valor Saldo Devedor Contábil Valor Considerado para a elaboração da proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa CET Percentual ao ano Percentual calculado de acordo com a Resolução		
Contábil Grupo Proposta Portabilidade Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta Valor Saldo Devedor Contábil Valor considerado para a elaboração da proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Percentual ao ano Percentual calculado de acordo com a Resolução	Informaçõe	es adicionais
Devedor.	Data de Referência para Cálculo de Saldo Devedor	Datas de Referência para Cálculo do Saldo
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta Valor Saldo Devedor Contábil Valor considerado para a elaboração da proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa CET Data da referência de contratação do novo Credito Imobiliário Valor considerado para a elaboração da proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada	·	·
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta Valor Saldo Devedor Contábil Valor considerado para a elaboração da proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Percentual ao ano Percentual de acordo com a Resolução		
Proposta Valor Saldo Devedor Contábil Valor considerado para a elaboração da proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa CET Percentual calculado de acordo com a Resolução	Grupo Propost	a Portabilidade
Valor Saldo Devedor Contábil Valor considerado para a elaboração da proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa GET Percentual calculado de acordo com a Resolução	Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para	Data da referência de contratação do novo Credito
Tipo de Contrato Proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa CET Percentual calculado de acordo com a Resolução	Proposta	Imobiliário
Tipo de Contrato Proposta Código da modalidade de operação igual ao registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa CET Percentual calculado de acordo com a Resolução	Valor Saldo Dovodor Contábil	Valor conciderado para a elaboração da proposta
Tipo de Contrato Proposta registrado pela IF Credora Original no Sistema de Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa CET Proponente y sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 02 = Pós-fixada	Valor Saldo Devedor Contabil	Valor considerado para a elaboração da proposta
Informações de Crédito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa GET Percentual calculado de acordo com a Resolução		Código da modalidade de operação igual ao
Taxa Juros Efetiva % a.a. Informações de Credito (SCR), por meio do Documento 3040 - Anexo 3 Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Percentual ao ano Percentual ao ano Percentual calculado de acordo com a Resolução	Tino do Contrato Proposta	registrado pela IF Credora Original no Sistema de
Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa Juros Efetiva % a.a. Percentual calculado de acordo com a Resolução	Tipo de Contrato Proposta	Informações de Crédito (SCR), por meio do
Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa Juros Efetiva % a.a. Percentual calculado de acordo com a Resolução		Documento 3040 - Anexo 3
Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa Juros Efetiva % a.a. Percentual calculado de acordo com a Resolução		Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF
Tipo de Taxa 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa Juros Efetiva % a.a. Percentual ao ano Percentual calculado de acordo com a Resolução		
Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Taxa Juros Efetiva % a.a. Percentual ao ano Percentual ao ano Percentual ao ano Percentual calculado de acordo com a Resolução	Tipo de Taxa	
Taxa Juros Nominal % a.a. Percentual ao ano Percentual ao ano Percentual ao ano Percentual calculado de acordo com a Resolução		U1 = Pré-fixada
Taxa Juros Efetiva % a.a. Percentual ao ano Percentual calculado de acordo com a Resolução		02 = Pós-fixada
Taxa CET Percentual calculado de acordo com a Resolução	Taxa Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano
Taxa CET	Taxa Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano
CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Tava CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução
	TONG CET	CMN nº 3.517, de 6.12.2007



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 56/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Custo Efetivo do Seguro Habitacional	Percentual calculado na forma da Circular SUSEP nº 400, de 12.2.2010
Valor de Avaliação DFI para Proposta	Valor da avaliação do imóvel considerado pela IF Proponente para cálculo do prêmio da cobertura securitária de danos físicos no imóvel, na proposta de crédito ao cliente
Prazo da Operação (em meses)	Prazo da nova operação proposta
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato
	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta pela IF Proponente, sendo:
	06 = TR
Índice de Remuneração	07 = IGP-M
	08 = CDI
	09 = Percentual do CDI
	99 = Outros
Código da Moeda Contrato	Moeda do contrato de Créd. Imobiliário
Valor da Parcela Inicial (Zero)	Valor da primeira prestação do contrato
Valor da Parcela Amortização Inicial (Zero)	Valor da parcela de amortização inicial da proposta
Valor da Parcela de Juros Inicial (Zero)	Valor da parcela de juros inicial da proposta
Prêmio MIP Inicial (Zero)	Valor do prêmio da cobertura securitária de morte e invalidez permanente
Prêmio DFI Inicial (Zero)	Valor do prêmio da cobertura securitária de danos físicos no imóvel
Tarifa Mensal Inicial	Valor da tarifa mensal a ser cobrada do cliente com o objetivo de ressarcir custos de administração do contrato.
Data de Vencimento da Primeira Parcela	Data de vencimento da primeira prestação



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 57/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data de Vencimento da Última Parcela	Data de vencimento da última prestação	
Grupo Endereço Imóvel		
Logradouro do Endereço do Imóvel	Endereço do imóvel do contrato	
Complemento do Endereço do Imóvel	Endereço do imóvel do contrato	
Número do Endereço do Imóvel	Endereço do imóvel do contrato	
Cidade do Endereço do Imóvel	Endereço do imóvel do contrato	
UF do Endereço do Imóvel	Endereço do imóvel do contrato	
CEP do Endereço do Imóvel	Endereço do imóvel do contrato	
Grupo Endereço C	Carta Portabilidade	
Logradouro Endereço Carta Portabilidade	Endereço para entrega da carta de portabilidade	
Complemento Endereço Carta Portabilidade	Endereço para entrega da carta de portabilidade	
Número Endereço Carta Portabilidade	Endereço para entrega da carta de portabilidade	
Cidade Endereço Carta Portabilidade	Endereço para entrega da carta de portabilidade	
UF Endereço Carta Portabilidade	Endereço para entrega da carta de portabilidade	
CEP Endereço Carta Portabilidade	Endereço para entrega da carta de portabilidade	

7.8.3 Credor original informa posição de portabilidade – ACTC203

O arquivo ACTC203 foi desenvolvido para que a IF Originadora, após análise das solicitações de Portabilidade recebidas através dos arquivos ACTC202, efetue a retenção do cliente em até D+2 dias úteis, ou aceite a Portabilidade respondendo a solicitação em até D+5 dias úteis. A CTC efetuará validações básicas na estrutura do arquivo e enviará arquivo de erro ou ACTC203RET para arquivos OK.

As solicitações não respondidas no prazo de 5 dias úteis terão seu status alterado para "Decurso de Prazo", status este informado ao BCB para monitoramento. Porém, esse novo status não derrubará a operação em aberto, ficando está disponível para resposta a qualquer tempo pelo Originador.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 58/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Importante ressaltar que o prazo para resposta da Portabilidade não é somado ao de retenção, ou seja, os 5 dias úteis para resposta já contemplam os 2 para retenção.

O Originador deverá utilizar todos os meios possíveis para identificar o cliente solicitante da operação de Portabilidade, uma vez que o devedor não é obrigado a buscar informações no Originador e os dados repassados ao Proponente para solicitação e formatação do arquivo ACTC201 são passíveis de algum descompasso.

Contratos retidos serão passíveis de nova Portabilidade por qualquer IF Proponente, uma vez que poderá haver nova proposta de Portabilidade com melhores condições àquelas oferecidas pela Originadora no ato da retenção.

Campo	Descritivo	Validações
	Grupo Portabilidade	
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à funcionalidade Crédito Imobiliário e à CTC
Número de Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato).	Campo obrigatório – CTC valida se NU pertence ao Originador e se existe na base do sistema
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF a esta operação	Campo obrigatório
Grupo Portabilidade Aprovada		
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Deve ser preenchido com a mesma informação recebida no arquivo ACTC202.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 59/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.	Campo obrigatório – 40 posições sem validação. Deve ser informado o mesmo código enviado ao SCR para TODAS as operações, incluindo as ocorridas dentro do mesmo mês e abaixo de R\$ 1.000,00.
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições.	Campo Obrigatório Conforme Circular 3968 do BCB, este campo deverá será formado pela concatenação das informações contidas nos campos do SCR abaixo discriminados, respeitando-se a seguinte ordem: I - CNPJ da instituição; II - Modalidade da operação; III - Tipo do cliente; IV - Código do cliente; V - Código do contrato. Caso o instrumento financeiro esteja representado por mais de um IPOC no SCR, a instituição deverá informar um dos IPOCs. Não serão aceitos "espaços em branco" na composição do IPOC.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 60/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Indicador de Múltiplos IPOC	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.	Campo obrigatório. Domínio: "S"im ou "N"ão.
CNPJ Base da IF Credora Original Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo obrigatório – Validação de adesão à funcionalidade e à CTC. Este CNPJ deverá ser diferente do preenchido no campo ID do Part Adm.
Tipo de Contrato	Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040	Campo obrigatório – Para Créd. Imobiliário verificar códigos disponíveis no manual de leiautes. Deverá ser informado o mesmo "Tipo de Contrato" recebido no ACTC202.
Data de Contratação da Operação	Data de assinatura do contrato original da IF Credora Original	Campo obrigatório. Deve ser > que a data de referência
Gr	upo Cálculo Saldo Devedor Contál	bil
Data de Referência para Cálculo do Saldo Devedor Contábil	Datas de Referência utilizadas para cálculo de saldo devedor.	Campo obrigatório Devem ser informadas as mesmas datas solicitadas pela IF Proponente e recebidas no ACTC202.
Valor do Saldo Devedor Contábil	Valor considerado em cada uma das 3 datas	Campo obrigatório – Deve ser >0
Informações contrato		
Tipo de Taxa	Forma de pagamento do contrato original 01 = Pré-fixada	Campo obrigatório com validação de domínios



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 61/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	02 = Pós-fixada	
Taxa Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano.	Campo obrigatório
Taxa Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano.	Campo obrigatório
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato de Créd. Imobiliário	Campo obrigatório – fixo "Real"
Índice de Remuneração	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito: 06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros	Campo obrigatório se Tipo de Taxa informada = "02 – Pós Fixada". Quando o "Tipo de Taxa" for "01 – Pré Fixada" o preenchimento do "Índice" é facultativo, podendo ser informado, por exemplo, "99 – Outros". Campo com validação de domínios conforme manual de leiautes.
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato.	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Tarifa Mensal Atual	Valor da tarifa mensal a ser cobrada do cliente com o objetivo de ressarcir custos de administração do contrato	Campo obrigatório se tipo de contrato informado for 0901,0902 e 0903. O valor informado de tarifa pode ser maior ou igual a zero.
Enquadramento do Contrato	Indicação do enquadramento da operação feita pela IF Credora Original, vigente na data de transmissão	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 62/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



IOF Recolhido Contrato Original	Tributo recolhido se houver	Campo obrigatório se Tipo de Enquadramento Contrato = 03 ou 04
Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade total de parcelas do contrato original	Campo obrigatório – Deve ser >0
Data da Última Parcela Paga	Data de vencimento da última prestação quitada integralmente pelo devedor	Campo obrigatório – Deve ser > que a data de contratação.
Data da Última Parcela Vencida (paga ou não)	Data de vencimento da última prestação, que tenha ocorrido antes da data de transmissão do ACTC203, independentemente de ter sido quitada ou não pelo devedor	Campo obrigatório – Deve ser > que a data de contratação
Valor da Última Parcela Vencida (paga ou não)	Valor da última prestação vencida antes da data de transmissão do ACTC203, independentemente de ter sido quitada ou não pelo devedor	Campo obrigatório – Deve ser >0
Data Vencimento Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última prestação definida no contrato original ou em aditivo de repactuação contratual, o mais recente, firmado com a IF Credora Original	Campo obrigatório – Deve ser > que a data de referência.
Prazo Remanescente Contrato (em meses)	Prazo da operação, considerando como parâmetro a data informada no campo "Data da última parcela paga ou não".	Campo obrigatório – Deve ser >0
Uso FGTS PPP	Preencher Sim ou Não caso a operação seja de Imobiliário PPP	Campo obrigatório – Sim ou Não



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 63/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Percentual PPP utilizado	% utilizado de recursos de FGTS utilizados no pagamento da prestação	Campo obrigatório se "Uso FGTS PPP" for igual a "Sim"
Quantidade de Parcelas remanescentes FGTS PPP	Quantidade de parcelas remanescentes	Campo obrigatório se "Uso FGTS PPP" for igual a "Sim"
Valor de FGTS não utilizado do total sacado	Saldo remanescente de FGTS do total sacado	Campo obrigatório se "Uso FGTS PPP" for igual a "Sim"
CNPJ da IF Credora Original	CNPF da IF Liquidante	Campo obrigatório com consistência de dígito verificador
ISPB do Banco IF Credora Original	Composto pelos 8 Primeiros dígitos da IF Liquidante	Campo obrigatório
Código do Banco IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original	Campo Obrigatório
Agência Bancária da IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório – Deve ser preenchido com 4 dígitos; Não será permitido o preenchimento com 4 números "0";
Conta Bancária da IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório para IFs sem conta de Reserva
E-mail de Contato IF Credora Original	E-mail de contato da Credora Original	Campo opcional com validação de formato
Telefone de Contato IF Credora Original	Telefone de contato da Credora Original	Campo opcional com validação de formato
Grupo Portabilidade Retida		
Motivo de Retenção do Contrato	Motivo da retenção do contrato	Campo obrigatório com validação de domínios conforme manual de leiautes



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 64/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data de Retenção do Contrato	Data da retenção	Campo obrigatório – Deve ser igual a data de referência
Tipo de Contrato Original	Tipo do contrato do crédito imobiliário conforme tabela do SCR	Campo opcional – deverá ser informado se motivo de retenção for = 003
CPF/CNPJ Titular	CPF do credor original	Campo opcional – deverá ser informado se motivo de retenção for = 010
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.	Campo obrigatório, se retenção for por motivo "13 - Contrato Cedido sem coobrigação". CNPJs informados devem existir na CTC e estarem ativos. Se houver cessão parcial, será possível informar "n" CNPJs.

Tabela de motivos de retenção de contratos		
Motivo	Descritivo	
Retenção do cliente	Retenção após contato da originadora com cliente	
Contrato Não Encontrado ou Não	Originadora não localizou contrato em sua Instituição na	
é da Modalidade Especificada	modalidade especificada pela Instituição Proponente.	
Tino do contrato inválido	Tipo de contrato enviado pelo Proponente divergente do	
Tipo de contrato inválido	registrado na Originadora	
FGTS amortizar em uso	Utilização no contrato do FGTS para amortização do contrato	
Garantia em execução	Execução judicial da garantia do contrato de crédito	
Contrato cedido	Contrato de Créd. Imobiliário Cedido	
CPF/CNPJ não é do contrato	O CPF/CNPJ informado é válido, mas não pertence ao contrato	
	de crédito	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 65/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



CPF informado não é o do titular	O CPF informado não é do titular do contrato de crédito Imobiliário
	Motivo descontinuado no dia 17.06.2019(INFO-CIP CTC 007-2019), em virtude da mudança de entendimento do regulador, quanto à restrição à portabilidade de operação de crédito por divergência quanto ao prazo (quantidade de parcelas).
Condições da proposta divergentes da original	Entendimento do regulador: "Relativamente ao prazo (número de parcelas) diferente do prazo remanescente da operação original: não cabe a retenção por esse motivo uma vez que o prazo da operação na instituição proponente não pode ser superior ao prazo remanescente da operação de crédito objeto da portabilidade na data da transferência de recursos. Cabe à instituição credora original, ao receber a proposta, informar à instituição proponente, em até cinco dias úteis, o prazo remanescente e a data de vencimento da última parcela da operação de crédito objeto da portabilidade, nos termos do art. 8º, § 1º, inciso II da Res. nº 5057".
Cliente com ação judicial	O cliente possui ação judicial cujo contrato de crédito e suas garantias estejam envolvidos.
Contrato cedido sem coobrigação	O contrato de crédito foi cedido sem coobrigação
Indenização de seguro em andamento	Indenização por seguro
Contrato não registrado	Problemas no registro do contrato de crédito Imobiliário.
Contrato já liquidado	O contrato de crédito já fora liquidado na IF Credora Original
Cliente não solicitou Portabilidade	IF Credora Original ao contatar o cliente para retê-lo identificou que o mesmo não solicitou a operação de Portabilidade à Proponente
IF Credora Original Incorreta	O contrato de crédito não pertence à IF Credora Original identificada na Proposta
Natureza diferente de El e MEI	Quando o CNPJ do cliente não está relacionado a



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 66/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



a um "Empresário Individual" ou um "Microempreendedor	
Individual"	

7.8.4 CTC informa proponente situação da portabilidade – ACTC204

O arquivo ACTC204 foi criado para que a CTC pudesse informar os Clientes Núclea sobre diferentes situações da Portabilidade e de sua liquidação. Além disso, na tag de RCO serão informados os valores referentes ao RCO para as operações presentes no arquivo, para que os Clientes Núclea saibam o valor a pagar e a receber a título de liquidação de Portabilidade. Os arquivos serão enviados as partes conforme o quadro abaixo:

Evento na CTC	Cliente Núclea destino do arquivo ACTC104
Decurso de prazo	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade cancelada pela Proponente	IF Credora Original
Portabilidade cancelada pela Credora Original	IF Proponente
Portabilidade cancelada pela CTC por falta de Liquidação ou STR devolvida	IF Proponente e Credor Original
Alteração de status de liquidação financeira	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade retida ou aceita	IF Proponente
Efetivação de Portabilidade	IF Proponente
Sobreposição de pedido de Portabilidade	IF Proponente e Credor Original

Situações de Liquidação Informada		
Liquidada		
Paga com valor divergente a menor		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 67/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Paga com valor divergente a maior
Paga com valor a menor e data divergente
Paga com valor a maior e data divergente

Campo	Descritivo		
Grupo Portabilidade			
Número do contrato no CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)		
Identificador Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.		
Grupo Portabilidade Aprovada			
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.		
Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.		
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições. Será informado o Identificador Padronizado da Operação de Crédito enviado na ACTC203.		
Indicador de Múltiplos IPOC	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 68/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	<u>'</u>	
CNPJ Base da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	
Tipo de Contrato	Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040	
Data da Contratação da Operação	Data de assinatura do contrato original da IF Credora Original	
Grupo Cálculo Sald	o Devedor Contábil	
Data de Referência para Cálculo de Saldo Devedor Contábil	Datas de referência utilizadas para cálculo de saldo devedor.	
Valor do Saldo Devedor Contábil	Valor do Saldo Devedor em cada uma das 3 datas	
Informações Contrato		
	Forma de pagamento do contrato original	
Tipo de Taxa	01 = Pré-fixada	
	02 = Pós-fixada	
Taxa Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano	
Taxa Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	
Código Moeda Contrato	Moeda do contrato de Créd. Imobiliário	
	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito:	
Índice de Remuneração	06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros	
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato	
Tarifa Mensal Atual	Valor da tarifa mensal a ser cobrada do cliente com o objetivo de ressarcir custos de administração desse contrato	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 69/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Enquadramento do Contrato	Indicação do enquadramento da operação feita pela IF Credora Original, vigente na data de transmissão do arquivo	
IOF Recolhido do Contrato Original	Tributo recolhido	
Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade total de parcelas do contrato original	
Data da Última Parcela Paga	Data de vencimento da última prestação quitada integralmente pelo devedor	
Data da Última Parcela Vencida (paga ou não)	Data de vencimento da última prestação, que tenha ocorrido antes da data de transmissão do ACTC203, independentemente de ter sido quitada ou não pelo devedor	
Valor da Última Parcela Vencida (paga ou não)	Valor da última prestação vencida antes da data de transmissão do ACTC203, independentemente de ter sido quitada ou não pelo devedor	
Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato	Data de vencimento da última prestação definida no contrato original ou em aditivo de repactuação contratual, o mais recente, firmado com a IF Credora Original.	
Prazo Remanescente do Contrato (em meses)	Prazo da operação, considerando como parâmetro a data informada no campo "Data da Última Parcela Vencida"	
Uso FGTS PPP	Preencher Sim ou Não caso a operação seja de Imobiliário PPP	
Percentual PPP utilizado	% utilizado de recursos de FGTS utilizados no pagamento da prestação	
Qtde Parcelas remanescentes FGTS PPP	Quantidade de parcelas remanescentes	
Valor de FGTS não utilizado do total sacado	Saldo remanescente de FGTS do total sacado	
Liquidação Portabilidade		
CNPJ da IF Credora Original	Campo obrigatório	
L		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 70/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



ISPB do Banco da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos da IF Liquidante	
Código do Banco da IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original	
Agência Bancária da IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original – Deve conter 4 dígitos, sendo obrigatoriamente diferente de "0000".	
Conta Bancária da IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original.	
E-mail de Contato da IF Credora Original	E-mail de contato da Credora Original	
Telefone de Contato da IF Credora Original	Telefone de contato da Credora Original	
Grupo Portabilidade Retida		
Motivo Retenção Contrato	Motivo da retenção do contrato	
Data Retenção Contrato	Data da retenção	
Tipo Contrato Original	Tipo do contrato do crédito imobiliário conforme tabela do SCR	
CPF Titular	CPF do credor original	
Grupo Portabili	idade Cancelada	
Motivo Cancelamento Portabilidade	Motivo do cancelamento da Portabilidade	
Data Cancelamento Portabilidade	Data do cancelamento da Portabilidade	
Grupo Situação Liquidação Portabilidade		
Situação Liquidação Portabilidade	Situação da liquidação da solicitação de portabilidade	
Data Situação Liquidação Portabilidade	Data referência da informação	
Motivo Devolução Liquidação Portabilidade	Motivo de devolução de liquidação financeira conforme manual	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 71/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Efetivação Portabilidade			
Data Efetivação Portabilidade	Data da efetivação da Portabilidade na CTC		
Situação Efetivação Portabilidade	Situação da efetivação da Portabilidade		
Valor de RCO	Valor do RCO da operação a pagar para Proponente e a receber para o Originador		
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições com validação de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.		

7.9 CRÉDITO PESSOAL

7.9.1 Clientes Núclea solicita portabilidade – ACTC301

O arquivo ACTC301 foi desenvolvido para que a IF Proponente, em posse de algumas informações básicas do contrato do cliente e mediante sua requisição, possa solicitar a Portabilidade de um contrato de Crédito Pessoal para a IF Credora Original. Nesse arquivo, além dos dados do contrato original informados pelo cliente necessários para localização do contrato na Instituição Originadora, serão informados também dados da proposta, para que a Instituição Originadora tenha subsídios para contatar o cliente e negociar melhores condições contratuais.

Ao receber o arquivo ACTC301, serão realizadas validações de acordo com o manual de leiautes e, caso haja alguma inconsistência, será retornado arquivo de erro finalizando o ciclo para o arquivo recebido.

O envio do arquivo ACTC301 desencadeará a tarifação por solicitação, porém o fato gerador desta cobrança será a operação solicitada com sucesso, ou seja, aquelas que efetivamente geraram arquivos ACTC302.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 72/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Campo	Descritivo	Validações		
Grupo Portabilidade				
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à funcionalidade Cred. Pessoal e à CTC		
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF Proponente a esta operação	Campo obrigatório		
Grupo Identificador Contratos				
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Número informado pelo cliente como sendo o "Número de seu Contrato" na "IF Originadora", este número consta no "DDC – Documento Descritivo de Crédito".		
		Não serão aceitos "Números de Contrato" com todos os caracteres iguais.		
		Campo obrigatório – Deve ser alinhado à direita, sem caracteres especiais e completados com zeros até atingir o tamanho total do campo		
CNPJ Base da IF Credora Original do Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo obrigatório – Validação de adesão à funcionalidade e à CTC. Este CNPJ deverá ser diferente do preenchido no campo ID do Part Adm.		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 73/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tipo de Contrato	Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040	Campo obrigatório – Fixo "0203".
CNPJ do Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.	Campo obrigatório – Validação do preenchimento do campo (14 posições) e a formatação. Quando não for Correspondente Bancário, deverá ser informado o CNPJ da IF ou da Agência.
	Grupo Cliente	
Tipo de cliente	Tipo de cliente devedor original (PF ou PJ)	Campo obrigatório – Fixo "F"
CPF/CNPJ cliente	CPF devedor	Campo obrigatório – Validação de preenchimento com no máximo 11 caracteres
Nome do cliente	Nome do cliente correspondente ao CPF informado.	Campo obrigatório
Telefone do cliente	Número de telefone do devedor com DDD.	Campo obrigatório – CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes
E-mail de cliente	E-mail do cliente devedor	Campo opcional – CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	Campo de preenchimento não obrigatório.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 74/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Número do cliente	Número do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.

	Grupo Proposta Portabilidade	
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Data de referência para cálculo de saldo devedor e liquidação de Portabilidade	Campo obrigatório – Deve ser dia útil
Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Valor considerado para a elaboração da proposta	Campo obrigatório – Deve ser >0
Tipo de Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada	Campo obrigatório com validação de domínios
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato	Campo obrigatório – Fixo "Real"



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 75/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Índice de Remuneração	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta pela IF Proponente, sendo: 06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros	Campo obrigatório se Tipo de Taxa informada = "02 – Pós Fixada". Quando o "Tipo de Taxa" for "01 – Pré Fixada" o preenchimento do "Índice" é facultativo, podendo ser informado, por exemplo, "99 – Outros". Campo com validação de domínios conforme manual de leiautes.	
Regime de Amortização	Regime de amortização da proposta	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes	
Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade total de parcelas da proposta	Campo obrigatório – Deve ser >0	
Fluxo de Pagamento	Informar regular ou irregular	Campo obrigatório	
Data de Contratação da Operação	Data de contratação da Proposta	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de referência	
Grupo Parcela Normal			
Valor Face Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas da proposta	Campo obrigatório – deve ser>0	
Data Vencimento Primeira Parcela Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação	
Data Vencimento Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta	Campo obrigatório – Se a qtde de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 76/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	Grupo Parcela Irregular			
Data de Vencimento Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares da proposta	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação		
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas irregulares da proposta	Campo obrigatório – deve ser>0		
C C	Grupo Endereço Carta Portabilidade			
Logradouro Endereço Carta Portabilidade	Endereço da IF Proponente	Campo obrigatório		
Complemento Endereço Carta Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente	Campo opcional		
Número Endereço Carta Portabilidade	№ do endereço da IF Proponente	Campo obrigatório		
Cidade Endereço Carta Portabilidade	Cidade da IF Proponente	Campo obrigatório		
UF Endereço Carta Portabilidade	UF da IF Proponente	Campo obrigatório – validação de sigla de UF		
CEP Endereço Carta Portabilidade	CEP da IF Proponente	Campo obrigatório		

7.9.2 CTC informa posição de portabilidade – ACTC302

O arquivo ACTC302 foi desenvolvido para que a Núclea, através da CTC, possa efetuar o repasse da solicitação de portabilidade feita por uma IF Proponente à credora Original indicada no arquivo ACTC301 atribuindo um Número único de Portabilidade.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 77/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



A atribuição do NU Portabilidade e consequente repasse de informações do arquivo do Proponente desencadeia a tarifação por solicitação, dado que estamos tratando neste caso de uma operação solicitada com sucesso.

Campo	Descritivo			
Grupo Poi	Grupo Portabilidade			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.			
Número de Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)			
Identificador da IF Proponente	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF proponente			
Grupo Identificador Contratos				
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.			
CNPJ Base da IF Credora Original Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato			
Tipo de Contrato	Fixo 0203			
CNPJ Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.			
Grupo Cliente				



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 78/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tipo de cliente	'F'
CPF/CNPJ do cliente	CPF Devedor com no máximo 11 dígitos
Nome do cliente	Nome do cliente correspondente ao CPF informado
Telefone do cliente	Número de telefone com DDD
E-mail do cliente	E-mail do cliente devedor
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente
Número do cliente	Número do Endereço do cliente
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente
UF do cliente	UF do Endereço do cliente
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente
Grupo Proposta Portabilidade	
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Data de referência para elaboração da proposta
Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Saldo considerado para a elaboração da proposta
Tipo Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo:
	01 = Pré-fixada
	02 = Pós-fixada
Taxa Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano.
Taxa Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano.
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 79/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Código da Moeda Contrato	Fixo "Real"	
	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta pela IF Proponente, sendo:	
Índice de Remuneração	06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI	
Regime de Amortização	99 = Outros Regime de amortização do contrato.	
Data de Contratação Operação	Data de contratação da operação proposta	
Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade de parcelas da proposta	
Fluxo de Pagamento	Informe se parcelas regulares ou irregulares	
Grupo Parcela Normal		
Valor de Face das Parcelas Contrato Valor de face das parcelas da proposta		
Data de Vencimento da Primeira Parcela do Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	
Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta	
Grupo Parcela Irregular		
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares da proposta	
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas da proposta	
Grupo Endereço Carta Portabilidade		
Logradouro do Endereço Carta Portabilidade	Endereço da IF Proponente	
Complemento do Endereço Carta Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente	
Número do Endereço da Carta de Portabilidade	Nº do endereço da IF Proponente	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 80/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Cidade do Endereço da Carta de Portabilidade	Cidade da IF Proponente
UF do Endereço da Carta de Portabilidade	UF da IF Proponente
CEP do Endereço da Carta de Portabilidade	CEP da IF Proponente

7.9.3 Credor original informa posição de portabilidade – ACTC303

O arquivo ACTC303 foi desenvolvido para que a IF Originadora, após análise das solicitações de Portabilidade recebidas através dos arquivos ACTC302, efetue a retenção do cliente em até D+2 dias úteis, ou aceite a Portabilidade respondendo a solicitação em até D+5 dias úteis. A CTC efetuará validações básicas na estrutura do arquivo e enviará arquivo de erro ou ACTC303RET para arquivos OK.

As solicitações não respondidas no prazo de 5 dias úteis terão seu status alterado para "Decurso de Prazo", status este informado ao BCB para monitoramento. Porém, esse novo status não derrubará a operação em aberto, ficando está disponível para resposta a qualquer tempo pelo Originador.

Importante ressaltar que o prazo para resposta da Portabilidade não é somado ao de retenção, ou seja, os 5 dias úteis para resposta já contemplam os 2 para retenção.

O Originador deverá utilizar todos os meios possíveis para identificar o cliente solicitante da operação de Portabilidade, uma vez que o devedor não é obrigado a buscar informações no Originador e os dados repassados ao Proponente para solicitação e formatação do arquivo ACTC301 são passíveis de algum descompasso.

Contratos retidos serão passíveis de nova Portabilidade por qualquer IF Proponente, uma vez que poderá haver nova proposta de Portabilidade com melhores condições àquelas oferecidas pela Originadora no ato da retenção.

|--|



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 81/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Portabilidade			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à funcionalidade Crédito Pessoal e à CTC	
Número da Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato).	Campo obrigatório – CTC valida se NU é valido e se pertence à operação	
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF a esta operação	Campo obrigatório	
	Grupo Portabilidade Aprovada		
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Deve ser preenchido com a mesma informação recebida no arquivo ACTC302.	
Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.	Campo obrigatório – 40 posições sem validação. Deve ser informado o mesmo código enviado ao SCR para TODAS as operações, incluindo as ocorridas dentro do mesmo mês e abaixo de R\$ 1.000,00.	
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições.	Campo obrigatório. Conforme Circular 3968 do BCB, este campo deverá será formado pela concatenação das informações contidas nos campos do SCR abaixo discriminados, respeitando-se a seguinte ordem: I - CNPJ da instituição;	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 82/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		II - modalidade da operação;
		III - tipo do cliente;
		IV - código do cliente;
		V - código do contrato.
		Caso o instrumento financeiro esteja representado por mais de um IPOC no SCR, a instituição deverá informar um dos IPOCs.
		Não serão aceitos "espaços em branco" na composição do IPOC.
	Indica se para a referida	Campo obrigatório.
Indicador de Múltiplos IPOC	operação existe mais de um IPOC.	Domínio: "S"im ou "N"ão.
CNPJ Base da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão a funcionalidade Créd. Pessoal e à CTC
Tipo de Contrato	Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040	Campo obrigatório – Fixo "0203"
Data da Contratação da Operação	Data da contratação da operação original	Campo obrigatório
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil	Data de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047	Campo obrigatório – Deve ser dia útil
Valor do Saldo Devedor Contábil	Valor do saldo devedor do contrato original	Campo obrigatório – Deve ser >0



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 83/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tipo de Taxa	Forma de pagamento do contrato original 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada	Campo obrigatório com validação de domínios
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato de Créd. Pessoal	Campo obrigatório – Para Créd. Pessoal fixo "Real" com validação conforme manual de leiautes.
Índice de Remuneração	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito: 06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros	Campo obrigatório se Tipo de Taxa informada = "02 – Pós Fixada". Quando o "Tipo de Taxa" for "01 – Pré Fixada" o preenchimento do "Índice" é facultativo, podendo ser informado, por exemplo, "99 – Outros". Campo com validação de domínios conforme manual de leiautes.
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato original	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
IOF Recolhido do Contrato Original	Tributo recolhido se houver	Campo opcional
Quantidade Total de Parcelas Contrato	Quantidade total de parcelas do contrato original	Campo obrigatório – Deve ser >0 CTC validará se Qtde. Total de Parcelas Contrato é maior ou igual



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 84/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		à Qtde. de Parcelas vencidas + Qtde. de Parcelas a vencer
		Que. de Parcelas a vencer
Quantidade Total Parcelas Vencidas e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" inferior à data atual e que não foram pagas.	Campo obrigatório – deve ser menor ou igual a quantidade total de parcelas do contrato.
Quantidade Total Parcelas a Vencer e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" superior ou igual à data atual e que não foram pagas.	Campo obrigatório – deve ser menor ou igual a quantidade total de parcelas do contrato.
Fluxo de Pagamento	Informar regular ou irregular	Campo obrigatório
	Grupo Parcela Normal	
Valor Face Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas do contrato original	Campo obrigatório – deve ser>0
Data Primeira Parcela Não Paga (Vencidas ou a Vencer)	Data da primeira parcela "Não Paga", independentemente se vencida ou a vencer	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação
Data de Vencimento da Última Parcela Não Paga";	Data de Vencimento da Última Parcela "Não Paga" do Contrato.	Campo obrigatório – Se a qtde de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela.
Grupo Parcela Irregular		
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas	Campo obrigatório – deve ser>0
Liquidação Portabilidade		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 85/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



CNPJ da IF Credora Original	CNPJ da Credora Original	Campo obrigatório com validação de dígito verificador
ISPB do Banco IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório com validação de dígito verificador
Código do Banco da IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório
Agência Bancária da IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório – Deve ser preenchido com 4 dígitos; Não será permitido o preenchimento com 4 números "0";
Conta Bancária da IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório
	Grupo Portabilidade Retida	
Motivo da Retenção do Contrato	Motivo de retenção do contrato	Campo obrigatório conforme manual de leiautes
Data da Retenção do Contrato	Data da retenção do contrato	Campo obrigatório - Deve ser igual a data de referência
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.	Campo obrigatório, se retenção for por motivo "13 - Contrato Cedido sem coobrigação". CNPJs informados devem existir na CTC e estarem ativos. Se houver cessão parcial, será possível informar "n" CNPJs.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 86/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tabela de motivos de retenção de contratos		
Motivo	Descritivo	
Retenção do cliente	Retenção após contato da originadora com cliente	
Contrato Não Encontrado ou Não é da Modalidade Especificada	Originadora não localizou contrato em sua Instituição na modalidade especificada pela Instituição Proponente.	
Garantia em execução	Execução judicial da garantia do contrato de crédito	
CPF/CNPJ não é do contrato	O CPF/CNPJ informado é válido mas não pertence ao contrato de crédito	
	Motivo descontinuado no dia 17.06.2019(INFO-CIP CTC 007-2019), em virtude da mudança de entendimento do regulador, quanto à restrição à portabilidade de operação de crédito por divergência quanto ao prazo (quantidade de parcelas).	
Condições da proposta divergentes da original	Entendimento do regulador: "Relativamente ao prazo (número de parcelas) diferente do prazo remanescente da operação original: não cabe a retenção por esse motivo uma vez que o prazo da operação na instituição proponente não pode ser superior ao prazo remanescente da operação de crédito objeto da portabilidade na data da transferência de recursos. Cabe à instituição credora original, ao receber a proposta, informar à instituição proponente, em até cinco dias úteis, o prazo remanescente e a data de vencimento da última parcela da operação de crédito objeto da portabilidade, nos termos do art. 8º, § 1º, inciso II da Res. nº 5057."	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 87/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Cliente com ação judicial	O cliente possui ação judicial cujo contrato de crédito e suas garantias estejam envolvidos. Somente poderá ser utilizado nas ações que tenham como objeto a discussão referente a materialidade do contrato
Contrato cedido sem coobrigação	O contrato de crédito foi cedido sem coobrigação
Contrato já liquidado	O contrato de crédito já fora liquidado na IF Credora Original
Cliente não solicitou Portabilidade	IF Credora Original ao contatar o cliente para retê-lo identificou que o mesmo não solicitou a operação de Portabilidade à Proponente.
IF Credora Original Incorreta	O contrato de crédito não pertence à IF Credora Original identificada na Proposta.
Portabilidade em Andamento	IF Credora Original ao receber duas intenções de portabilidade de um mesmo contrato para retê-lo.

7.9.4 CTC informa posição de portabilidade – ACTC304

O arquivo ACTC304 foi criado para que a CTC pudesse informar os Clientes Núclea sobre diferentes situações da Portabilidade e de sua liquidação. Além disso, na tag de RCO serão informados os valores referentes ao RCO para as operações presentes no arquivo, para que os Clientes Núclea saibam o valor a pagar e a receber a título de liquidação de Portabilidade.

Os arquivos serão enviados as partes conforme o quadro abaixo:

Evento na CTC	Cliente Núclea destino do arquivo ACTC104
Decurso de prazo	IF Proponente e Credor Original



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 88/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Portabilidade cancelada pela Proponente	IF Credora Original
Portabilidade cancelada pela Credora Original	IF Proponente
Portabilidade cancelada pela CTC por falta de Liquidação ou STR devolvida	IF Proponente e Credor Original
Alteração de status de liquidação financeira	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade retida ou aceita	IF Proponente
Efetivação de Portabilidade	IF Proponente
Sobreposição de operação de Portabilidade	IF Proponente e Credor Original

Situações de Liquidação Informada
Liquidada
Paga com valor divergente a menor
Paga com valor divergente a maior
Paga com valor a menor e data divergente
Paga com valor a maior e data divergente

Campo	Descritivo	
Grupo Portabilidade		
Número do contrato no CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 89/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	
Grupo Portabilidade Aprovada		
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	
CNPJ Base da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	
Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.	
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições. Será informado o Identificador Padronizado da Operação de Crédito enviado na ACTC303.	
Indicador de Múltiplos IPOC	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.	
Tipo de Contrato	Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040	
Data da Contratação da Operação	Data de assinatura do contrato original da IF Credora Original	
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil	Data de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047	
Valor do Saldo Devedor Contábil	Valor para liquidação via STR0047	
	Forma de pagamento do contrato original	
Tipo de Taxa	01 = Pré-fixada	
	02 = Pós-fixada	
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano.	
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	
Código da Moeda Contrato	Moeda do contrato de Créd. Pessoal	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 90/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito:	
	06 = TR	
Índice de Remuneração	07 = IGP-M	
	08 = CDI	
	09 = Percentual do CDI	
	99 = Outros	
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato	
IOF Recolhido do Contrato Original	Tributo recolhido se houver	
Quantidade total de parcelas do contrato	Quantidade total de parcelas do contrato original	
Quantidade Total Parcelas Vencidas e Não	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento"	
Pagas	inferior à data atual e que não foram pagas.	
Quantidade Total Parcelas a Vencer e Não	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento"	
Pagas	superior ou igual à data atual e que não foram pagas.	
Fluxo de Pagamento	Informe de fluxo de parcelas regular ou irregular	
Gru	po Parcela Normal	
Valor de Face das Parcelas do Contrato	Valor de face das parcelas do contrato	
Data Primeira Parcela Não Paga (Vencidas ou a Vencer)	Data da primeira parcela "Não Paga", independentemente se vencida ou a vencer	
Data de Vencimento da Última Parcela Não Paga	Data de Vencimento da Última Parcela "Não Paga" do Contrato.	
Grupo Parcela Irregular		
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares do contrato	
Valor Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas do contrato	
Liquidação da portabilidade		
CNPJ da IF Credora Original	CNPJ da IF Liquidante	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 91/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



ISPB do Banco da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do banco liquidante da IF credora original		
Código do Banco da IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original		
Agência Bancária da IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original – Deve conter 4 dígitos, sendo obrigatoriamente diferente de "0000".		
Conta Bancária da IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original.		
Grupo	Portabilidade Retida		
Motivo de Retenção do Contrato	Verificar lista de domínios no manual de leiautes.		
Data de Retenção do Contrato	Data da retenção do contrato		
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições com validação de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.		
Grupo P	ortabilidade Cancelada		
Motivo Cancelamento Portabilidade	Motivo de cancelamento de portabilidade conforme manual de leiautes		
Data Cancelamento Portabilidade	Data do cancelamento da Portabilidade		
Grupo Situaç	ão Liquidação Portabilidade		
Situação da Liquidação de Portabilidade	Situação da liquidação da solicitação de portabilidade		
Data da Situação da Liquidação de Portabilidade	Data referência da informação		
Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade	Motivo de devolução de liquidação financeira conforme manual		
Grupo Efetivação Portabilidade			
Data Efetivação Portabilidade	Data da efetivação da Portabilidade na CTC		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 92/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Situação Efetivação Portabilidade	Situação da efetivação da Portabilidade
Valor de RCO	Valor do RCO da operação – A pagar para Proponente e a receber para o Originador

7.10 CDC VEÍCULOS

7.10.1 Cliente Núclea solicita portabilidade – ACTC401

O arquivo ACTC401 foi desenvolvido para que a IF Proponente, em posse de algumas informações básicas do contrato do cliente e mediante sua requisição, possa solicitar a Portabilidade de um contrato de CDC Veículos para a IF Credora Original. Nesse arquivo, além dos dados do contrato original informados pelo cliente necessários para localização do contrato na Instituição Originadora, serão informados também dados da proposta, para que a Instituição Originadora tenha subsídios para contatar o cliente e negociar melhores condições contratuais.

Ao receber o arquivo ACTC401, serão realizadas validações de acordo com o manual de leiautes e, caso haja alguma inconsistência, será retornado arquivo de erro finalizando o ciclo para o arquivo recebido. O envio do arquivo ACTC401 desencadeará a tarifação por solicitação, porém o fato gerador desta cobrança será a operação solicitada com sucesso, ou seja, aquelas que efetivamente geraram arquivos ACTC402.

Campo	Descritivo	Validações
Grupo Portabilidade		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 93/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Identificador do Cliente Núclea Administrado Número de Controle IF	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo. Número atribuído pela IF Proponente a esta operação	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à funcionalidade CDC Veículos e à CTC Campo obrigatório
	Grupo Identificador Contratos	
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Número informado pelo cliente como sendo o "Número de seu Contrato" na "IF Originadora", este número consta no "DDC – Documento Descritivo de Crédito". Não serão aceitos "Números de Contrato" com todos os caracteres iguais. Campo obrigatório – Deve ser alinhado à direita, sem caracteres especiais e completados com zeros até atingir o tamanho total do campo
CNPJ Base da IF Credora Original Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo obrigatório – Validação de adesão à funcionalidade e à CTC. Este CNPJ deverá ser diferente do preenchido no campo ID do Part. Adm.
Tipo de Contrato	Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040	Campo obrigatório – Para CDC Veículos deve ser fixo "0401".



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 94/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



CNPJ do Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.	Campo obrigatório – Validação do preenchimento do campo (14 posições) e a formatação. Quando não for Correspondente Bancário, deverá ser informado o CNPJ da IF ou da Agência.
	Grupo Cliente	
Tipo de cliente	Tipo de cliente devedor original (PF ou PJ)	Campo obrigatório – Fixo "F"
CPF/CNPJ do cliente	CPF devedor	Campo obrigatório – Validação de preenchimento com no máximo 11 caracteres
Nome do cliente	Nome do cliente correspondente ao CPF informado.	Campo obrigatório
Telefone do cliente	Número de telefone do devedor com DDD.	Campo obrigatório – CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes
E-mail do cliente	E-mail do cliente devedor deve ser válido	Campo opcional – CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	Campo de preenchimento não obrigatório.
Número do cliente	Número do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 95/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	T	
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
	Grupo Proposta Portabilidade	
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Data Referência Saldo Devedor Contábil para Proposta	Campo obrigatório – Deve ser dia útil
Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Campo obrigatório – Deve ser >0
Tipo de Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada	Campo obrigatório com validação de domínios
Taxa de Juros Nominal %		
a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Таха СЕТ	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato	Campo obrigatório – Fixo "Real"
	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta pela IF Proponente, sendo:	Campo obrigatório se Tipo de Taxa informada = "02 – Pós Fixada".
Índice de Remuneração	06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros	Quando o "Tipo de Taxa" for "01 – Pré Fixada" o preenchimento do "Índice" é facultativo, podendo ser



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 96/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		informado, por exemplo, "99 – Outros". Campo com validação de domínios conforme manual de leiautes.	
Regime de Amortização	Regime de amortização da proposta	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes	
Quantidade Total de Parcelas Contrato	Quantidade total de parcelas da proposta	Campo obrigatório – Deve ser >0	
Data da Contratação da Operação	Data de contratação da Proposta	Campo obrigatório	
Fluxo de Pagamento	Informar regular ou irregular	Campo obrigatório	
	Grupo Parcela Normal		
Valor de Face das Parcelas do Contrato	Valor de face das parcelas da proposta	Campo obrigatório – deve ser>0	
Data de Vencimento da Primeira Parcela do Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação	
Data de Vencimento da Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta	Campo obrigatório – Se a qtde. de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela.	
Grupo Parcela Irregular			
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares da proposta	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação	
Valor Face Parcela Irregular	Valor de face das parcelas da proposta	Campo obrigatório – deve ser >0	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 97/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Endereço Carta Portabilidade			
Logradouro Endereço Carta Portabilidade	Endereço da IF Proponente	Campo obrigatório	
Complemento Endereço Carta Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente	Campo opcional	
Número Endereço Carta Portabilidade	Nº do endereço da IF Proponente	Campo obrigatório	
Cidade Endereço Carta Portabilidade	Cidade da IF Proponente	Campo obrigatório	
UF Endereço Carta Portabilidade	UF da IF Proponente	Campo obrigatório – validação de sigla de UF	
CEP Endereço Carta Portabilidade	CEP da IF Proponente	Campo obrigatório	

7.10.2 CTC informa posição de portabilidade – ACTC402

O arquivo ACTC402 foi desenvolvido para que a Núclea, através da CTC, possa efetuar o repasse da solicitação de portabilidade feita por uma IF Proponente à credora Original indicada no arquivo ACTC401 atribuindo um Número Único de Portabilidade.

A atribuição do NU Portabilidade e consequente repasse de informações do arquivo do Proponente desencadeia a tarifação por solicitação, dado que estamos tratando neste caso de uma operação solicitada com sucesso.

Campo	Observação
	Grupo Portabilidade



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 98/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo
Número de Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)
Identificador da IF Proponente	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF proponente
Grupo Identif	icador Contratos
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente
CNPJ Base da IF Credora Original Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato
Tipo de Contrato	Fixo 0401
CNPJ Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.
Grup	o Cliente
Tipo cliente	'F'
CPF do cliente	CPF Devedor com no máximo 11 dígitos
Nome do cliente	Nome do cliente correspondente ao CPF informado.
Telefone do cliente	Número de telefone do devedor com DDD.
E-mail do cliente	E-mail do cliente devedor
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente
Número do cliente	Número do Endereço do cliente
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 99/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



UF do cliente	UF do Endereço do cliente
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente
Grupo Propos	sta Portabilidade
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Data Referência Saldo Devedor Contábil para elaboração da Proposta
Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Saldo considerado para a elaboração da proposta
Tipo de Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano
Таха СЕТ	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007
Código da Moeda do Contrato	Fixo "Real"
Índice de Remuneração	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta pela IF Proponente, sendo: 06 = TR
	07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato
Data de Contratação da Operação	Data de contratação da operação proposta
Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade de parcelas da proposta



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 100/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Fluxo de Pagamento	Informe se parcelas regulares ou irregulares		
Grupo Parcela Normal			
Valor Face Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas da proposta		
Data de Vencimento da Primeira Parcela Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta		
Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta		
Grupo Par	Grupo Parcela Irregular		
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares da proposta		
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas da proposta		
Grupo Endereço	Carta Portabilidade		
Logradouro Endereço Carta Portabilidade	Endereço da IF Proponente		
Complemento Endereço Carta Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente		
Número Endereço Carta Portabilidade	Nº do endereço da IF Proponente		
Cidade Endereço Carta Portabilidade	Cidade da IF Proponente		
UF Endereço Carta Portabilidade	UF da IF Proponente		
CEP Endereço Carta Portabilidade	CEP da IF Proponente		

7.10.3 Credor Original informa posição de portabilidade – ACTC403

O arquivo ACTC403 foi desenvolvido para que a IF Originadora, após análise das solicitações de Portabilidade recebidas através dos arquivos ACTC402, efetue a retenção do cliente em até D+2 dias úteis, ou aceite a Portabilidade respondendo a solicitação em até D+5 dias úteis. A CTC efetuará validações básicas na estrutura do arquivo e enviará arquivo de erro ou ACTC403RET para arquivos OK.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 101/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



As solicitações não respondidas no prazo de 5 dias úteis terão seu status alterado para "Decurso de Prazo", status este informado ao BCB para monitoramento. Porém, esse novo status não derrubará a operação em aberto, ficando esta disponível para resposta a qualquer tempo pelo Originador.

Importante ressaltar que o prazo para resposta da Portabilidade não é somado ao de retenção, ou seja, os 5 dias úteis para resposta já contemplam os 2 para retenção.

O Originador deverá utilizar todos os meios possíveis para identificar o cliente solicitante da operação de Portabilidade, uma vez que o devedor não é obrigado a buscar informações no Originador e os dados repassados ao Proponente para solicitação e formatação do arquivo ACTC401 são passíveis de algum descompasso.

Contratos retidos serão passíveis de nova Portabilidade por qualquer IF Proponente, uma vez que poderá haver nova proposta de Portabilidade com melhores condições àquelas oferecidas pela Originadora no ato da retenção.

Campo	Descritivo	Validações
	Grupo Portabilidade	
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à funcionalidade CDC Veículos e à CTC
Número da Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)	Campo obrigatório – CTC valida se NU pertence ao Originador e se existe na base do sistema.
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF a esta operação	Campo obrigatório
Grupo Portabilidade Aprovada		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 102/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Deve ser preenchido com a mesma informação recebida no arquivo ACTC402.
Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.	Campo obrigatório – 40 posições sem validação. Deve ser informado o mesmo código enviado ao SCR para TODAS as operações, incluindo as ocorridas dentro do mesmo mês e abaixo de R\$ 1.000,00.
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições.	Conforme Circular 3968 do BCB, este campo deverá será formado pela concatenação das informações contidas nos campos do SCR abaixo discriminados, respeitando-se a seguinte ordem: I - CNPJ da instituição; II - modalidade da operação; III - tipo do cliente; IV - código do contrato. Caso o instrumento financeiro esteja representado por mais de um IPOC no SCR, a instituição deverá informar um dos IPOCs. Não serão aceitos "espaços em branco" na composição do IPOC.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 103/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Indicador de Múltiplos IPOC	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.	Campo obrigatório. Domínio: "S"im ou "N"ão.
CNPJ Base da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão a funcionalidade CDC Veículos e à CTC
Tipo de Contrato	Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040	Campo obrigatório – Fixo "0401"
Data de Contratação da Operação	Data da contratação da operação original.	Campo obrigatório – deve ser maior ou igual à data de referência
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil	Data de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047	Campo obrigatório – Deve ser dia útil
Valor do Saldo Devedor Contábil	Valor do saldo devedor do contrato original	Campo obrigatório – Deve ser >0
Tipo de Taxa	Forma de pagamento do contrato original 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada	Campo obrigatório com validação de domínios
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano.	Campo obrigatório
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato do CDC Veículos	Campo obrigatório – Fixo "Real"



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 104/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito:	Campo obrigatório se Tipo de Taxa informado = 2. Campo com validação de domínios conforme manual de leiautes.
Índice Remuneração	06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros	Quando o "Tipo de Taxa" for "01 – Pré Fixada" o preenchimento do "Índice" é facultativo, podendo ser informado, por exemplo, "99 – Outros".
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato.	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
IOF Recolhido do Contrato Original	Tributo recolhido se houver	Campo obrigatório se Tipo de Enquadramento Contrato = 02 ou 04
Quantidade Total de Parcelas Contrato	Quantidade total de parcelas	Campo obrigatório – Deve ser >0
Quantidade Total Parcelas Vencidas e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" inferior à data atual e que não foram pagas.	Campo obrigatório – deve ser menor ou igual a quantidade total de parcelas do contrato.
Quantidade Total Parcelas a Vencer e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" superior ou igual à data atual e que não foram pagas.	Campo obrigatório – deve ser menor ou igual a quantidade total de parcelas do contrato.
Fluxo de Pagamento	Informar regular ou irregular	Campo obrigatório
Grupo Parcela Normal		
Valor de Face das Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas.	Campo obrigatório – deve ser>0
Data Primeira Parcela Não Paga (Vencidas ou a Vencer)	Data da primeira parcela "Não Paga", independentemente se vencida ou a vencer	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 105/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data de Vencimento da Última Parcela Não Paga	Data de Vencimento da Última Parcela "Não Paga" do Contrato.	Campo obrigatório – Se a qtde de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela
	Grupo Parcela Irregular	
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas	Campo obrigatório – deve ser>0
Grupo Liquidação da Portabilidade		
CNPJ da IF Credora Original	CNPJ da Credora Original	Campo obrigatório com consistência de dígito verificador
ISPB do Banco da IF Credora Original	8 primeiros dígitos do CNPJ do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório
Código do Banco da IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original	Campo Obrigatório
Agência Bancária da IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório – Deve ser preenchido com 4 dígitos; Não será permitido o preenchimento com 4 números "0";
Conta Bancária da IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório para IFs sem conta de Reserva
Grupo Portabilidade Retida		
Motivo Retenção Contrato	Verificar lista de domínios no manual de leiautes	Campo obrigatório conforme manual de leiautes



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 106/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data Retenção Contrato	Data da retenção do contrato se houver	Campo obrigatório - Deve ser igual a data de referência
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.	Campo obrigatório, se retenção for por motivo "13 - Contrato Cedido sem coobrigação". CNPJs informados devem existir na CTC e estarem ativos. Se houver cessão parcial, será possível informar "n" CNPJs.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 107/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tabela de motivos de retenção de contratos	
Motivo	Descritivo
Retenção do cliente	Retenção após contato da originadora com cliente
Contrato Não Encontrado ou Não é da Modalidade Especificada	Originadora não localizou contrato em sua Instituição na modalidade especificada pela Instituição Proponente.
Garantia em execução	Execução judicial da garantia do contrato de crédito
CPF/CNPJ não é do contrato	O CPF/CNPJ informado é válido, mas não pertence ao contrato de crédito
Condições da proposta divergentes da original	Motivo descontinuado no dia 17.06.2019(INFO-CIP CTC 007-2019), em virtude da mudança de entendimento do regulador, quanto à restrição à portabilidade de operação de crédito por divergência quanto ao prazo (quantidade de parcelas). Entendimento do regulador: "Relativamente ao prazo (número de parcelas) diferente do prazo remanescente da operação original: não cabe a retenção por esse motivo uma vez que o prazo da operação na instituição proponente não pode ser superior ao prazo remanescente da operação de crédito objeto da portabilidade na data da transferência de recursos. Cabe à instituição credora original, ao receber a proposta, informar à instituição proponente, em até cinco dias úteis, o prazo remanescente e a data de vencimento da última parcela da operação de crédito objeto da portabilidade, nos termos do art. 8º, § 1º, inciso II da Res. nº 5057".
Cliente com ação judicial	O cliente possui ação judicial cujo contrato de crédito e suas garantias estejam envolvidos. Somente poderá ser utilizado nas ações que tenham como objeto a discussão referente a materialidade do contrato.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 108/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Contrato cedido sem coobrigação	O contrato de crédito foi cedido sem coobrigação
Contrato já liquidado	O contrato de crédito já fora liquidado na IF Credora Original
Cliente não solicitou Portabilidade	IF Credora Original ao contatar o cliente para retê-lo identificou que o mesmo não solicitou a operação de Portabilidade à Proponente.
IF Credora Original Incorreta	O contrato de crédito não pertence à IF Credora Original identificada na Proposta.
Portabilidade em Andamento	IF Credora Original ao receber duas intenções de portabilidade de um mesmo contrato para retê-lo.

7.10.4 CTC informa posição de Portabilidade – ACTC404

O arquivo ACTC404 foi criado para que a CTC pudesse informar os Clientes Núclea sobre diferentes situações da Portabilidade e de sua liquidação. Além disso, na tag de RCO serão informados os valores referentes ao RCO para as operações presentes no arquivo, para que os Clientes Núclea saibam o valor a pagar e a receber a título de liquidação de Portabilidade

Os arquivos serão enviados as partes conforme o quadro abaixo:

Evento na CTC	Cliente Núclea destino do arquivo ACTC104
Decurso de prazo	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade cancelada pela Proponente	IF Credora Original
Portabilidade cancelada pela Credora Original	IF Proponente
Portabilidade cancelada pela CTC por falta de Liquidação ou STR devolvida	IF Proponente e Credor Original
Alteração de status de liquidação financeira	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade retida ou aceita	IF Proponente
Efetivação de Portabilidade	IF Proponente



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 109/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Sobreposição de operações de Portabilidade	IF Proponente e Credor Original

Situações de Liquidação Informada
Liquidada
Paga com valor divergente a menor
Paga com valor divergente a maior
Paga com valor a menor e data divergente
Paga com valor a maior e data divergente

Campo	Observação	
Grup	oo Portabilidade	
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	
Número do contrato no CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato).	
Grupo Portabilidade Aprovada		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 110/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.
Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições. Será informado o Identificador Padronizado da Operação de Crédito enviado na ACTC403.
Indicador de Múltiplos IPOC	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.
CNPJ Base da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato
Tipo de Contrato	Código da modalidade de operação conforme registrado pela IF Credora Original no SCR
Data de Contratação Operação	Data de assinatura do contrato original da IF Credora Original
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil	Data Referência Saldo Devedor Contábil para Proposta
Valor do Saldo Devedor Contábil	Valor para liquidação via STR0047
	Forma de pagamento do contrato original
Tipo de Taxa	01 = Pré-fixada
	02 = Pós-fixada
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007.
Código da Moeda Contrato	Moeda do contrato de CDC Veículos
Índice de Remuneração	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito: 06 = TR



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 111/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	07 = IGP-M		
	08 = CDI		
	09 = Percentual do CDI		
	99 = Outros		
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato.		
IOF Recolhido do Contrato Original	Tributo recolhido se houver		
Quantidade total de parcelas do contrato	Quantidade total de parcelas do contrato original		
Quantidade Total Parcelas Vencidas e Não	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento"		
Pagas	inferior à data atual e que não foram pagas.		
Quantidade Total Parcelas a Vencer e Não	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento"		
Pagas	superior ou igual à data atual e que não foram pagas.		
Fluxo de Pagamento	Informe de fluxo de parcelas regular ou irregular		
Grupo Parcela Normal			
Valor Face Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas		
Data Primeira Parcela Não Paga (Vencidas ou	Data da primeira parcela "Não Paga",		
a Vencer)	independentemente se vencida ou a vencer		
Data de Vencimento da Última Parcela Não	Data de Vencimento da Última Parcela "Não Paga" do		
Paga	Contrato.		
Grupo	Parcela Irregular		
Data Vencimento Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares		
Valor Face Parcela Irregular	Valor de face das parcelas		
Liquida	Liquidação Portabilidade		
·			
CNPJ IF Credora Original	CNPJ da Credora Original		
ISDR Banco IE Cradora Crisinal	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do banco		
ISPB Banco IF Credora Original	liquidante da IF credora original		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 112/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Agência Bancária IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original	
Conta Bancária IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original	
Grupo I	Portabilidade Retida	
Motivo Retenção Contrato	Verificar lista de domínios no manual de leiautes	
Data Retenção Contrato	Data da retenção do contrato	
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições com validação de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.	
Grupo Po	ortabilidade Cancelada	
Motivo Cancelamento Portabilidade	Motivo de cancelamento de portabilidade conforme manual de leiautes	
Data Cancelamento Portabilidade	Data do cancelamento da Portabilidade	
Grupo Situaçã	o Liquidação Portabilidade	
Situação Liquidação Portabilidade	Situação da liquidação da solicitação de portabilidade	
Data Situação Liquidação Portabilidade	Data referência da informação	
Motivo Devolução Liquidação Portabilidade	Motivo de devolução de liquidação financeira conforme manual	
Grupo Efetivação Portabilidade		
Data Efetivação Portabilidade	Data da efetivação da Portabilidade na CTC	
Situação Efetivação Portabilidade	Situação da efetivação da Portabilidade	
Valor de RCO	Valor do RCO da operação – A pagar para Proponente e a receber para o Originador	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 113/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



7.11 OUTROS CRÉDITOS PF/PJ

7.11.1 Cliente Núclea solicita portabilidade – ACTC501

O arquivo ACTC501 foi desenvolvido para que a IF Proponente, em posse de algumas informações básicas do contrato do cliente e mediante sua requisição, possa solicitar a Portabilidade de um contrato de Crédito destinado à PF não contemplado nos arquivos 10x,20x,30x e 40x. Nesse arquivo, além dos dados do contrato original informados pelo cliente necessários para localização do contrato na Instituição Originadora, serão informados também dados da proposta, para que a Instituição Originadora tenha subsídios para contatar o cliente e negociar melhores condições contratuais.

Ao receber o arquivo ACTC501, serão realizadas validações de acordo com o manual de leiautes e, caso haja alguma inconsistência, será retornado arquivo de erro finalizando o ciclo para o arquivo recebido. O envio do arquivo ACTC501 desencadeará a tarifação por solicitação, porém o fato gerador desta cobrança será a operação solicitada com sucesso, ou seja, aquelas que efetivamente geraram arquivos ACTC502.

Campo	Descritivo	Validações	
Grupo Portabilidade			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão a funcionalidade Outros Créditos PF e à CTC	
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF Proponente a esta operação	Campo obrigatório	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 114/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Identificador Contratos			
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Número informado pelo cliente como sendo o "Número de seu Contrato" na "IF Originadora", este número consta no "DDC – Documento Descritivo de Crédito". Não serão aceitos "Números de Contrato" com todos os caracteres iguais. Campo obrigatório – Deve ser alinhado à direita, sem caracteres especiais e completados com zeros até atingir o tamanho total do campo	
CNPJ Base da IF Credora Original do Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo obrigatório – Validação de adesão à funcionalidade e à CTC. Este CNPJ deverá ser diferente do preenchido no campo ID do Part Adm.	
Tipo de Contrato	Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 040	Campo obrigatório – Conforme manual de leiautes	
CNPJ do Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.	Campo obrigatório – Validação do preenchimento do campo (14 posições) e a formatação. Quando não for Correspondente Bancário, deverá ser informado o CNPJ da IF ou da Agência.	
Grupo Cliente			



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 115/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	1		
Tipo de cliente	Tipo de cliente devedor original (PF ou PJ)	Campo obrigatório	
CPF/CNPJ cliente	CPF/CNPJ devedor	Campo obrigatório – Validação de preenchimento com no máximo 14 caracteres	
Nome do cliente	Nome do cliente correspondente ao CPF/CNPJinformado.	Campo obrigatório	
Telefone do cliente	Número de telefone do devedor com DDD.	Campo obrigatório – CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes	
E-mail de cliente	E-mail do cliente devedor	Campo opcional – CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes	
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.	
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	Campo de preenchimento não obrigatório.	
Número do cliente	Número do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.	
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.	
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.	
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.	
Grupo Proposta Portabilidade			
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Data de referência para cálculo de saldo devedor e liquidação de Portabilidade	Campo obrigatório – Deve ser dia útil	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 116/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Valor considerado para a elaboração da proposta	Campo obrigatório – Deve ser >0
Tipo de Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada	Campo obrigatório com validação de domínios
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato	Campo obrigatório – Fixo "Real"
Índice de Remuneração	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta pela IF Proponente, sendo: 06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros	Campo obrigatório se Tipo de Taxa informada = "02 – Pós Fixada". Quando o "Tipo de Taxa" for "01 – Pré Fixada" o preenchimento do "Índice" é facultativo, podendo ser informado, por exemplo, "99 – Outros". Campo com validação de domínios conforme manual de leiautes.
Regime de Amortização	Regime de amortização da proposta	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade total de parcelas da proposta	Campo obrigatório – Deve ser >0
Fluxo de Pagamento	Informar regular ou irregular	Campo obrigatório



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 117/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data de Contratação da	Data de contratação da	Campo obrigatório – deve ser
Operação	Proposta	maior que a data de referência
	Grupo Parcela Normal	
Valor Face Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas da proposta	Campo obrigatório – deve ser>0
Data Vencimento Primeira Parcela Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação
Data Vencimento Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta	Campo obrigatório – Se a qtde de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela
	Grupo Parcela Irregular	
Data de Vencimento Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares da proposta	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas irregulares da proposta	Campo obrigatório – deve ser>0
	Grupo Endereço Carta Portabilida	ade
Logradouro Endereço Carta Portabilidade	Endereço da IF Proponente	Campo obrigatório
Complemento Endereço Carta Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente	Campo opcional
Número Endereço Carta Portabilidade	Nº do endereço da IF Proponente	Campo obrigatório
Cidade Endereço Carta Portabilidade	Cidade da IF Proponente	Campo obrigatório



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 118/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



UF Endereço Carta Portabilidade	UF da IF Proponente	Campo obrigatório – validação de sigla de UF
CEP Endereço Carta Portabilidade	CEP da IF Proponente	Campo obrigatório

7.11.2 CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC502

O arquivo ACTC502 foi desenvolvido para que a Núclea, através da CTC, possa efetuar o repasse da solicitação de portabilidade feita por uma IF Proponente à credora Original indicada no arquivo ACTC501 atribuindo um Número único de Portabilidade.

A atribuição do NU Portabilidade e consequente repasse de informações do arquivo do Proponente desencadeia a tarifação por solicitação, dado que estamos tratando neste caso de uma operação solicitada com sucesso.

Campo	Descritivo
Grupo Po	ortabilidade
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.
Número de Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)
Identificador da IF Proponente	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF proponente



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 119/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Identificador Contratos		
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	
CNPJ Base da IF Credora Original Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	
Tipo de Contrato	Código conforme manual de leiautes	
CNPJ Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.	
Grup	o Cliente	
Tipo de cliente	'F' ou "J"	
CPF/CNPJ do cliente	CPF/CNPJ do devedor com no máximo 14 dígitos	
Nome do cliente	Nome do cliente correspondente ao CPF informado	
Telefone do cliente	Número de telefone com DDD	
E-mail do cliente	E-mail do cliente devedor	
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	
Número do cliente	Número do Endereço do cliente	
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	
Grupo Proposta Portabilidade		
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Data de referência para elaboração da Proposta	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 120/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Saldo considerado para a elaboração da proposta		
	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo:		
Tipo Taxa	01 = Pré-fixada		
	02 = Pós-fixada		
Taxa Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano.		
Taxa Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano.		
Таха СЕТ	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007		
Código da Moeda Contrato	Fixo "Real"		
	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta pela IF Proponente, sendo:		
Índice de Remuneração	06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros		
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato.		
Data de Contratação Operação	Data de contratação da operação proposta		
Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade de parcelas da proposta		
Fluxo de Pagamento	Informe se parcelas regulares ou irregulares		
Grupo P	Grupo Parcela Normal		
Valor de Face das Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas da proposta		
Data de Vencimento da Primeira Parcela do Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta		
Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 121/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Parcela Irregular		
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares da proposta	
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas da proposta	
Grupo Endereço Carta Portabilidade		
Logradouro do Endereço Carta Portabilidade	Endereço da IF Proponente	
Complemento do Endereço Carta Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente	
Número do Endereço da Carta de Portabilidade	Nº do endereço da IF Proponente	
Cidade do Endereço da Carta de Portabilidade	Cidade da IF Proponente	
UF do Endereço da Carta de Portabilidade	UF da IF Proponente	
CEP do Endereço da Carta de Portabilidade	CEP da IF Proponente	

7.11.3 Credor original informa posição de portabilidade – ACTC503

O arquivo ACTC503 foi desenvolvido para que a IF Originadora, após análise das solicitações de Portabilidade recebidas através dos arquivos ACTC502, efetue a retenção do cliente em até D+2 dias úteis, ou aceite a Portabilidade respondendo a solicitação em até D+5 dias úteis. A CTC efetuará validações básicas na estrutura do arquivo e enviará arquivo de erro ou ACTC503RET para arquivos OK.

As solicitações não respondidas no prazo de 5 dias úteis terão seu status alterado para "Decurso de Prazo", status este informado ao BCB para monitoramento. Porém, esse novo status não derrubará a operação em aberto, ficando esta disponível para resposta a qualquer tempo pelo Originador.

Importante ressaltar que o prazo para resposta da Portabilidade não é somado ao de retenção, ou seja, os 5 dias úteis para resposta já contemplam os 2 para retenção.

O Originador deverá utilizar todos os meios possíveis para identificar o cliente solicitante da operação de Portabilidade, uma vez que o devedor não é obrigado a buscar informações no Originador e os dados



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 122/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



repassados ao Proponente para solicitação e formatação do arquivo ACTC501 são passíveis de algum descompasso.

Contratos retidos serão passíveis de nova Portabilidade por qualquer IF Proponente, uma vez que poderá haver nova proposta de Portabilidade com melhores condições àquelas oferecidas pela Originadora no ato da retenção.

Campo	Descritivo	Validações	
Grupo Portabilidade			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à funcionalidade Outros Créditos PF e à CTC	
Número da Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato).	Campo obrigatório – CTC valida se NU é valido e se pertence à operação	
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF a esta operação	Campo obrigatório	
	Grupo Portabilidade Aprovada		
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Deve ser preenchido com a mesma informação recebida no arquivo ACTC502.	
Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.	Campo obrigatório – 40 posições sem validação. Deve ser informado o mesmo código enviado ao SCR para TODAS as operações, incluindo as ocorridas dentro do mesmo mês e abaixo de R\$ 1.000,00.	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 123/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Campo Obrigatório
		Conforme Circular 3968 do BCB, este campo deverá
		será formado pela concatenação das informações contidas nos campos do SCR abaixo discriminados, respeitando-se a seguinte ordem:
Identificador Padronizado da	Campo Alfanumérico o qual	I - CNPJ da instituição;
Operação de Crédito (IPOC)	pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições.	II - modalidade da operação;
		III - tipo do cliente;
		IV - código do cliente;
		V - código do contrato.
		Caso o instrumento financeiro esteja representado por mais de um IPOC no SCR, a instituição deverá informar um dos IPOCs.
		Não serão aceitos "espaços em branco" na composição do IPOC.
	Indica se para a referida	Campo obrigatório.
Indicador de Múltiplos IPOC	operação existe mais de um IPOC.	Domínio: "S"im ou "N"ão.
CNPJ Base da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão a funcionalidade Créd. Pessoal e à CTC
Tipo de Contrato	Cód. da modalidade de operação conforme informado	Campo obrigatório – Códigos conforme manual de leiautes



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 124/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	1	
	ao SCR por meio do	
	Documento 3040	
Data da Contratação da	Data da contratação da	
Operação	operação original	Campo obrigatório
operaşas	operação engina	
	Data de referência para	
Data de Referência do Saldo	geração do saldo devedor a	Campo obrigatório – Deve ser dia
Devedor Contábil	pagar pelo Proponente via	útil
	STR0047	
Valor do Saldo Devedor	Valor do saldo devedor do	
Contábil	contrato original	Campo obrigatório – Deve ser >0
65.114.6.11		
	Forma de pagamento do	
	contrato original	Campo obrigatório com validação
Tipo de Taxa	01 = Pré-fixada	de domínios
		de deminios
	02 = Pós-fixada	
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
	Percentual calculado de acordo	
Taxa CET	com a Resolução CMN nº	Campo obrigatório
	3.517, de 6.12.2007	
		Campo obrigatório – Para Outros
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato	Créditos PF fixo "Real" com
		validação conforme manual de
		leiautes.
	Índice de preço ou base de	Campo obrigatório se Tipo de
	remuneração a ser utilizada na	Taxa informada = "02 – Pós
	operação de crédito:	Fixada".
	operação de credito.	Overder (Time de Terri, 194
Índice de Remuneração	06 = TR	Quando o "Tipo de Taxa" for "01 –
	07 = IGP-M	Pré Fixada" o preenchimento do
	08 = CDI	"Índice" é facultativo, podendo
	09 = Percentual do CDI	ser informado, por exemplo, "99 – Outros".
	99 = Outros	Outros .



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 125/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Campo com validação de domínios conforme manual de leiautes.
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato original	Campo obrigatório — Validação de domínio conforme manual de leiautes
IOF Recolhido do Contrato Original	Tributo recolhido se houver	Campo opcional
Quantidade Total de Parcelas Contrato	Quantidade total de parcelas do contrato original	Campo obrigatório – Deve ser >0 CTC validará se Qtde. Total de Parcelas Contrato é maior ou igual à Qtde. de Parcelas vencidas + Qtde. de Parcelas a vencer
Quantidade Total Parcelas Vencidas e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" inferior à data atual e que não foram pagas.	Campo obrigatório – deve ser menor ou igual a quantidade total de parcelas do contrato.
Quantidade Total Parcelas a Vencer e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" superior ou igual à data atual e que não foram pagas.	Campo obrigatório – deve ser menor ou igual a quantidade total de parcelas do contrato.
Fluxo de Pagamento	Informar regular ou irregular	Campo obrigatório
Grupo Parcela Normal		
Valor Face Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas do contrato original	Campo obrigatório – deve ser>0
Data Primeira Parcela Não Paga (Vencidas ou a Vencer)	Data da primeira parcela "Não Paga", independentemente se vencida ou a vencer	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 126/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data de Vencimento da Última Parcela Não Paga	Data de Vencimento da Última Parcela "Não Paga" do Contrato.	Campo obrigatório – Se a qtde de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela		
	Grupo Parcela Irregular			
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação		
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas	Campo obrigatório – deve ser>0		
	Liquidação Portabilidade			
CNPJ da IF Credora Original	CNPJ da Credora Original	Campo obrigatório com validação de dígito verificador		
ISPB do Banco IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório com validação de dígito verificador		
Código do Banco da IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório		
Agência Bancária da IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório – Deve ser preenchido com 4 dígitos; Não será permitido o preenchimento com 4 números "0";		
Conta Bancária da IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 127/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Portabilidade Retida			
Motivo da Retenção do Contrato	Motivo de retenção do contrato	Campo obrigatório conforme manual de leiautes	
Data da Retenção do Contrato	Data da retenção do contrato	Campo obrigatório - Deve ser igual a data de referência	
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.	Campo obrigatório, se retenção for por motivo "13 - Contrato Cedido sem coobrigação". CNPJs informados devem existir na CTC e estarem ativos. Se houver cessão parcial, será possível informar "n" CNPJs.	

Tabela de			
de retenção de contratos			
Motivo	·		
Retenção do cliente	Retenção após contato da originadora com cliente		
Contrato Não Encontrado ou Não é da Modalidade Especificada	Originadora não localizou contrato em sua Instituição na modalidade especificada pela Instituição Proponente.		
Tipo de contrato inválido	Tipo de contrato enviado pelo Proponente divergente do registrado na Originadora		
Garantia em execução	Execução judicial da garantia do contrato de crédito		
CPF/CNPJ não é do contrato	O CPF/CNPJ informado é válido mas não pertence ao contrato de crédito		
Condições da proposta divergentes da original	Motivo descontinuado no dia 17.06.2019(INFO-CIP CTC 007-2019), em virtude da mudança de entendimento do regulador,		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 128/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	quanto à restrição à portabilidade de operação de crédito por
	divergência quanto ao prazo (quantidade de parcelas).
	Entendimento do regulador: "Relativamente ao prazo (número
	de parcelas) diferente do prazo remanescente da operação
	original: não cabe a retenção por esse motivo uma vez que o
	prazo da operação na instituição proponente não pode ser
	superior ao prazo remanescente da operação de crédito objeto
	da portabilidade na data da transferência de recursos. Cabe à
	instituição credora original, ao receber a proposta, informar à instituição proponente, em até cinco dias úteis, o prazo
	remanescente e a data de vencimento da última parcela da
	operação de crédito objeto da portabilidade, nos termos do art.
	8º, § 1º, inciso II da Res. nº 5057".
	O cliente possui ação judicial cujo contrato de crédito e suas
Cliente com ação judicial	garantias estejam envolvidos. Somente poderá ser utilizado nas
enence com ação judicial	ações que tenham como objeto a discussão referente a
	materialidade do contrato
Contrato cedido sem coobrigação	O contrato de crédito foi cedido sem coobrigação
Contrato já liquidado	O contrato de crédito já fora liquidado na IF Credora Original
	IF Credora Original ao contatar o cliente para retê-lo identificou
Cliente não solicitou Portabilidade	que o mesmo não solicitou a operação de Portabilidade à
	Proponente.
IF Credora Original Incorreta	O contrato de crédito não pertence à IF Credora Original
in Credora Original incorreca	identificada na Proposta.
Doutebilided a one Aredone arts	IF Credora Original ao receber duas intenções de portabilidade
Portabilidade em Andamento	de um mesmo contrato para retê-lo.

7.11.4 CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC504



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 129/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



O arquivo ACTC504 foi criado para que a CTC pudesse informar os Clientes Núclea sobre diferentes situações da Portabilidade e de sua liquidação. Além disso, na tag de RCO serão informados os valores referentes ao RCO para as operações presentes no arquivo, para que os Clientes Núclea saibam o valor a pagar e a receber a título de liquidação de Portabilidade

Os arquivos serão enviados as partes conforme o quadro abaixo:

Evento na CTC	Cliente Núclea destino do arquivo ACTC504
Decurso de prazo	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade cancelada pela Proponente	IF Credora Original
Portabilidade cancelada pela Credora Original	IF Proponente
Portabilidade cancelada pela CTC por falta de Liquidação ou STR devolvida	IF Proponente e Credor Original
Alteração de status de liquidação financeira	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade retida ou aceita	IF Proponente
Efetivação de Portabilidade	IF Proponente
Sobreposição de operação de Portabilidade	IF Proponente e Credor Original

Situações de Liquidação Informada
Liquidada
Paga com valor divergente a menor
Paga com valor divergente a maior
Paga com valor a menor e data divergente
Paga com valor a maior e data divergente



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 130/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Campo	Descritivo
Grupo Po	ortabilidade
Número do contrato no CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.
Grupo Portab	ilidade Aprovada
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.
Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições. Será informado o Identificador Padronizado da Operação de Crédito enviado na ACTC503.
Indicador de Múltiplos IPOC	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.
CNPJ Base da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato
Tipo de Contrato	Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040
Data da Contratação da Operação	Data de assinatura do contrato original da IF Credora Original



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 131/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data de Referência do Saldo Devedor Contábil	Data de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047	
	pagar pelo i roponente via 3 moo-7	
Valor do Saldo Devedor Contábil	Valor para liquidação via STR0047	
	Forma de pagamento do contrato original	
Tipo de Taxa	01 = Pré-fixada	
	02 = Pós-fixada	
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano.	
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução	
	CMN nº 3.517, de 6.12.2007.	
Código da Moeda Contrato	Moeda do contrato	
	Índice de preço ou base de remuneração a ser	
	utilizada na operação de crédito:	
	06 = TR	
Índice de Remuneração	07 = IGP-M	
	08 = CDI	
	09 = Percentual do CDI	
	99 = Outros	
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato	
IOE Basalhida da Contrata Original	Tributo recolhido se houver	
IOF Recolhido do Contrato Original	Tributo recolnido se nouver	
Quantidade total de parcelas do contrato	Quantidade total de parcelas do contrato original	
O a stide de Tatal Bassalas Vascidas e Nião Bassa	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento"	
Quantidade Total Parcelas Vencidas e Não Pagas	inferior à data atual e que não foram pagas.	
O antidada Tatal Bassal V Nº 5	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento"	
Quantidade Total Parcelas a Vencer e Não Pagas	superior ou igual à data atual e que não foram pagas.	
Fluxo de Pagamento	Informe de fluxo de parcelas regular ou irregular	
Grupo Parcela Normal		
Valor de Face das Parcelas do Contrato	Valor de face das parcelas do contrato	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 132/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data Primeira Parcela Não Paga (Vencidas ou a	Data da primeira parcela "Não Paga",		
Vencer)	independentemente se vencida ou a vencer		
Data de Vencimento da Última Parcela Não Paga	Data de Vencimento da Última Parcela "Não Paga" do Contrato.		
Grupo Par	cela Irregular		
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares do contrato		
Valor Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas do contrato		
Liquidação d	a portabilidade		
CNPJ da IF Credora Original	CNPJ da Credora Original		
ISPB do Banco da IF Credora Original	8 primeiros dígitos do CNPJ do banco liquidante da IF credora original		
Código do Banco da IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original		
Agência Bancária da IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original — Deve conter 4 dígitos, sendo obrigatoriamente diferente de "0000".		
Conta Bancária da IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original.		
Grupo Porta	bilidade Retida		
Motivo de Retenção do Contrato	Verificar lista de domínios no manual de leiautes.		
Data de Retenção do Contrato	Data da retenção do contrato		
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições com validação de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.		
Grupo Portabilidade Cancelada			



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 133/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Motivo Cancelamento Portabilidade	Motivo de cancelamento de portabilidade conforme manual de leiautes	
Data Cancelamento Portabilidade	Data do cancelamento da Portabilidade	
Grupo Situação Liq	uidação Portabilidade	
Situação da Liquidação de Portabilidade	Situação da liquidação da solicitação de portabilidade	
Data da Situação da Liquidação de Portabilidade	Data referência da informação	
Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade	Motivo de devolução de liquidação financeira conforme manual	
Grupo Efetivação Portabilidade		
Data Efetivação Portabilidade	Data da efetivação da Portabilidade na CTC	
Situação Efetivação Portabilidade	Situação da efetivação da Portabilidade	
Valor de RCO	Valor do RCO da operação – A pagar para Proponente e a receber para o Originador	

7.12 CHEQUE ESPECIAL COM ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE E CARTÃO DE CRÉDITO

Este conjunto de arquivo tem como objetivo viabilizar a Portabilidade de Crédito de Cheque Especial entre Instituições Financeiras, considerando a Resolução nº 5058que define como cheque especial o limite de crédito rotativo vinculado a conta de depósitos à vista e o valor máximo de cobertura como sendo o valor máximo de recursos que a IF Proponente se obriga a transferir para a IF Original com vistas à efetivação da portabilidade de saldo devedor de cheque especial e considerando a resolução nº 5112 que define a portabilidade de cartão de crédito do rotativo mais parcelamento de fatura e o valor



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 134/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



máximo de cobertura como sendo o valor máximo de recursos que a IF Proponente se obriga a transferir para a IF Original com vistas à efetivação da portabilidade de saldo devedor

7.12.1 Cliente Núclea solicita portabilidade – ACTC601

O arquivo ACTC601 foi desenvolvido para que a IF Proponente, em posse de informações necessárias possa solicitar a Portabilidade de Cheque Especial, Adiantamento à Depositante do Cheque Especial e Cartão de Crédito. Nesse arquivo, além dos dados do para identificação do Cheque especial/Cartão de Crédito informados pelo cliente, necessários para localização do contrato na Instituição Originadora, serão informados também dados da proposta, para que a Instituição Originadora tenha informações para contatar e realizar as tratativas de necessárias com o cliente sendo que este poderá para o Cheque Especial ser Pessoa Física ou Jurídica (apenas Empresários Individuais M.E.I. e E.I, linhas de crédito com garantia clean e aval).

Quando solicitado a portabilidade de Cheque Especial, poderá ser requerido em conjunto o saldo de Adiantamento à Depositante do Cheque Especial. Entretanto, para a utilização deste conjunto de arquivos, não será permitida a portabilidade de saldo devedor da modalidade exclusiva de Adiantamento à Depositante.

Ao receber o arquivo ACTC601, serão realizadas validações de acordo com o manual de leiautes e, caso haja alguma inconsistência, será retornado arquivo de erro finalizando o ciclo para o arquivo recebido. O envio de uma solicitação de Portabilidade no arquivo ACTC601 desencadeará a tarifação por solicitação, porém o fato gerador desta cobrança será a operação solicitada com sucesso, ou seja, aquelas que efetivamente geraram arquivos ACTC602.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 135/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Campo	Descritivo	Validações		
	Grupo Portabilidade			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ. Necessária a adesão a funcionalidade Cheque Especial pelo Cliente Núclea Principal à CTC.		
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF Proponente a esta operação	Campo obrigatório. O número enviado é de controle da IF. Não será realizado consistência pela Núclea, exceto de formatação.		
	Grupo Identificador Contratos			
		Campo obrigatório – Informar no campo 40 posições, preencher com zeros a esquerda.		
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Para o Cheque Especial deverá ser informado o Número do Contrato constante no DDC – Documento Descritivo de Crédito ou quando a IF Proponente não possuir acesso ao DDC, deverá informar número composto por número da agência e número da conta corrente do cliente vinculado ao Cheque Especial, sujeito à retenção caso a IF Originadora não consiga identificar o Contrato a partir desta informação.		
		Composição: (agência 4 posições, sem DV + Conta com DV e sem		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 136/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		separador + completar com os zeros a esquerda). Para o Cartão de Crédito deverá ser informado a chave única de identificação do contrato do rotativo e parcelado para que o
		Originador possa identificar a operação internamente de acordo com regras e cada Instituição.
		Não serão aceitos "Números de Contrato" com todos os caracteres iguais.
CNPJ Base da IF Credora Original do Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo obrigatório. Validação de adesão à funcionalidade e à CTC. Este CNPJ deverá ser diferente do preenchido no campo ID do Cliente Núclea Administrado.
Tipo de Contrato	Tipo Contrato do cliente	Campo obrigatório. Informar o código "0213 - Cheque especial" ou "0219 – Cartão de Crédito"
CNPJ do Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.	Campo obrigatório – Validação do preenchimento do campo (14 posições) e a formatação. Quando não for Correspondente Bancário, deverá ser informado o CNPJ da IF ou da Agência.
Tipo de Conta	Tipo de Conta do cliente	Campo obrigatório. Informar o tipo de conta o domínio:



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 137/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		"CC" – Conta Corrente.
		"CR" – Conta Cartão
		Campo não obrigatório. Refere-
		se a Agência detentora da conta
		corrente vinculado ao Cheque Especial a ser portado.
Agência cliente Númo	ero da Agência do cliente	Composição: (agência 4 posições, sem DV).
		Campo obrigatório se informado tipo de conta, "conta corrente".
		Campo não obrigatório – Conta
	Número da Conta do cliente	corrente do cliente vinculado ao Cheque Especial a ser portado.
Conta cliente Núme		Composição: (Conta com DV e sem separador + completar com os zeros a esquerda).
		Campo obrigatório se informado tipo de conta, "conta corrente".
		Campo não obrigatório. Não deve ser informado quando informado
Conta Pagamento Númo	ero de Conta Para Pagamento	o campo "Tipo de Conta: Corrente".
		Campo Obrigatório
		Informar se a conta do cliente
L Conta Conjunta Solidaria	Indica se a Conta Conjunta ou Solidária	possui mais de um CPF vinculado.
Solida		Utilizar os domínios: "S"im ou
		"N"ão. Sendo conjunta ou
		solidária, informar domínio "S".



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 138/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Este dado é informativo. Não haverá consistência sobre a informação.
		Não haverá retenção por conta deste dado.
		Para o Cartão de Crédito:
		- Deverá ser informado "N"ão.
	Grupo Cliente	
Tipo de cliente	Tipo de cliente devedor original (Pessoa Física ou Jurídica)	Campo obrigatório
CPF/CNPJ cliente	CPF/ CNPJ devedor	Campo obrigatório. Preencher com 11 posições numerais, caso CPF. CTC realizará validação de CPF válido. Preencher com 14 posições numerais, caso CNPJ.
Nome do cliente	Nome do cliente correspondente ao CPF ou CNPJ informado acima.	Campo obrigatório. Informar nome completo do cliente. CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes.
Telefone do cliente	Número de telefone do devedor com DDD.	Campo obrigatório. CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes.
E-mail de cliente	E-mail do cliente devedor	Campo não obrigatório. CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes.
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	Campo de preenchimento não obrigatório.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 139/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Número do cliente	Número do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
	Grupo Proposta Portabilidade	
		Campo obrigatório.
Valor Máximo de Cobertura	Valor Máximo de recursos que a instituição proponente se obriga a transferir para a instituição credora original com vistas à efetivação da portabilidade de saldo devedor	Para o cheque deverá ser informado um Valor de Cobertura maior ou igual a soma do Saldo Devedor + Saldo Devedor AD do cliente na IF Originadora. Para o Cartão de Crédito maior ou igual a soma do Saldo Devedor (Parcelado+Rotativo).
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	IF Proponente Informa a Data de referência para cálculo de saldo devedor e liquidação de Portabilidade.	Campo obrigatório - Informar dia útil. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Código da Moeda do Contrato	Moeda de referência do contrato.	Campo obrigatório - Informar campo Fixo "Real".
Grupo Cheque Especial		
Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Valor considerado para a elaboração da proposta. Informação obtida do cliente.	Campo obrigatório. O valor do saldo o devedor informado deverá ser maior do que "zero" e menor que o valor máximo de cobertura.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 140/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tipo de Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente	Campo obrigatório. Informar utilizado os domínios: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Informar Percentual ao ano de Taxa de Juros Nominal da proposta realizada pela IF Proponente.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Informar Percentual ao ano da taxa Efetiva de Juros da proposta realizada pela IF Proponente.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa CET	Informar o Percentual anual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007 da proposta realizada pela IF Proponente.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Tarifa Cheque Especial	Informar a Tarifa Cheque Especial % da proposta realizada pela IF Proponente.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes. Para o Cartão de Crédito o campo poderá ser informado zerado.
Quantidade de Dias de Isenção	Informar a Quantidade de Dias de Isenção de cobrança de tarifa, se houver, realizada na proposta pela IF Proponente	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.

Grupo Adiantamento a Depositante "AD"

*Os campos deste grupo não são obrigatórios. Caso algum campo seja informado, todos os demais campos passam a ser validados como obrigatórios.

Este grupo deverá ser preenchido somente se preenchido o grupo de "Cheque Especial".



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 141/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Não será autorizado realizar a proposta somente do grupo "Adiantamento à Depositante".			
Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta AD	Valor considerado para a elaboração da proposta de Adiantamento à Depositante.	Campo obrigatório*. O valor do saldo o devedor informado deverá ser maior do que "zero".	
Tipo de Taxa AD	Informa tipo de taxa.	Campo obrigatório*. CTC efetuará a validação de domínios: $01 = \text{Pré-fixada}$ $02 = \text{Pós-fixada}$	
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Informar Percentual ao ano - Adiantamento à Depositante.	Campo obrigatório*. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.	
Taxa de Juros Efetiva % a.a. AD	Informar Percentual ao ano - Adiantamento à Depositante	Campo obrigatório*. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.	
Taxa CET AD	Informar Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007 - Adiantamento à Depositante.	Campo obrigatório*. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.	
Tarifa Cheque Especial AD	Informar Tarifa (em valor) Adiantamento à Depositante	Campo obrigatório*. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.	
Grupo Cartão de Crédito			
Valor do Saldo Devedor Contá para Proposta	bil Valor considerado para a elaboração da proposta. Informação obtida do cliente.	Campo obrigatório. O valor do saldo o devedor informado deverá ser maior do que "zero" e menor que o valor máximo de cobertura.	
Tipo de Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente	Campo obrigatório. Informar utilizado os domínios:	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 142/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		01 = Pré-fixada
		02 = Pós-fixada
		03 = Ambas
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Informar Percentual ao ano de Taxa de Juros Nominal da proposta realizada pela IF Proponente.	Campo obrigatório. Informa percentual anual da taxa de juros nominal.CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Informar Percentual ao ano da taxa Efetiva de Juros da proposta realizada pela IF Proponente.	Campo obrigatório. Informa percentual anual da taxa de juros efetiva.CTC efetuará validação confome manual de leiautes.
Taxa CET	Informar o Percentual anual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007 da proposta realizada pela IF Proponente.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Prazo	Prazo da operação	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Regime de amortização	Regime de amortização do contrato	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Valor da parcela	Valor da parcela do contrato	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes.
Data Vencimento Primeira Parcela Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	Campo não obrigatório. Deverá ser informado juntamente com o campo Data de Vencimento da Última



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 143/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Parcela do Contrato Cartão de Crédito. A data informada deverá ser menor ou igual a Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato Cartão de Crédito.			
Data Vencimento Última Parce Contrato	ela Data de vencimento da última parcela da proposta	Deverá ser informado junto com o campo de "Data Vencimento Primeira Parcela Contrato" Se a qtde de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela.			
Grupo Endereço Carta Portabilidade					
Logradouro do Endereço da Carta de Portabilidade	Endereço da IF Proponente	Campo obrigatório			
Complemento do Endereço da Carta de Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente	Campo opcional			
Número do Endereço da Carta de Portabilidade	Nº do endereço da IF Proponente	Campo obrigatório			
Cidade do Endereço da Carta de Portabilidade	Cidade da IF Proponente	Campo obrigatório			
UF do Endereço da Carta de Portabilidade	UF da IF Proponente	Campo obrigatório – validação de sigla de UF			
CEP do Endereço da Carta de Portabilidade	CEP da IF Proponente	Campo obrigatório			

7.12.2 CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC602



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 144/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



O arquivo ACTC602 foi desenvolvido para que a Núclea, através da CTC, possa efetuar o repasse da solicitação de portabilidade feita por uma IF Proponente à credora Original indicada no arquivo ACTC601 atribuindo um Número único de Portabilidade, utilizando todos os dados informados pela IF Proponente no arquivo ACTC601.

A atribuição do NU Portabilidade e consequente repasse de informações do arquivo do Proponente desencadeia a tarifação por solicitação, pois caracteriza uma operação solicitada com sucesso.

Campo		Descritivo		
Grupo Portabilidade				
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Informa o Identificador do Cliente Núclea Administrado.		
Número da Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)	Informa Número único da Portabilidade gerado pelo CTC, a partir da solicitação da IF proponente realizado pelo arquivo ACTC601.		
Identificador da IF Proponente	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF proponente	Informa Identificador da IF Proponente.		
Grupo Identificador Contratos				



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações CTC – Central de Transferência de Créditos	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 145/318
CTC – Central de Transferencia de Creditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Número do Contrato Original informado pela IF Proponente.
CNPJ Base da IF Credora Original do Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Informa CNPJ Base da IF Credora.
Tipo de Contrato	Tipo Contrato	Informar tipo de contrato: - "0213- Cheque Especial"
		- "0219 – Cartão de Crédito"
CNPJ Correspondente Bancário	CNPJ do Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.
Tipo de Conta	Tipo de Conta do cliente	Informa tipo de Conta do cliente: CC – Conta Corrente. CR – Conta Cartão
Agência cliente	Número da Agência do cliente	Informa Número da Agência detentora da do cliente vinculado ao Cheque Especial.
Conta cliente	Número da Conta do cliente	Informa número da Conta Corrente do cliente vinculado ao Cheque Especial.
Conta Pagamento	Número de Conta Para Pagamento	Informa número da conta para pagamento.
Conta Conjunta ou Solidária	Indicador de Conta Conjunta ou Solidária	Informa se é Conta Solidária ou Conjunta.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 146/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Para o Cartão de Crédito:
		- Deverá ser informado "N"ão.
	Grupo Cliente	
Tipo de cliente	Tipo de cliente devedor original (Pessoa Física ou Jurídica)	Campo Obrigatório
CPF/CNPJ cliente	CPF ou CNPJ do cliente	Campo obrigatório
Nome do cliente	Nome do cliente correspondente ao CPF ou CNPJ informado.	Informa Nome do cliente
Telefone do cliente	Número de telefone do cliente com DDD.	Informa Número do telefone do cliente.
E-mail de cliente	E-mail do cliente	Informa E-mail do cliente, se informado pela IF Proponente.
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	Informado pela IF Proponente
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	Informado pela IF Proponente
Número do cliente	Número do Endereço do cliente	Informado pela IF Proponente
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	Informado pela IF Proponente
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	Informado pela IF Proponente
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	Informado pela IF Proponente
Grupo Proposta Portabilidade		
Valor Máximo de Cobertura	Valor Máximo de recursos que a instituição proponente se obriga a transferir para a instituição credora original com vistas à efetivação da portabilidade de saldo devedor.	Valor Máximo de Cobertura informado pela IF Proponente.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 147/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Data de referência para cálculo de saldo devedor e liquidação de Portabilidade (deve ser dia útil)	Informa data de referência para cálculo do saldo devedor.
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato	Informa valor Fixo "Real".
	Grupo Cheque Especial	
Valor do Saldo Devedor	Valor considerado para a elaboração	Valor do Saldo Devedor informado
Contábil para Proposta	da proposta	pela IF Proponente na proposta.
	Forma de pagamento oferecida ao	Informa tipo de taxa conforme domínios:
Tipo de Taxa	cliente pela IF Proponente, sendo:	01 = Pré-fixada
		02 = Pós-fixada
		03 = Ambas
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano	Informa Percentual anual da taxa de juros nominal.
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Informa percentual anual da taxa efetiva de juros.
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Informa percentual anual da taxa CET.
Tarifa Cheque Especial	Tarifa Cheque Especial %	Informa percentual de tarifa do cheque especial proposto. >= a "0".
Quantidade de Dias de Isenção	Quantidade de Dias de Isenção de cobrança de juros utilizado do cheque especial.	Informa a oferta da quantidade de dias de isenção de cobrança de juros utilizados do cheque especial.
Grupo Adiantamento a Depositante " AD"		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 148/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta AD.	Valor considerado para a elaboração da proposta - Adiantamento à Depositante	Informa valor do saldo devedor da proposta de AD.	
Tipo de Taxa AD	Informa tipo de taxa.	Informa tipo de taxa de AD 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada	
Taxa de Juros Nominal % a.a. AD	Percentual ao ano - Adiantamento à Depositante	Informa percentual ao ano de juros nominal.	
Taxa de Juros Efetiva % a.a. AD	Percentual ao ano - Adiantamento à Depositante	Informa taxa anual de juros efetivo.	
Taxa CET AD	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007 - Adiantamento à Depositante.	Informa TAXA CET anual.	
Tarifa Cheque Especial AD	Tarifa Cheque Especial (Valor) Adiantamento à Depositante	Informa - Tarifa do Cheque Especial (em valor).	
Grupo Cartão de Crédito			
Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Valor considerado para a elaboração da proposta. Informação obtida do cliente.	Campo obrigatório. O valor do saldo o devedor informado deverá ser maior do que "zero" e menor que o valor máximo de cobertura.	
Tipo de Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente	Campo obrigatório. Informar utilizado os domínios: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 149/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Taxa de Juros Nominal % a.a.	Informar Percentual ao ano de Taxa de Juros Nominal da proposta realizada pela IF Proponente.	Campo obrigatório. Informa percentual anual da taxa de juros nominal CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Informar Percentual ao ano da taxa Efetiva de Juros da proposta realizada pela IF Proponente.	Campo obrigatório. Informa percentual anual da taxa de juros efetiva.CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa CET	Informar o Percentual anual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007 da proposta realizada pela IF Proponente.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Prazo	Prazo da operação	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Regime de amortização	Regime de amortização do contrato	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Valor da parcela	Valor da parcela do contrato	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Data Vencimento Primeira Parcela Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	Campo não obrigatório. Deverá ser informado juntamente com o campo Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato Cartão de Crédito. A data informada deverá ser menor ou igual a Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato Cartão de Crédito.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 150/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data Vencimento Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta	Deverá ser informado junto com o campo de "Data Vencimento Primeira Parcela Contrato" Se a qtde de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela.	
	Grupo Endereço Carta Portabilidade		
Logradouro do Endereço da Carta de Portabilidade	Endereço da IF Proponente	Informa Endereço da IF Proponente.	
Complemento do Endereço da Carta de Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente	Informa complemento de Endereço.	
Número do Endereço da Carta de Portabilidade	Nº do endereço da IF Proponente	Informa Número de endereço da IF Proponente.	
Cidade do Endereço da Carta de Portabilidade	Cidade da IF Proponente	Informa Cidade da IF Proponente.	
UF do Endereço da Carta de Portabilidade	UF da IF Proponente	Informa UF da IF Proponente.	
CEP do Endereço da Carta de Portabilidade	CEP da IF Proponente	Informa CEP da IF Proponente.	

7.12.3 Credor original informa posição de portabilidade – ACTC603

O arquivo ACTC603 é destinado para que a IF Originadora, após análise das solicitações de portabilidade recebidas através dos arquivos ACTC602, efetue a retenção do cliente em até D+2 dias úteis, ou aceite a portabilidade respondendo a solicitação em até D+5 dias úteis. A CTC efetuará validações básicas na estrutura do arquivo e enviará arquivo de erro ou ACTC603RET para arquivos processados com sucesso. As solicitações não respondidas no prazo de 5 dias úteis terão seu status alterado para "Decurso de Prazo", status este informado ao BCB para monitoramento. Porém, esse novo status não cancelará a operação em



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 151/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



aberto, ficando está disponível para resposta a qualquer tempo pelo Originador, mesmo após o prazo de resposta excedido.

Importante ressaltar que o prazo para resposta da portabilidade não é somado ao de retenção, ou seja, os 5 dias úteis para resposta já contemplam os 2 úteis para a retenção.

A IF Originadora deverá utilizar todos os meios possíveis para identificar o cliente solicitante da operação de Portabilidade, uma vez que o cliente não é obrigado a buscar informações no Originador e os dados repassados ao Proponente para solicitação e formatação do arquivo ACTC601 são passíveis de algum descompasso.

Contratos retidos serão passíveis de nova portabilidade por qualquer IF Proponente, uma vez que poderá haver nova proposta de portabilidade com melhores condições àquelas oferecidas pela Originadora no ato da retenção.

Neste arquivo, será necessário informar a alíquota diária básica e adicional referente a contratação do Cheque Especial. Importante ressaltar que se o produto for isento, basta encaminhar a resposta de solicitação de portabilidade com o IOF zerado.

Campo	Descritivo	Validações		
	Grupo Portabilidade			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ. Necessária a adesão a funcionalidade Cheque Especial pelo Cliente Núclea Principal à CTC.		
Número da Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato).	Campo Obrigatório. Informa o Número da Portabilidade recebido no ACTC602.		
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF a esta operação	Campo obrigatório. O número enviado é de controle da IF. Não será realizado consistência pela Núclea, exceto de formatação.		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 152/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Portabilidade Aprovada			
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Deverá ser informado o mesmo "Número" recebido na proposta ACTC602.	
Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.	Campo obrigatório. Deverá informar o código do SCR do Cheque especial, mesmo quando tiver AD ou informar código do SCR do Cartão de Crédito.	
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições.	Campo obrigatório. Conforme Circular 3968 do BCB, este campo deverá ser formado pela concatenação das informações contidas nos campos do SCR abaixo discriminados, respeitando-se a seguinte ordem: I - CNPJ da instituição; II - Modalidade da operação; III - tipo do cliente; IV - código do cliente; V - Código do contrato. Caso o instrumento financeiro esteja representado por mais de um IPOC no SCR, a instituição deverá informar um dos IPOCs. Não serão aceitos "espaços em branco" na composição do IPOC.	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 153/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Indicador de Múltiplos IPOC	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.	Campo obrigatório. Domínio: "S"im ou "N"ão.
CNPJ Base da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo obrigatório. Validação de adesão à funcionalidade e à CTC. Este CNPJ deverá ser diferente do preenchido no campo ID do Cliente Núclea Administrado.
Tipo de Contrato	Tipo Contrato	Campo obrigatório. Informar: -"0213 - Cheque especial" -"0219- Cartão de Crédito".
Tipo de Conta	Tipo de Conta do cliente	Campo obrigatório. Informar o tipo de conta o domínio: "CC" – Conta Corrente. "CR" – Conta Cartão
Agência cliente	Número da Agência do cliente	Campo não obrigatório. Refere-se a Agência detentora da conta corrente vinculado ao Cheque Especial a ser portado. Composição: (agência 4 posições, sem DV). Campo obrigatório se informado tipo de conta, "conta corrente".
Conta cliente	Número da Conta do cliente	Campo não obrigatório — Conta corrente do cliente vinculado ao Cheque Especial a ser portado.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 154/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Composição: (Conta com DV e sem separador + completar com os zeros a esquerda).
		Campo obrigatório se informado tipo de conta, "conta corrente".
Conta Pagamento	Número de Conta Para Pagamento	Campo Não Obrigatório. Não deverá ser informado quando informado o campo "Tipo de Conta: Corrente".
		Campo Obrigatório
	Indica se a Conta é Conjunta ou Solidária	Informar se a conta do cliente possui mais de um CPF vinculado.
Conta Conjunta ou Solidária		Utilizar os domínios: "S"im ou "N"ão. Sendo conjunta ou solidária, informar domínio "S".
		Este dado é informativo. Não haverá consistência sobre a informação.
		Não haverá retenção por conta deste dado.
		Para o Cartão de Crédito: - Deverá ser informado "N"ão.
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil	Data de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047	Campo obrigatório. Informado a data de referência para pagamento do saldo devedor, via STR0047. A data informada deverá ser dia útil.
Valor Máximo de Cobertura	Valor Máximo de Cobertura	Campo não obrigatório.
Situação do Contrato	Situação do Contrato	Campo obrigatório. Informar a situação do contrato de cheque



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 155/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		especial na instituição credora original, conforme domínios:	
		001 -Ativo	
		002 - Atraso até 59 dias.	
		003 -Crédito em liquidação	
		004- Atraso acima de 59 dias	
Quantidade de dias em atraso	Quantidade de dias em atraso	Campo obrigatório. Informar a Quantidade de dias em atraso da operação de cheque especial na instituição credora original.	
Grupo Cheque Especial			
		Campo obrigatório. Informar valor do saldo devedor a ser enviado na a (STR47).	
		Regras para pagamento: serão aceitos para pagamento:	
Valar Calda Danadar Cariffe'i	Valor do Saldo Devedor Contábil Para Proposta	O valor correspondente ao Saldo do Cheque Especial, sem o valor do saldo de AD.	
Valor Saldo Devedor Contábil		Não será aceito na STR:	
		Valor do saldo de AD sem o valor do cheque especial somado.	
		Caso o pagamento seja apenas do saldo de AD, o pagamento será criticado e será registrada a inconsistência de pagamento com valor indevido.	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 156/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tipo de Taxa	Forma de pagamento do contrato original:	Campo obrigatório. Informar tipo de taxa com validação de domínios: O1 = Pré-fixada O2 = Pós-fixada O3 = Ambas
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Informar o Percentual de taxa de juros nominal ao ano registrado na IF Credora Original.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Informar o Percentual de taxa de juros ao ano registrado na IIF Credora Original.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa CET	Informar o Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007, registrado na IF Credora Original.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.

Grupo Adiantamento à Depositante "AD"

Os campos deste grupo não são obrigatórios. Caso algum campo seja informado, todos os demais campos passam a ser validados como obrigatórios.

Este grupo deverá ser preenchido somente se preenchido o grupo de "Cheque Especial".

Não será autorizado realizar a proposta somente do grupo "Adiantamento à Depositante".

Valor do Saldo Devedor Contábil "AD	Valor do saldo devedor para a elaboração da proposta - Adiantamento à Depositante	Campo obrigatório. Informar valor do saldo devedor a ser enviado na a (STR47). Não será aceito na STR: - Valor do saldo de AD sem o valor do cheque especial somado.
--	---	--



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 157/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Caso o pagamento seja apenas do saldo de AD, o pagamento será criticado e será registrada a inconsistência de pagamento com valor indevido.
Tipo de Taxa AD	Informar o Tipo de Taxa aplicada.	Campo obrigatório com validação de domínios: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada
Taxa de Juros Nominal % a.a. AD	Informar Percentual ao ano da taxa de Juros Nominal registrada pela IF Credora Original de - Adiantamento à Depositante	Campo obrigatório*. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa de Juros Efetiva % a.a. AD	Informar Percentual ao ano da taxa de Juros Efetiva registrada pela IF Credora Original de - Adiantamento à Depositante	Campo obrigatório*. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa CET AD	Informar Percentual de taxa CET, registrado na IF Credora Original de Adiantamento à Depositante	Campo obrigatório*. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
	Grupo Cartão de Crédito	
Valor do saldo devedor do contrato original	Valor saldo devedor do contrato original	Campo obrigatório. O valor do saldo o devedor informado deverá ser maior do que "zero" e menor que o valor máximo de cobertura.
Tipo de Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente.	Campo obrigatório. Informar utilizado os domínios: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 158/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	T	
		03 = Ambas
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Informar o Percentual de taxa de juros nominal ao ano registrado na IF Credora Original.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Informar o Percentual de taxa de juros ao ano registrado na iF Credora Original.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa CET	Informar o Percentual anual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Prazo	Prazo da operação na IF Credora Original	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Regime de amortização	Regime de amortização do contrato	Campo obrigatório — Validação de domínio conforme manual de leiautes
Valor da parcela	Valor da parcela do contrato na IF Credora Original	Campo obrigatório — Validação de domínio conforme manual de leiautes
Data Vencimento Primeira Parcela Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	Campo não obrigatório. Deverá ser informado juntamente com o campo Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato Cartão de Crédito. A data informada deverá ser menor ou igual a Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato Cartão de Crédito.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 159/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data Vencimento Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta	Deverá ser informado junto com o campo de "Data Vencimento Primeira Parcela Contrato Se a qtde de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela.
	Liquidação de Portabilidade	
Alíquota IOF Diário (básico) Contratação	Informar a alíquota básica diária da contratação	Campo obrigatório*, porém se houver isenção poderá ser preenchido com zeros
Alíquota IOF Adicional Contratação	Informar a alíquota adicional de IOF da contratação	Campo obrigatório*, porém se houver isenção poderá ser preenchido com zeros
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato	Campo Obrigatório. Informa valor Fixo: "Real".
CNPJ IF Credora Original	CNPJ da Credora Original	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
ISPB Banco IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Código Banco IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Agência Bancária IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório – Deve ser preenchido com 4 dígitos;



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 160/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Conta Bancária IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original	Não será permitido o preenchimento com 4 números "0"; Campo não obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
	Grupo Portabilidade Retida	
Motivo da Retenção do Contrato	Informar o Motivo de retenção do contrato.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Data da Retenção do Contrato	Data da retenção do contrato.	Campo obrigatório. Informa data igual data de referência.
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.	Campo obrigatório, se retenção for por motivo "13 - Contrato Cedido sem coobrigação". CNPJs informados devem existir na CTC e estarem ativos. Se houver cessão parcial, será possível informar "n" CNPJs.

Tabela de motivos de retenção de contratos		
Motivo	Descritivo	
Retenção do cliente	Retenção após contato da originadora com cliente.	
Contrato Não Encontrado ou Não é da Modalidade Especificada	Originadora não localizou contrato em sua Instituição na modalidade especificada pela Instituição Proponente.	
CPF/CNPJ não é do contrato	O CPF/CNPJ informado é válido, mas não pertence ao contrato de cheque especial.	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 161/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



CPF informado não é o do titular	O CPF informado não é do titular do contrato de crédito de cheque especial.
Cliente com ação judicial	O cliente possui ação judicial cujo contrato de crédito de cheque especial e suas garantias estejam envolvidos. Somente poderá ser utilizado nas ações que tenham como objeto a discussão referente a materialidade do contrato.
Contrato cedido sem coobrigação	O contrato de crédito de cheque especial foi cedido sem coobrigação.
O cliente não solicitou a portabilidade	IF Credora Original ao contatar o cliente para retê-lo identificou que o mesmo não solicitou a operação de Portabilidade à Proponente.
IF Credora Original Incorreta	O contrato de crédito não pertence à IF Credora Original identificada na Proposta
Agência e ou Conta não localizados	Dados cadastrais de agência e/ ou conta informados não foram identificados pela IF detentora da operação original.
Contrato sem saldo devedor	Não há saldo devedor disponível para a operação de portabilidade solicitada.
Natureza diferente de El e MEI	O contrato não está relacionado a um cliente cuja Natureza seja El (Empresário Individual) ou MEI (Micro Empresário Individual)
Portabilidade em Andamento	IF Credora Original ao receber duas intenções de portabilidade de um mesmo contrato para retê-lo.
Saldo Superior ao Valor Máximo de Cobertura	O saldo da operação é maios que o valor máximo de cobertura informado pelo Proponente.

7.12.4 CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC604

O arquivo ACTC604 foi criado para que a CTC pudesse informar os Clientes Núclea sobre diferentes situações da Portabilidade e de sua liquidação. Além disso, na tag de RCO serão informados os valores referentes ao RCO para as operações presentes no arquivo, para que os Clientes Núclea saibam o valor a pagar e a receber a título de liquidação de Portabilidade



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 162/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Caso as informações de alíquota de IOF diária básica e adicional referente a contratação do Cheque Especial esteja zerada, significa que para esta solicitação de portabilidade está isenta de IOF.

Os arquivos serão enviados as partes conforme o quadro abaixo:

Evento na CTC	Cliente Núclea destino do arquivo ACTC604
Decurso de prazo	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade cancelada pela Proponente	IF Credora Original
Portabilidade cancelada pela Credora Original	IF Proponente
Portabilidade cancelada pela CTC por falta de Liquidação ou STR devolvida	IF Proponente e Credor Original
Alteração de status de liquidação financeira	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade retida ou aceita	IF Proponente
Efetivação de Portabilidade	IF Proponente
Sobreposição de operação de Portabilidade	IF Proponente e Credor Original

Situações de Liquidação Informada
Liquidada
Paga com valor divergente a menor
Paga com valor divergente a maior
Paga com valor a menor e data divergente
Paga com valor a maior e data divergente



CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 163/318
VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Campo	Descritivo	Validações		
	Grupo Portabilidade			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ. Necessária a adesão a funcionalidade Cheque Especial pelo Cliente Núclea Principal à CTC.		
Número da Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato).	Campo Obrigatório. Informa o Número da Portabilidade recebido no ACTC602.		
	Grupo Portabilidade Aprovada			
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Número do Contrato Original constante na Proposta de Portabilidade.		
Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.	Campo obrigatório. Deverá informar o código do SCR do Cheque especial, mesmo quando tiver AD ou informar código do SCR do Cartão de Crédito		
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições.	Campo obrigatório Conforme Circular 3968 do BCB, este campo deverá		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações CTC – Central de Transferência de Créditos	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 164/318
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		será formado pela concatenação das informações contidas nos campos do SCR abaixo discriminados, respeitando-se a seguinte ordem: I - CNPJ da instituição;
		II - modalidade da operação;
		III - tipo do cliente;
		IV - código do cliente;
		V - código do contrato.
Indicador de Múltiplos IPOC	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.
CNPJ Base da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo obrigatório. Validação de adesão à funcionalidade e à CTC. Este CNPJ deverá ser diferente do preenchido no campo ID do Cliente Núclea Administrado.
Tipo de Contrato	Tipo Contrato	Campo obrigatório. Informar o código 0213 - Cheque especial ou 0219 – Cartão de Crédito
Tipo de Conta	Tipo de Conta do cliente	Campo obrigatório. Informar o tipo de conta o domínio: "CC" – Conta Corrente. "CR" – Conta Cartão
Agência cliente	Número da Agência do cliente	Campo não obrigatório. Refere-se a Agência detentora da conta corrente vinculado ao Cheque Especial a ser portado.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 165/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Composição: (agência 4 posições, sem DV).
		Campo obrigatório se informado tipo de conta, "conta corrente".
		Campo não obrigatório – Conta corrente do cliente vinculado ao Cheque Especial a ser portado.
Conta cliente	Número da Conta Corrente do cliente	Composição: (Conta com DV e sem separador + completar com os zeros a esquerda).
		Campo obrigatório se informado tipo de conta, "conta corrente".
Conta Pagamento	Número de Conta Para Pagamento	Campo Não Obrigatório. Não deve ser informado, quando informado o campo "Tipo de Conta: Corrente".
Conta Conjunta ou Solidária	Informa se a Conta Conjunta ou Solidária	Indica se a Conta é Conjunta ou Solidária.
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil	Data de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047	Campo obrigatório. Informado a data de referência para pagamento do saldo devedor, via STR0047. A data informada deverá ser dia útil.
Valor Máximo de Cobertura	Valor Máximo de Cobertura.	Campo não obrigatório.
Situação do Contrato	Situação do Contrato	Campo obrigatório. Informar a situação do contrato de cheque especial na instituição credora original, conforme domínios:
		001 -Ativo 002 - Atraso até 59 dias.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 166/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		003 -Crédito em liquidação
		004- Atraso acima de 59 dias
Quantidade de dias em atraso	Quantidade de dias em atraso	Campo obrigatório. Informar a Quantidade de dias em atraso da operação de cheque especial ou cartão de crédito na instituição credora original.
	Grupo Cheque Especial	
		Campo obrigatório. Informar valor do saldo devedor a ser enviado na a (STR47).
		Regras para pagamento:
Valor Saldo Devedor Contábil	Valor do Saldo Devedor Contábil Para Proposta	- O valor correspondente ao Saldo do Cheque Especial, sem o valor do saldo de AD.
		- Não será aceito na STR:
		- Valor do saldo de AD sem o valor do cheque especial somado.
		- Saldo do Cartão de Crédito (Rotativo + Parcelado)
		Caso o pagamento seja apenas do saldo de AD, o pagamento será criticado e será registrada a inconsistência de pagamento com valor indevido.
Tipo de Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo:	Campo obrigatório. Informar tipo de taxa com validação de domínios:
	01 = Pré-fixada	01 = Pré-fixada
	02 = Pós-fixada	02 = Pós-fixada



DENOMINA	ÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 167/318
CTC – Centra	al de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITE	ENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		03 = Ambas
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Informar o Percentual de taxa de juros nominal ao ano registrado na IF Credora Original	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Informar o Percentual de taxa de juros ao ano registrado na iF Credora Original.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa CET	Informar o Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007, registrado na IF Credora Original.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.

Grupo Adiantamento à Depositante "AD"

Os campos deste grupo não são obrigatórios. Caso algum campo seja informado, todos os demais campos passam a ser validados como obrigatórios.

Este grupo deverá ser preenchido somente se preenchido o grupo de "Cheque Especial".

Não será autorizado realizar a proposta somente do grupo "Adiantamento à Depositante".

ivao sera autorizado realizar a proposta somente do grupo. Adiantamento a Depositante.			
Valor do Saldo Devedor Contábil "AD	Valor do saldo devedor para a elaboração da proposta - Adiantamento à Depositante	Campo obrigatório. Informar valor do saldo devedor a ser enviado na a (STR47). Não será aceito na STR: - Valor do saldo de AD sem o valor do cheque especial somado. Caso o pagamento seja apenas do saldo de AD, o pagamento será criticado e será registrada a inconsistência de pagamento com valor indevido.	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 168/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tipo de Taxa AD	Informar o Tipo de Taxa aplicada.	Campo obrigatório com validação de domínios: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada
Taxa de Juros Nominal % a.a. AD	Informar Percentual ao ano da taxa de Juros Nominal registrada pela IF Credora Original de - Adiantamento à Depositante	Campo obrigatório*. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa de Juros Efetiva % a.a. AD	Informar Percentual ao ano da taxa de Juros Efetiva registrada pela IF Credora Original de - Adiantamento à Depositante	Campo obrigatório*. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa CET AD	Informar Percentual de taxa CET, registrado na IF Credora Original de Adiantamento à Depositante	Campo obrigatório*. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
	Grupo Cartão de Crédito	
Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Valor considerado para a elaboração da proposta. Informação obtida do cliente.	Campo obrigatório. O valor do saldo o devedor informado deverá ser maior do que "zero" e menor que o valor máximo de cobertura.
Tipo de Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente	Campo obrigatório. Informar utilizado os domínios: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Informar Percentual anual	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 169/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Informar Percentual anual	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Taxa CET	Informar o Percentual anual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007 da proposta realizada pela IF Proponente.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Prazo	Prazo da operação	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Regime de amortização	Regime de amortização do contrato	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Valor da parcela	Valor da parcela do contrato	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Data Vencimento Primeira Parcela Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	Campo não obrigatório. Deverá ser informado juntamente com o campo Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato Cartão de Crédito. A data informada deverá ser menor ou igual a Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato Cartão de Crédito.
Data Vencimento Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta	Deverá ser informado junto com o campo de "Data Vencimento Primeira Parcela Contrato



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 170/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Se a qtde de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela.
	Liquidação de Portabilidade	
Alíquota IOF Diário (básico) Contratação	Informar a alíquota básica diária da contratação	Campo obrigatório*, porém se houver isenção poderá ser preenchido com zeros
Alíquota IOF Adicional Contratação	Informar a alíquota adicional de IOF da contratação	Campo obrigatório*, porém se houver isenção poderá ser preenchido com zeros
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato	Campo Obrigatório. Informa valor Fixo: "Real".
CNPJ IF Credora Original	CNPJ da Credora Original	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
ISPB Banco IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Código Banco IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Agência Bancária IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório – Deve ser preenchido com 4 dígitos; Não será permitido o preenchimento com 4 números "0";
Conta Bancária IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original	Campo não obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 171/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Portabilidade Retida			
Motivo da Retenção do Contrato	Informar o Motivo de retenção do contrato.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.	
Data da Retenção do Contrato	Data da retenção do contrato.	Campo obrigatório. Informa data igual data de referência.	
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.	Campo obrigatório, se retenção for por motivo "13 - Contrato Cedido sem coobrigação". CNPJs informados devem existir na CTC e estarem ativos. Se houver cessão parcial, será possível informar "n" CNPJs.	

7.13 TROCA DE MODALIDADES

7.13.1 Cliente Núclea solicita a troca de modalidade de portabilidade – ACTC701

O arquivo ACTC701 foi desenvolvido para que a IF Proponente forneça as informações necessárias, a fim de solicitar a portabilidade de um contrato de crédito de modalidade distinta do produto objeto da solicitação de portabilidade, ou seja, possibilita realizar uma proposta de portabilidade para uma modalidade diferente da modalidade do contrato registrado na IF Credora Original. O arquivo ACTC701 também permite a portabilidade nos casos em que o produto é o mesmo, mas o "Tipo do Contrato Original" e o "Tipo de Contrato da Proposta" são diferentes.

Para o produto Cheque Especial, serão aceitas solicitações oriundas de um cliente Pessoa Física **ou** Jurídica, sendo que se for um cliente Pessoa Jurídica, a troca só poderá ocorrer com o Produto Capital de Giro ou Imobiliário, pois conforme regra estabelecida, na operação de troca de modalidade não é permito alterar o tipo de cliente.



CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 172/318
VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Para solicitações as quais o tipo de contrato original seja Capital de Giro (**0215** – Capital de Giro com prazo de vencimento até 365 dias, **0216** – Capital de Giro com prazo vencimento superior 365 dias , **0217** – Capital de Giro com teto rotativo) será aceito apenas o Tipo de cliente Pessoa Jurídica e a troca de modalidade só poderá ocorrer com o produto Cheque Especial, Cartão de Crédito e Imobiliário se este tiver o Tipo de Pessoa Jurídica informado como Tipo de cliente.

Este grupo de arquivos prevê validações e particularidades de preenchimento de campos, conforme combinação de produto vinculado. O CTC realizará a consistência e validações necessárias, conforme produto de origem e destino informado.

Não será considerado pelo CTC restrições ou controles sobre as combinações de modalidades a serem enviadas. As IF's deverão avaliar as tratativas necessárias para operacionalização de cada produto.

<u>Para a Modalidade Crédito Imobiliário</u>, a Resolução 5058 prevê a informação de 03 datas para saldo devedor, desta forma, será obrigatório o envio de 03 datas para solicitação de saldo devedor e consequentemente, deverão ser informados 03 valores de saldo devedor, correspondente às datas solicitadas, mesmo que o produto a ser portado não seja "Crédito Imobiliário".

Nesse grupo de arquivo, além dos dados do contrato original informados pelo cliente necessários para localização do contrato na Instituição Originadora, serão informados também dados da proposta, para que a Instituição Originadora tenha informações para realizar o contato e tratativas necessárias junto ao cliente.

Ao receber o arquivo ACTC701, serão realizadas validações de acordo com o manual de leiautes e, caso haja alguma inconsistência, será retornado arquivo de erro finalizando o ciclo para o arquivo recebido. O envio do arquivo ACTC701 desencadeará a tarifação por solicitação, porém o fato gerador desta cobrança será a operação solicitada com sucesso, ou seja, aquelas que efetivamente geraram arquivos ACTC702.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 173/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Para este grupo de arquivos, as validações de campo serão realizadas de acordo com cada grupo de produtos existentes (Grupo 100- Crédito Consignado; Grupo 200 – Crédito Imobiliário; Grupo 300 – CDC Veículos; Grupo 500 – Outros Créditos PF; Grupo 600 – Cheque Especial e Cartão de Crédito; Grupo 800 – Capital de Giro) considerando o conjunto de campos obrigatórios para cada produto.

Considerar a regra de negócio estabelecida em cada grupo. Vale ressaltar que a tabela abaixo se refere apenas as regras de negócio relacionadas a obrigatoriedade de preenchimento dos campos. Para desenvolvimento e ratificação de entendimento quanto à obrigatoriedade dos campos, deve-se ser consultado o Manual de Leiautes do serviço.

Campo	Descritivo	Validações		
(Grup	Grupo Portabilidade (Grupo obrigatório independentemente do "Tipo de Contrato" e do "Tipo de Contrato Proposta")			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo obrigatório. A partir deste identificador, será verificada a Adesão do Cliente Núclea à CTC		
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF Proponente a esta operação	Campo obrigatório. O número enviado é de controle da IF. Não será realizado consistência pela Núclea, exceto de formatação.		
Grupo Identificador Contratos (Grupo obrigatório independentemente do "Tipo de Contrato" e do "Tipo de Contrato Proposta")				



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 174/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Campo obrigatório.
	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Informar no campo 40 posições, preencher com zeros a esquerda.
		Número informado pelo cliente como sendo o "Número de seu Contrato" na "IF Originadora", este número consta no "DDC – Documento Descritivo de Crédito".
Código do Contrato Original		Para Cheque Especial: preencher com zeros a esquerda. (agência 4 posições, sem DV + Conta com DV e sem separador + completar com os zeros a esquerda).
		Não serão aceitos "Números de Contrato" com todos os caracteres iguais.
		Para o Cartão de Crédito deverá ser informado a chave única de identificação do contrato do rotativo e parcelado para que o Originador possa identificar a operação internamente de acordo com regras e cada Instituição
		Campo obrigatório.
CNPJ Base da IF Credora Original do	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF	Este CNPJ Base deve ser diferente do preenchido no campo Identificador do Cliente Núclea Administrado.
Contrato	credora original do contrato	A partir do "CNPJ Base" informado, será validado se a "IF Originadora" possui adesão ao ACTC702.
Tipo de Contrato	Tipo Contrato do contrato da IF originadora, informado pelo cliente.	Campo obrigatório. Informar o código conforme domínio definido no Manual de Leiautes.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 175/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tipo de Ente Consignante	Tipo de Ente Consignante.	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato" (Origem) informado for igual à "0202 - Consignado". Não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato" (Origem) informado for diferente de "0202 - Consignado".
CNPJ Correspondente Bancário	CNPJ do Correspondente Bancário	Campo obrigatório. Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.
Tipo de Conta	Tipo de Conta do cliente: CC – Conta Corrente CD – Conta Depósito PG – Conta de Pagamento PP – Poupança CR – Conta Cartão	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato" (Origem) informado for igual à "0213 – Cheque Especial" ou "0219 – Cartão de Crédito". Não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato" (Origem) informado for diferente de "0213 – Cheque Especial" ou "0219- Cartão de Crédito"
Agência do cliente	Número da Agência detentora da Conta Corrente do cliente que terá o "Cheque Especial" portado.	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato" (Origem) informado for igual à "0213 – Cheque Especial". Não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato" (Origem) informado for diferente de "0213 – Cheque Especial".
Conta do cliente	Número da Conta Corrente do cliente que terá o "Cheque Especial" portado.	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato" (Origem) informado for igual à "0213 – Cheque Especial". Não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato" (Origem) informado for diferente de "0213 – Cheque Especial".



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 176/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Deve ser informado um valor maior que 0 (zero).
		Campo não obrigatório.
Conta Pagamento	Número da "Conta de Pagamento" relacionada ao Cheque Especial objeto da Portabilidade.	Não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato" (Origem) informado for diferente de "0213 – Cheque Especial". Não deve ser informado quando "Tipo de Conta" diferente de "PG".
Conta Conjunta ou Solidária	Indicador de Conta Conjunta ou Solidária. Informar se a conta do cliente possui mais de um CPF vinculado. Utilizar os domínios: "S"im ou "N"ão. Sendo conjunta ou solidária, informar domínio "S".	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato" (Origem) informado for igual à "0213 – Cheque Especial". Não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato" (Origem) informado for diferente de "0213 – Cheque Especial". Este dado é informativo. Não haverá consistência sobre a informação. Não haverá retenção por conta deste dado. - Para Cartão de Crédito: Informar "N"ão.
	Grupo Cl	
Tipo de cliente	Tipo de cliente devedor original F – Pessoa Física J – Pessoa Jurídica	Campo Obrigatório Quando o "Tipo de Contrato da Proposta" informado for igual à "0213 – Cheque Especial", ou "0215 ou 0216 ou 0217 – Capital de Giro" ou "0211, 0299, 0901, 0902 e 0903 Imobiliário" poderá ser informado "J"urídica. Para os demais "Tipos de Contrato" não será permitido "Pessoa Jurídica".



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 177/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Campo obrigatório
CPF/CNPJ cliente	CPF ou CNPJ do devedor	Validação de preenchimento com no máximo 11 caracteres para CPF e 14 caracteres para CNPJ.
Nome do cliente	Nome do cliente correspondente ao CPF ou CNPJ informado.	Campo obrigatório
Telefone do cliente	Número de telefone do devedor com DDD.	Campo obrigatório CTC efetua validação de formato conforme Manual de Leiautes
		Campo opcional
E-mail de cliente	E-mail do cliente devedor	CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	Campo obrigatório
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	Campo opcional
Número do cliente	Número do Endereço do cliente	Campo obrigatório
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	Campo obrigatório
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	Campo obrigatório
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	Campo obrigatório
	Exclusivo Im	nobiliário
Datas de Referência para Cálculo do Saldo Devedor Contábil	Datas de referência para Cálculo de Saldo Devedor.	Campo obrigatório quando o "Tipo do Contrato" ou Tipo do Contrato da Proposta" forem iguais à "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 - Imobiliário".



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 178/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Quando a "Troca" não envolver "Imobiliário", o campo não deve ser informado.		
		Devem ser informadas 3 datas diferentes, úteis e que estejam entre o 6º e 21º dia útil contados da data de referência da solicitação.		
(Grup	Grupo Proposta Portabilidade (Grupo obrigatório independentemente do "Tipo de Contrato" e do "Tipo de Contrato Proposta")			
		Campo Obrigatório.		
Tipo Contrato Proposta	Tipo de Contrato da Proposta – Identifica o "Tipo de Contrato" da "Proposta de Portabilidade".	Trocas de Modalidade de "PJ" envolvendo Cheque Especial, Capital de Giro, Imobiliário e Cartão de Crédito só podem ser realizadas entre estes produtos.		
		Informar o código conforme domínio definido no Manual de Leiautes.		
Tipo Origem Recurso	Tipo da Origem do Recurso	Campo obrigatório quando o "Tipo do Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 – Imobiliário".		
		Informar o código conforme domínio definido no Manual de Leiautes.		
Data de Referência do Saldo Devedor	Data da referência utilizada para elaboração da	Campo obrigatório		
Contábil para Proposta	proposta de Portabilidade.	Deve ser informado um dia útil		
Valor do Saldo	Valor considerado para a	Campo obrigatório		
Devedor Contábil	elaboração da proposta.	Deve ser informado um valor maior do que 0 (zero)		
Tipo de Taxa	Tipo de Taxa oferecida ao cliente pela "IF Proponente", sendo:	Campo obrigatório quando o "Tipo do Contrato da Proposta" for diferente "0202 – Consignado".		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 179/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas	Caso o "Tipo do Contrato da Proposta" seja "0202 – Consignado", o campo não deve ser informado. O "Tipo de Taxa" igual "3 – Ambas" só poderá ser utilizado quando o "Tipo de Contrato Proposta" for "0213 - Cheque Especial" ou "0217 - Capital de Giro"
Taxa Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Таха СЕТ	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório
Código da Moeda Contrato	Código da Moeda do Contrato	Campo obrigatório Informar: "09 - Real"
Índice de Remuneração	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta pela IF Proponente, sendo: 06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros	Campo obrigatório se "Tipo de Taxa" informada for igual "02 – Pós Fixada" ou "03 – Ambas". Quando o "Tipo de Taxa" for "01 – Pré Fixada" o preenchimento do "Índice" é facultativo, podendo ser informado, por exemplo, "99 – Outros". Este campo não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0213 – Cheque Especial". Campo com validação de domínios conforme Manual de Leiautes.
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato. 01 = PRICE 02 = SAC	Este campo não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0213 – Cheque Especial", para os demais "Tipos", o preenchimento é obrigatório.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 180/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	T	_
	03 = SACRE 99 = OUTROS	Validação de domínio conforme Manual de Leiautes.
Data Contratação Operação	Data da contratação da operação proposta.	Este campo não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0213 – Cheque Especial" ou "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 – Imobiliário", para os demais "Tipos", o preenchimento é obrigatório.
Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade total de parcelas do contrato proposto	Este campo não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0213 – Cheque Especial" ou "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 – Imobiliário", para os demais "Tipos", o preenchimento é obrigatório. O valor quando informado, deve ser maior do que 0 (zero).
Fluxo de Pagamento	Informar o fluxo de pagamentos: N = Normal I = Irregular A = Ambos	Este campo é de preenchimento obrigatório quando o "Tipo de Contrato Proposta" for igual à "0203 – Crédito Pessoal" ou "0401 – Veículos" ou "0212 ou 0402 ou 0403 – Outros Créditos" ou "0215, 0216, 0217 – Capital de Giro", para os demais "Tipos", não deverá ser informado o tipo de "Fluxo".
Data de Digitação da Proposta pelo Correspondente	Informar a Data que o "Correspondente Bancário" realizou a digitação/venda da Proposta de Portabilidade.	Campo obrigatório sempre que o "CNPJ do Corresponde" for diferente do "CNPJ" da "IF Proponente". A "Data" informada deve ser válida e menor ou igual à "Data de Referência" da CTC.

Grupo Parcela Normal

(Grupo obrigatório quando o "Tipo de Contrato Proposta" informado estiver relacionado ao "Consignado" ou Imobiliário". Quando o "Tipo do Contrato Proposta" for "0213 – Cheque Especial" o grupo não deve ser informado e para os demais "Tipos", o grupo será obrigatório sempre que o "Fluxo de Pagamentos" informado for "N – Normal" ou "A – Ambos")

Valor Face Parcelas	Valor de face das parcelas	Não deve ser informado quando o "Tipo de
Contrato	do contrato proposto	Contrato Proposta" estiver relacionado ao



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 181/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		"Imobiliário" ou ao "Cheque Especial", para os demais "Tipos", o campo será de preenchimento obrigatório sempre que o "Grupo de Parcela Normal" for informado. Quando informado, deverá ser fornecido um valo maior do que 0 (zero).
		Campo de preenchimento obrigatório sempre que o "Grupo de Parcela Normal" for informado.
Data Vencimento Primeira Parcela Contrato	Data de vencimento da primeira parcela do contrato proposto	Quando o "Tipo de Contrato da Proposta" informado, estiver relacionado ao "Imobiliário", informar uma data maior que a data de referência atual, para os demais "Tipos", informar uma data maior que a "Data de Contratação" informada.
Data Vencimento Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última parcela do contrato proposto	Campo de preenchimento obrigatório sempre que o "Grupo de Parcela Normal" for informado. Informar data maior que a data de vencimento da primeira parcela.
Grupo Parcela Irregular (Este Grupo não deve ser informado quando o "Tipo de Contrato Proposta" informado estiver relacionado ao "Consignado" ou Imobiliário" ou "Cheque Especial". Para os demais "Tipos", o grupo será obrigatório sempre que o "Fluxo de Pagamentos" informado for "I – Irregular" ou "A – Ambos")		
Data de Vencimento Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares da proposta	Campo obrigatório sempre que o grupo for informado. Informar data maior que a "Data de Contratação da Operação"
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas irregulares da proposta	Campo obrigatório sempre que o grupo for informado. Informar valor maior que 0 (zero)
	1	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 182/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Proposta Portabilidade		
Custo Efetivo do Seguro Habitacional	Percentual calculado na forma da Circular SUSEP nº 400, de 12.2.2010	Este campo é de preenchimento obrigatório quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 – Imobiliário". Para os Tipos "0211 e 0299 – Imobiliário" o preenchimento é opcional e para os demais tipos relacionados as demais modalidades, o campo não deve ser informado. Quando informado, o valor deve ser maior que 0 (zero).
Valor de Avaliação DFI para Proposta	Valor da avaliação do imóvel considerado pela IF Proponente para cálculo do prêmio da cobertura securitária de danos físicos no imóvel, na proposta de crédito ao cliente	Este campo é de preenchimento obrigatório quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 – Imobiliário". Para os Tipos "0211 e 0299 – Imobiliário" o preenchimento é opcional e para os demais tipos relacionados as demais modalidades, o campo não deve ser informado. Quando informado, o valor deve ser maior que 0 (zero).
Prazo da Operação (meses)	Prazo da nova operação proposta	Este campo é de preenchimento obrigatório quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 – Imobiliário". Para os "Tipos", o campo não deve ser informado. Quando informado, o valor deve ser maior que 0 (zero).



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 183/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	Valor da primeira prestação	Este campo é de preenchimento obrigatório quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 – Imobiliário". Para os demais "Tipos", o campo não deve ser informado.
Valor da Parcela		Quando informado, o valor deve ser maior que 0 (zero).
Inicial do contrato proposto.	Quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903— Imobiliário", o valor informado deve corresponder à soma dos campos: Valor Parcela Amortização Inicial + Valor da Parcela de Juros Inicial + Prêmio MIP Inicial + Prêmio DFI Inicial + Tarifa Mensal Inicial.	
Valor da Parcela de Amortização Inicial	Valor da parcela de amortização inicial da proposta	Este campo é de preenchimento obrigatório quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 – Imobiliário". Para os demais "Tipos", o campo não deve ser informado. Quando informado, o valor deve ser maior que
		0 (zero).
Valor da Parcela de Juros Inicial	Valor da parcela de juros inicial da proposta	Este campo é de preenchimento obrigatório quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 – Imobiliário". Para os demais "Tipos", o campo não deve ser informado.
		Quando informado, o valor deve ser maior que 0 (zero).
Prêmio do MIP Inicial	Valor do prêmio da cobertura securitária de morte e invalidez permanente	Este campo é de preenchimento obrigatório quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 – Imobiliário". Para os Tipos "0211 e 0299 – Imobiliário" o preenchimento é opcional e para os demais



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 184/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		tipos relacionados as demais modalidades, o campo não deve ser informado. Quando informado, o valor deve ser maior que 0 (zero).
Prêmio de DFI Inicial (Zero)	Valor do prêmio da cobertura securitária de danos físicos no imóvel	Este campo é de preenchimento obrigatório quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 – Imobiliário". Para os Tipos "0211 e 0299 – Imobiliário" o preenchimento é opcional e para os demais tipos relacionados as demais modalidades, o campo não deve ser informado.
		Quando informado, o valor deve ser maior que 0 (zero).
Tarifa Mensal Inicial	Valor da tarifa mensal a ser cobrada do cliente com o objetivo de ressarcir custos de administração do contrato	Este campo é de preenchimento obrigatório quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 – Imobiliário". Para os Tipos "0211 e 0299 – Imobiliário" o preenchimento é opcional e para os demais tipos relacionados as demais modalidades, o campo não deve ser informado. O valor informado de tarifa pode ser maior ou igual a zero.
Valor Máximo de Cobertura	Valor Máximo de recursos que a instituição proponente se obriga a transferir para a instituição credora original com vistas à efetivação da portabilidade de saldo devedor de cheque especial.	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato da Proposta" igual à "0213 - Cheque Especial". Para os demais "Tipos" o campo não deve ser informado. Quando informado, o valor deve ser maior que 0 (zero). Orientação: Informar um Valor de Cobertura maior ou igual a soma do Saldo Devedor + Saldo Devedor AD do cliente na IF Originadora.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 185/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tarifa Cheque Especial	Tarifa Cheque Especial em % (percentual)	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato da Proposta" igual à "0213 - Cheque Especial". Para os demais "Tipos" o campo não deve ser informado. Quando informado, o valor deve ser maior que 0 (zero).
Quantidade de Dias de Isenção	Quantidade de Dias de Isenção	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato da Proposta" igual à "0213 - Cheque Especial". Para os demais "Tipos" o campo não deve ser informado. Quando informado, o valor deve ser maior que 0 (zero).
Grupo Adiantamento A Depositante (Este Grupo só deve ser informado quando o "Tipo de Contrato Proposta" informado for "0213 – Cheque Especial")		
Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta AD	Valor considerado para a elaboração da proposta - Adiantamento à Depositante	Campo obrigatório quando grupo informado. Informar valor maior que 0 (zero)
Tipo de Taxa AD	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente referente ao AD, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada	Campo obrigatório quando grupo informado. Validação de domínios conforme Manual de Leiautes.
Taxa de Juros Nominal % a.a. AD	Taxa de Juros Nominal referente ao AD (percentual ao ano)	Campo obrigatório quando grupo informado. Informar valor maior ou igual à 0 (zero)
Taxa de Juros Efetiva % a.a. AD	Taxa de Juros Efetiva referente ao AD (percentual ao ano)	Campo obrigatório quando grupo informado. Informar valor maior ou igual à 0 (zero)



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 186/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Taxa CET AD Tarifa AD	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007 - Adiantamento à Depositante Valor Tarifa AD	Campo obrigatório quando grupo informado. Informar valor maior ou igual à 0 (zero) Campo obrigatório quando grupo informado. Informar valor maior ou igual à 0 (zero)
	Grupo Cartão	de Credito
Prazo	Prazo da operação	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.
Regime de amortização	Regime de amortização do contrato	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Valor da parcela	Valor da parcela do contrato	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Data Vencimento Primeira Parcela Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	Campo não obrigatório. Deverá ser informado juntamente com o campo Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato Cartão de Crédito. A data informada deverá ser menor ou igual a Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato Cartão de Crédito.
Data Vencimento Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta	Deverá ser informado junto com o campo de "Data Vencimento Primeira Parcela Contrato" Se a qtde de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 187/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Endereço Imóvel (Este grupo é de preenchimento obrigatório quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 – Imobiliário". Para os demais tipos relacionados as demais modalidades, o grupo não deve ser informado.)		
Logradouro Endereço Imóvel	Logradouro do Endereço do imóvel do contrato	Campo obrigatório quando grupo informado.
Complemento Endereço Imóvel	Complemento do Endereço do imóvel do contrato	Campo opcional
Número Endereço Imóvel	Número do Endereço do imóvel do contrato	Campo obrigatório quando grupo informado.
Cidade Endereço Imóvel	Cidade do Endereço do imóvel do contrato	Campo obrigatório quando grupo informado.
UF Endereço Imóvel	UF do Endereço do imóvel do contrato	Campo obrigatório quando grupo informado. Validação do domínio de UF.
CEP Endereço Imóvel	CEP do Endereço do imóvel do contrato	Campo obrigatório quando grupo informado.
	Grupo Proposta	Portabilidade
E-mail do cliente	E-mail do cliente devedor	Este campo é de preenchimento opcional quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 – Imobiliário", para os demais "Tipos", o campo não deve ser informado.
		Validação do formato do e-mail informado conforme Manual de Leiautes.
Telefone cliente	Número de telefone do devedor com DDD	Este campo é de preenchimento opcional quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 – Imobiliário", para os demais "Tipos", o campo não deve ser informado.
		Validação do formato do telefone informado conforme Manual de Leiautes.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 188/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Endereço Carta de Portabilidade (Grupo obrigatório independentemente do "Tipo de Contrato" e do "Tipo de Contrato Proposta")		
Logradouro do Endereço da Carta de Portabilidade	Endereço da IF Proponente	Campo obrigatório
Complemento do Endereço da Carta de Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente	Campo opcional
Número do Endereço da Carta de Portabilidade	Nº do endereço da IF Proponente	Campo obrigatório
Cidade do Endereço da Carta de Portabilidade	Cidade da IF Proponente	Campo obrigatório
UF do Endereço da Carta de Portabilidade	UF da IF Proponente	Campo obrigatório Validação do domínio de UF.
CEP do Endereço da Carta de Portabilidade	CEP da IF Proponente	Campo obrigatório

7.13.2 CTC informa solicitação de portabilidade – ACTC702

O arquivo ACTC702 foi desenvolvido para que a Núclea, através da CTC, possa efetuar o repasse da solicitação de portabilidade feita por uma "IF Proponente" à "Credora Original" indicada no arquivo.

Neste processo é atribuído um "**N**úmero **Ú**nico" à Portabilidade, essa atribuição do NU e o consequente repasse das informações fornecidas pela "IF Proponente" à "IF Originadora" desencadeia a tarifação por solicitação, dado que estamos tratando neste caso de uma operação solicitada com sucesso



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 189/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Campo	Descritivo	
Grupo Portabilidade		
Identificador do Cliente	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF Originadora do	
Núclea Administrado	Contrato que está recebendo a Proposta de Portabilidade.	
Número da Portabilidade CTC	Número Único da portabilidade atribuído pela CTC.	
Identificador da IF Proponente	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF proponente.	
	Grupo Identificador Contratos	
Código do Contrato Original	Código do Contrato Original fornecido pelo cliente.	
CNPJ Base da IF Credora	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do	
Original do Contrato	contrato	
Tipo de Contrato	Tipo Contrato objeto da Portabilidade	
Tipo do Ente Consignante	Tipo do Ente Consignante.	
CNPJ Correspondente Bancário	CNPJ do Correspondente Bancário que está realizando a Proposta.	
	Tipo de Conta do cliente:	
	CC – Conta Corrente	
Tipo de Conta	CD – Conta Depósito	
	PG – Conta de Pagamento	
	PP -Poupança	
	CR – Conta Cartão	
Agência cliente	Número da Agência detentora da "Conta Corrente" do cliente a ser	
Agenda diente	portado	
Conta cliente	Número da Conta do cliente a ser portado	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 190/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Conta Dagamento	Número de Centa de Pagamento de cliente a cor portado	
Conta Pagamento	Número de Conta de Pagamento do cliente a ser portado	
Conta Conjunta ou Solidária	Indicador de Conta Conjunta ou Solidária	
	Sendo "S"im a indicação de que a Conta é Conjunta ou Solidária.	
	Grupo Cliente	
Tipo de cliente	Tipo do cliente devedor original (P F ou P J)	
CPF/CNPJ cliente	CPF ou CNPJ do devedor	
Nome do cliente	Nome do cliente devedor	
Telefone do cliente	Número de telefone do devedor com DDD.	
E-mail de cliente	E-mail do cliente devedor	
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	
Número do cliente	Número do Endereço do cliente	
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil	Datas informadas pela "IF Proponente" para serem utilizadas como referência para o Cálculo dos Saldos Devedores.	
	Grupo Proposta Portabilidade	
Tipo Contrato Proposta	Tipo de Contrato da Proposta	
Tipo Origem Recurso	Tipo da Origem do Recurso	
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil utilizado para a realizar a Proposta	Data da referência do saldo devedor utilizada para elaboração da proposta.	
Valor do Saldo Devedor Contábil	Valor do Saldo Devedor considerado para a elaboração da proposta	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 191/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo:
Tipo de Taxa	01 = Pré-fixada
	02 = Pós-fixada
	03 = Ambas
Taxa Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano
Taxa Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007
Cádica da Manda Cautusta	Código da Moeda referência do Contrato
Código da Moeda Contrato	09 - Real
	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de
	crédito proposta pela IF Proponente, sendo:
	06 = TR
Índice de Remuneração	07 = IGP-M
	08 = CDI
	09 = Percentual do CDI
	99 = Outros
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato.
Data contratação operação	Data de contratação da operação proposta
Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade total de parcelas do contrato proposto
Fluxo de Pagamento	Indicador do Fluxo de Pagamento do Contrato Proposto: Regular ou Irregular
Grupo Parcela Normal	
Valor Face Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas da proposta
Data Vencimento Primeira	Data de vencimento da primeira parcela de presenta
Parcela Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta
Data Vencimento Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 192/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo Parcela Irregular		
Grupo i dicela li legulai		
Data de Vencimento Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares da proposta	
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas irregulares da proposta	
Custo Efetivo do Seguro Habitacional	Percentual calculado na forma da Circular SUSEP nº 400, de 12.2.2010	
Valor de Avaliação DFI para Proposta	Valor da avaliação do imóvel considerado pela IF Proponente para cálculo do prêmio da cobertura securitária de danos físicos no imóvel, na proposta de crédito ao cliente	
Prazo da Operação (em meses)	Prazo da nova operação proposta	
Valor da Parcela Inicial (Zero)	Valor da primeira prestação do contrato proposto.	
Valor da Parcela de Amortização Inicial (Zero)	Valor da parcela de amortização inicial da proposta	
Valor da Parcela de Juros Inicial (Zero)	Valor da parcela de juros inicial da proposta	
Prêmio do MIP Inicial (Zero)	Valor do prêmio da cobertura securitária de morte e invalidez permanente utilizado para a proposta	
Prêmio de DFI Inicial (Zero)	Valor do prêmio da cobertura securitária de danos físicos no imóvel utilizado para a proposta	
Tarifa Mensal Inicial	Valor da tarifa mensal a ser cobrada do cliente com o objetivo de ressarcir custos de administração do contrato proposto	
Valor Máximo de Cobertura	Valor Máximo de recursos que a instituição proponente se obriga a transferir para a instituição credora original com vistas à efetivação da portabilidade de saldo devedor de Cheque Especial e Cartão de Crédito	
Quantidade de Dias de Isenção	Quantidade de Dias de Isenção	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 193/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tarifa Cheque Especial	Tarifa Cheque Especial %	
Grupo Adiantamento A Depositante		
Valor do Saldo Devedor	Valor considerado para a elaboração da proposta - Adiantamento à	
Contábil para Proposta AD	Depositante	
	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo:	
Tipo de Taxa AD	01 = Pré-fixada	
	02 = Pós-fixada	
Taxa de Juros Nominal % a.a. AD	Percentual ao ano	
Taxa de Juros Efetiva % a.a. AD	Percentual ao ano	
Taxa CET AD	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	
Tarifa AD	Valor Tarifa AD	
	Grupo Cartão de Crédito	
Prazo	Prazo da operação	
Regime de amortização	Regime de amortização do contrato	
Valor da parcela	Valor da parcela do contrato	
Data Vencimento Primeira Parcela Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	
Data Vencimento Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta	
Grupo Endereço Imóvel		
Logradouro Endereço Imóvel	Logradouro do Endereço do imóvel do contrato	
Complemento Endereço Imóvel	Complemento do Endereço do imóvel do contrato	
Número Endereço Imóvel	Número do Endereço do imóvel do contrato	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 194/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



_		
Cidade Endereço Imóvel	Cidade do Endereço do imóvel do contrato	
UF Endereço Imóvel	UF do Endereço do imóvel do contrato	
CEP Endereço Imóvel	CEP do Endereço do imóvel do contrato	
E-mail do cliente	E-mail do cliente devedor	
Telefone cliente	Número de telefone do devedor com DDD	
	Grupo Endereço Carta Portabilidade	
Logradouro do Endereço da Carta de Portabilidade	Endereço da IF Proponente	
Complemento do Endereço da Carta de Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente	
Número do Endereço da Carta de Portabilidade	№ do endereço da IF Proponente	
Cidade do Endereço da Carta de Portabilidade	Cidade da IF Proponente	
UF do Endereço da Carta de Portabilidade	UF da IF Proponente	
CEP do Endereço da Carta de Portabilidade	CEP da IF Proponente	

7.13.3 Credor original informa resposta da troca de modalidade da portabilidade – ACTC703

O arquivo ACTC703 foi desenvolvido para que a "IF Originadora", após análise das solicitações de Portabilidade recebidas através dos arquivos ACTC702, efetue a retenção do cliente em até D+2 dias úteis, ou aceite a Portabilidade respondendo a solicitação em até D+5 dias úteis. A CTC efetuará validações básicas na estrutura do arquivo e enviará arquivo de erro ou ACTC703RET para arquivos OK.



CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 195/318
VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



As solicitações não respondidas no prazo de 5 dias úteis terão seu status alterado para "Decurso de Prazo", status este informado ao BCB para monitoramento. Porém, esse novo status não derrubará a operação em aberto, ficando disponível para resposta a qualquer tempo pelo Originador.

Importante ressaltar, que o prazo para resposta da portabilidade não é somado ao de retenção, ou seja, os 5 dias úteis para resposta já contemplam os 2 para retenção.

O Originador deverá utilizar todos os meios possíveis para identificar o cliente solicitante da operação de Portabilidade, uma vez que, o devedor não é obrigado a buscar informações no Originador e os dados repassados à "IF Proponente" para solicitação e formatação do arquivo ACTC701 são passíveis de algum descompasso.

Contratos retidos serão passíveis de nova portabilidade por qualquer IF Proponente, uma vez que poderá haver nova proposta de Portabilidade com melhores condições em relação às oferecidas pela Originadora no ato da retenção.

Vale ressaltar que se houver uma parcela irregular, os campos contidos no grupo de parcelas irregulares deverão ser preenchidos.

Para as respostas de troca de modalidade será necessário informar as alíquotas diária básica e adicional da operação para todos os tipos de contrato, porém se a portabilidade respondida for isenta, basta encaminhá-la com o IOF zerado.

Campo	Descritivo	Validações	
Grupo Portabilidade (Grupo obrigatório independentemente do "Tipo de Contrato")			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo obrigatório. A partir deste identificador, será verificada a Adesão do Cliente Núclea à CTC	
Número de Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC	Campo obrigatório.	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 196/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	,	
		CTC valida se NU pertence ao Originador e se existe na base do sistema.
		Campo obrigatório.
Número de Controle IF	Número atribuído pela "IF Originadora" a esta operação	O número enviado é de controle da IF. Não será realizado consistência pela Núclea, exceto de formatação.
	Grupo Portabilidade	Aprovada
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Deve ser preenchido com a mesma informação recebida no arquivo ACTC702.
	Campo livre com 40 posições	Campo obrigatório – 40 posições sem validação.
Código contrato no SCR	sem consistência para que seja informado o código enviado pela "IF Originadora" ao SCR.	Deve ser informado o mesmo código enviado ao SCR para TODAS as operações, incluindo as ocorridas dentro do mesmo mês e abaixo de R\$ 1.000,00.
		Campo obrigatório.
		Conforme Circular 3968 do BCB, este campo deverá
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições.	será formado pela concatenação das informações contidas nos campos do SCF abaixo discriminados, respeitando-se a seguinte ordem:
		I - CNPJ da Instituição;
		II - Modalidade da Operação;
		III - Tipo do cliente;



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 197/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		IV - Código do cliente;
		V - Código do Contrato.
		Caso o instrumento financeiro esteja representado por mais de um IPOC no SCR, a instituição deverá informar um dos IPOC's.
		Não serão aceitos "espaços em branco" na composição do IPOC.
Indicador de Múltiplos	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.	Campo obrigatório.
11 00		Domínio: "S"im ou "N"ão.
		Campo obrigatório
CNPJ Base da IF Credora Original Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Validação de adesão à funcionalidade e à CTC.
		Este "CNPJ Base" deverá igual ao recebido no "ACTC702 "como sendo o da "IF Originadora".
	Código da modalidade	Campo obrigatório.
Tipo de Contrato	informado ao SCR por meio do Documento 3040	Validação do domínio conforme Manual de Leiautes.
		Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato for diferente de "0213 – Cheque Especial".
Data de Contratação da Operação	Data de assinatura do contrato original da IF Credora Original	Quando for "0213 - Cheque Especial", não deve ser informado.
	5	Quando informada, a data deve ser menor que a data de referência e superior ao ano de 1900.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 198/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data Liberação Valores Operação Contrato Original	Data em que houve a liberação de valores referente a operação do contrato original	Campo obrigatório quando o "Tipo do Contrato" for igual à "0202 – Consignado" ou "0203 – Crédito Pessoal" ou "0401 – Veículos" ou "0212, 0402, 0403 – Outros Produtos" ou "0215, 0216, 0217 – Capital de Giro". Para os demais "Tipos", o campo não deve ser informado. Deve ser informada uma data válida, útil e maior ou igual à "Data de Contratação da Operação".
Tipo de Ente Consignante	Tipo de Ente Consignante.	Campo obrigatório quando o "Tipo do Contrato" for igual à "0202 – Consignado". Para os demais "Tipos", o campo não deve ser informado. Domínio validado conforme Manual de
		Leiautes.
Tipo de Conta	Tipo de Conta do cliente: CC – Conta Corrente CD – Conta Depósito PG – Conta de Pagamento PP – Poupança CR – Conta Cartão	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato" for igual à "0213 – Cheque Especial" ou "0219 Cartão de Crédito Não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato" for diferente de "0213 – Cheque Especial" ou "0219 – Cartão de Crédito"
Agência do cliente	Número da Agência detentora da Conta Corrente do cliente que terá o "Cheque Especial" portado.	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato" for igual à "0213 – Cheque Especial". Não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato" for diferente de "0213 – Cheque Especial".
Conta do cliente	Número da Conta Corrente do cliente que terá o "Cheque Especial" portado.	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato" for igual à "0213 – Cheque Especial".



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 199/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato" for diferente de "0213 – Cheque Especial".
		Deve ser informado um valor maior que 0 (zero).
		Campo não obrigatório.
Conta Pagamento	Número da "Conta de Pagamento" relacionada ao Cheque Especial objeto da	Não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato" for diferente de "0213 – Cheque Especial".
	Portabilidade.	Não deve ser informado quando "Tipo da Conta" diferente de "PG"
		Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato" for igual à "0213 – Cheque Especial".
Conta Conjunta ou Solidária	Indicador de Conta Conjunta ou Solidária	Não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato" for diferente de "0213 – Cheque Especial".
		Informar: "S"im quando a Conta for "Conjunta ou Solidária" ou "N"ão quando for normal.
		Para Cartão de Crédito:
		- Informar "N"ão.
		Não haverá retenção por conta deste dado.
Grupo Cálculo Saldo Devedor		
(Quando o "Tipo do Contrato" ou o "Tipo do Contrato Proposta" estiver relacionado ao "Imobiliário" este grupo deve ser informado 3 vezes. Para os demais produtos, deve ser informada uma única ocorrência para este grupo)		
	Data de Referência para	Campo obrigatório.
Data de Referência de Saldo Devedor Contábil	geração do saldo devedor a ser pago pela "IF Proponente" via STR0047	Quando o "Tipo de Contrato" ou o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 –



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 200/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Imobiliário", deverão ser informadas as mesmas (3) datas recebidas no ACTC702.
		Quando o "Tipo de Contrato" for igual à "0213 – Cheque Especial", deve ser informada uma única data entre a "Data de Referência da CTC" e a "Data de Referência da CTC menos 2 dias".
		Para os demais "Tipos de Contrato", deve ser informada uma única data igual a "Data de Referência da CTC".
Valanda Calda Davadan	Valar da Calda Davaday a ann	Campo obrigatório.
Valor do Saldo Devedor Contábil	Valor do Saldo Devedor a ser pago pela "IF Proponente".	Deve ser informado um valor maior que 0 (zero).
Тіро Таха	Tipo de Taxa do Contrato na Originadora, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas	Campo obrigatório quando o "Tipo do Contrato" for diferente "0202 – Consignado".
		Caso o "Tipo do Contrato" seja "0202 – Consignado", o campo não deve ser informado.
		O "Tipo de Taxa" igual "3 – Ambas" só poderá ser utilizado quando o "Tipo de Contrato" for "0213 - Cheque Especial" ou "0217 - Capital de Giro"
Taxa Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano.	Campo obrigatório quando o "Tipo do Contrato" for igual à "0901, 0902, 0903, 0211, 0299 Imobiliário" ou "0213 – Cheque Especial". Para os demais "Tipos", não deve ser informado. Informar valor maior ou igual à zero.
Taxa Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano.	Campo obrigatório.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 201/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Informar valor maior ou igual à zero.
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório quando o "Tipo do Contrato" for diferente de "0901, 0902, 0903, 0211, 0299 Imobiliário". Para o "Imobiliário", não deve ser informado. Informar valor maior ou igual à zero.
Código da Moeda do Contrato	Moeda do Contrato	Campo obrigatório. Fixo "09 - Real"
Índice de Remuneração	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito original, sendo: 06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros	Campo obrigatório se "Tipo de Taxa" informada for igual "02 – Pós Fixada" ou "03 – Ambas". Quando o "Tipo de Taxa" for "01 – Pré Fixada" o preenchimento do "Índice" é facultativo, podendo ser informado, por exemplo, "99 – Outros". Este campo não deve ser informado quando o "Tipo de Contrato" for igual à "0213 – Cheque Especial". Campo com validação de domínios conforme Manual de Leiautes.
Regime de Amortização	Regime de amortização do Contrato original. 01 = PRICE 02 = SAC 03 = SACRE 99 = OUTROS	Este campo não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato" for igual à "0213 — Cheque Especial", para os demais "Tipos", o preenchimento é obrigatório. Validação de domínio conforme Manual de Leiautes.
IOF Recolhido do Contrato Original	Tributo recolhido se houver	Este campo não deve ser informado quando o "Tipo de Contrato" for igual à "0213 – Cheque Especial".



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 202/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



<u></u>		
		Quando o "Tipo do Contrato" for igual a "0901, 0902, 0903, 0211, 0299 Imobiliário" e o "Enquadramento do Contrato" for "03 – SFH – Carteira Hipotecária Comercial" ou "04 – Outros", o preenchimento deste campo será obrigatório. Para os demais "Tipos de Contrato" ou "Imobiliário" com outros "Enquadramentos", o preenchimento é opcional. Informar valor maior ou igual à zero.
Alíquota IOF Diário (básico) Contratação	Tributo recolhido se houver	Campo obrigatório, porém, se houver a isenção, poderá ser preenchido com zeros
Alíquota IOF Adicional Contratação	Tributo recolhido se houver	Campo obrigatório, porém, se houver a isenção, poderá ser preenchido com zeros
Quantidade Total de Parcelas Contrato	Quantidade total de parcelas do contrato original	Este campo não pode ser informado quando o "Tipo de Contrato" for igual à "0213 – Cheque Especial", para os demais "Tipos", o preenchimento é obrigatório. Informar quantidade maior que 0 (zero).
Quantidade Total Parcelas Vencidas e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" inferior à data atual e que não foram pagas.	Campo não deve ser informado quando o "Tipo do Contrato" for igual à "0901, 0902, 0903, 0211, 0299 Imobiliário" ou "0213 — Cheque Especial". Para os demais "Tipos", o preenchimento é opcional. A quantidade informada neste campo, somada à "Quantidade Total de Parcelas à Vencer" deve ser maior ou igual à "Quantidade Total de Parcelas do Contrato". Deve ser menor ou igual a "Quantidade Total de Parcelas do Contrato".



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 203/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Quantidade Total Parcelas a Vencer e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" superior ou igual à data atual e que não foram pagas.	Campo não deve ser informado quando o "Tipo do Contrato" for igual à "0901, 0902, 0903, 0211, 0299 Imobiliário" ou "0213 – Cheque Especial". Para os demais "Tipos", o preenchimento é obrigatório. Deve ser menor ou igual a "Quantidade Total de Parcelas do Contrato".
Fluxo de Pagamento	Informar o fluxo de pagamentos do Contrato Original: N = Normal I = Irregular A = Ambos	Este campo é de preenchimento obrigatório quando o "Tipo de Contrato" for igual à "0203 – Crédito Pessoal" ou "0401 – Veículos" ou "0212 ou 0402 ou 0403 – Outros Créditos" ou "0215, 0216, 0217 – Capital de Giro", para os demais "Tipos", não deverá ser informado o tipo de "Fluxo".
Grupo Parcela Normal (Grupo obrigatório quando o "Tipo de Contrato" estiver relacionado ao "Consignado". Quando o "Tipo do Contrato" estiver relacionado ao "Cheque Especial" ou Imobiliário" o grupo não deve ser informado e para os demais "Tipos", o grupo deve ser informado sempre que o "Fluxo de Pagamentos" informado for "N – Normal" ou "A – Ambos")		
Valor Face Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas do contrato original	Campo de preenchimento obrigatório sempre que o "Grupo de Parcela Normal" for informado. Quando informado, deverá ser fornecido um valo maior do que 0 (zero).
Data Primeira Parcela Não Paga (Vencidas ou	Data da primeira parcela "Não Paga", independentemente se	Campo de preenchimento obrigatório sempre que o "Grupo de Parcela Normal" for informado.
a Vencer)	vencida ou a vencer	Informar uma data maior que a "Data de Contratação" do contrato original.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 204/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Se "Quantidade Total de Parcelas do Contrato Original" for igual a 1 (um) a "Data de Vencimento da Primeira e da Última Parcela devem ser iguais.
		Se "Quantidade Total de Parcelas" ou a "Quantidade de Parcelas à Vencer" do Contrato Original" forem maiores que 1 (um) a "Data de Vencimento da Última Parcela deve ser maior que a "Data de Vencimento da Primeira Parcela".
Percentual Juros Pré da Parcela Normal	Percentual ao Ano	Campo de preenchimento obrigatório sempre que o "Grupo de Parcela Normal" for informado e o "Tipo de Taxa" igual à "01 – Pré Fixada" ou "03 - Ambas". Refere-se ao percentual de Juros Préfixados a.a., vigente na data da Portabilidade. Informar valor maior que 0(zero).
Percentual Juros Pós da Parcela Normal	Percentual ao Ano	Campo de preenchimento obrigatório sempre que o "Grupo de Parcela Normal" for informado e o "Tipo de Taxa" igual à "02 – Pós Fixada" ou "03 – Ambas". Refere-se ao percentual de Juros Pósfixados a.a., vigente na data da Portabilidade. Informar valor maior que 0(zero).
Grupo Parcela Irregular (Este Grupo não deve ser informado quando o "Tipo de Contrato" estiver relacionado ao "Consignado" ou Imobiliário" ou "Cheque Especial". Para os demais "Tipos", o grupo será obrigatório sempre que o "Fluxo de Pagamentos" informado for "I – Irregular" ou "A – Ambos")		
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares	Campo obrigatório sempre que o grupo for informado.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 205/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Informar data maior que a "Data de Contratação da Operação"	
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas	Campo obrigatório sempre que o grupo for informado. Informar valor maior que 0 (zero)	
Valor Juros PMT Parcela Irregular	Valor de juros PMT da parcela irregular	Campo obrigatório sempre que o grupo for informado. Informar valor maior que 0 (zero)	
IOF Básico Cobrado na Parcela Irregular	IOF Básico cobrado na parcela irregular	Campo obrigatório sempre que o grupo for informado, porém, se houver isenção, poderá ser preenchido com zero.	
Grupo de Liberação Complementar (Este Grupo não deve ser informado quando o "Tipo de Contrato" estiver relacionado ao "Imobiliário" ou "Cheque Especial". Para os demais "Tipos", informar este grupo é opcional. O propósito deste grupo é informar as Novas Liberações de Recursos e respectivas datas, ocorridas após à Concessão Original da operação, até o momento da Portabilidade)			
Data Liberação Complementar	Data referente a liberação dos valores Complementares	Campo obrigatório sempre que o grupo for informado. Deve ser maior ou igual data da contratação da operação e a data dever ser dia útil	
Valor Liberação Complementar	Valor da liberação complementar	Campo obrigatório sempre que o grupo for informado. Informar valor maior que 0 (zero).	
Alíquota IOF Diário Vigente	Alíquota diário vigente da liberação complementar	Campo obrigatório sempre que o grupo for informado, porém, se houver isenção, poderá ser preenchido com zero.	
Saldo Total Remanescente Valor Principal do Contrato	Saldo remanescente do valor principal do contrato	Campo obrigatório sempre que o grupo for informado, porém, poderá ser preenchido com zero.	



CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 206/318
VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data da Última Parcela Paga	Data de vencimento da última prestação quitada integralmente pelo devedor	Campo obrigatório se o "Tipo de Contrato" estiver relacionado ao "Imobiliário". Para os demais "Tipos", não deve ser informado. Informar uma data maior que a "Data de Contratação".
Data da Última Parcela Vencida (paga ou não)	Data de vencimento da última prestação, que tenha ocorrido antes da data de transmissão do ACTC703, independentemente de ter sido quitada ou não pelo devedor	Campo obrigatório se o "Tipo de Contrato" estiver relacionado ao "Imobiliário". Para os demais "Tipos", não deve ser informado. Informar uma data maior que a "Data de Contratação".
Valor da Última Parcela Vencida (paga ou não)	Valor da última prestação vencida antes da data de transmissão do ACTC703, independentemente de ter sido quitada ou não pelo devedor	Campo obrigatório se o "Tipo de Contrato" estiver relacionado ao "Imobiliário". Para os demais "Tipos", não deve ser informado. Informar um valor maior que 0 (zero).
Data Vencimento Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última prestação definida no contrato original ou em aditivo de repactuação contratual, o mais recente, firmado com a IF Credora Original	Campo obrigatório se o "Tipo de Contrato" estiver relacionado ao "Imobiliário". Para os demais "Tipos", não deve ser informado. Informar uma data maior que a "Data de Referência da CTC".
Tarifa Mensal Atual	Valor da tarifa mensal a ser cobrada do cliente com o objetivo de ressarcir custos de administração do contrato	Campo obrigatório se o "Tipo de Contrato" estiver relacionado ao "Imobiliário". Para os demais "Tipos", não deve ser informado. O valor informado de tarifa pode ser maior ou igual a zero.
Enquadramento do Contrato	Indicação do enquadramento da operação feita pela IF	Campo obrigatório se o "Tipo de Contrato" estiver relacionado ao "Imobiliário". Para os demais "Tipos", não deve ser informado.



CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 207/318
VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	Credora Original, vigente na data de transmissão	Validação de domínio conforme Manual de Leiautes.
Prazo Remanescente Contrato (em meses)	Prazo da operação, considerando como parâmetro a data informada no campo "Data da última parcela paga ou não".	Campo obrigatório se o "Tipo de Contrato" estiver relacionado ao "Imobiliário". Para os demais "Tipos", não deve ser informado. Informar valor maior que 0 (zero).
Uso FGTS PPP	Preencher Sim ou Não para o "Uso de FGTS PPP"	Quando o "Tipo de Contrato" estiver relacionado ao "Imobiliário" e o "Enquadramento" informado for "01 – SFH – Âmbito" o preenchimento do campo é Obrigatório, para os demais "Enquadramentos" o preenchimento é opcional.
		Para os demais "Tipos de Contrato", o campo não deve ser informado. Validação de domínio conforme Manual de Leiautes.
Percentual PPP Utilizado	% utilizado de recursos de FGTS no pagamento da prestação	Quando o "Tipo de Contrato" estiver relacionado ao "Imobiliário" e o "Uso FGTS PPP" foi sinalizado com "S"im, o
Quantidade de Parcelas remanescentes FGTS PPP	Quantidade de parcelas remanescentes	preenchimento dos campo são obrigatório, quando sinalizado com "N"ão, o preenchimento são opcionais.
Valor de FGTS não utilizado do total sacado	Saldo remanescente de FGTS do total sacado	Para os demais "Tipos de Contrato", os campos não devem ser informados. Informar valor maior que 0 (zero).
CNPJ da IF Credora Original	CNPJ da "IF Credora Original" para fins de Liquidação.	Campo obrigatório. Informar CNPJ válido.
ISPB do Banco IF Credora Original	Composto pelos 8 Primeiros dígitos da "IF Credora	Campo obrigatório



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 208/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	Original" para fins de Liquidação	
Código do Banco IF Credora Original	Código COMPE do Banco liquidante da "IF Credora Original"	Campo Obrigatório
Agência Bancária da IF Credora Original	Código da "Agência" do Banco liquidante da "IF Credora Original"	Campo obrigatório – Deve ser preenchido com 4 dígitos; Não será permitido o preenchimento com 4 números "0";
Conta Bancária da IF Credora Original	"Número da Conta Corrente" no Banco liquidante da "IF Credora Original"	Campo obrigatório para IF's sem "Conta de Reserva".
E-mail de Contato IF Credora Original	E-mail de contato da Credora Original	Este campo é de preenchimento opcional quando o "Tipo de Contrato" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 – Imobiliário", para os demais "Tipos", o campo não deve ser informado. Validação do formato do e-mail informado conforme Manual de Leiautes.
Telefone de Contato IF Credora Original	Telefone de Contato da Credora Original	Este campo é de preenchimento opcional quando o "Tipo de Contrato da Proposta" for igual à "0901 ou 0902 ou 0903 ou 0211 ou 0299 – Imobiliário", para os demais "Tipos", o campo não deve ser informado. Validação do formato do telefone informado conforme Manual de Leiautes.
Valor Máximo de Cobertura	Valor Máximo de Cobertura	Campo não obrigatório.
Situação do Contrato	Situação do Contrato: 001 -Ativo	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato" for "0213 - Cheque Especial".



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 209/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	002 - Atraso até 59 dias.	Para os demais "Tipos", o campo não deve
	003 -Crédito em liquidação	ser informado.
	004- Atraso acima de 59 dias	Informar a "Situação do Contrato de Cheque Especial" na "IF Credora Original, conforme domínio definido no Manual de Leiautes.
Quantidade de dias em atraso	Quantidade de dias em atraso	Campo obrigatório quando o "Tipo de Contrato" for "0213 - Cheque Especial". Para os demais "Tipos", o campo não deve ser informado. Quantidade de dias em atraso da operação de "Cheque Especial" na "IF Credora Original". Informar valor ou igual à 0 (zero).
(Este Grupo só deve ser	Grupo Adiantamento A informado quando o "Tipo de Contrato" for "02	Depositante 13 – Cheque Especial" e é de preenchimento opcional)
Valor do Saldo Devedor Contábil para AD	Valor do Saldo Devedor do Adiantamento à Depositante na Originadora.	Campo obrigatório quando o grupo for informado.
		Informar valor maior que 0 (zero).
Tipo de Taxa AD	Tipo de Taxa do Adiantamento Depositante na Originadora., sendo:	Campo obrigatório quando o grupo for informado.
Tipo de Taxa / D	01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada	Validação de domínio conforme Manual de Leiautes
Taxa de Juros Nominal% a.a. AD	Percentual ao ano - Adiantamento à Depositante	Campo obrigatório quando o grupo for informado.
		Informar valor maior ou igual à 0 (zero)
Taua da lunas Efativa 0/	Dercentual co one	Campo obrigatório quando o grupo for
Taxa de Juros Efetiva % a.a. AD	Percentual ao ano - Adiantamento à Depositante	informado. Informar valor maior ou igual à 0 (zero)



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 210/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Taxa CET AD	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007 - Adiantamento à Depositante		Campo obrigatório quando o grupo for informado. Informar valor maior ou igual à 0 (zero)
		Grupo Cartão de C	rédito
Prazo		Prazo da operação	
Regime de amortização		Regime de amortização	do contrato
Valor da parcela		Valor da parcela do con	trato
Data Vencimento Primeir Parcela Contrato	·a	Data de vencimento da	primeira parcela da proposta
Data Vencimento Última Parcela Contrato		Data de vencimento da última parcela da proposta	
Grupo Portabilidade Retida			
			Campo obrigatório quando o grupo for informado.
Motivo de Retenção do Contrato	etenção do Motivo da retenção do contrato		Validação do "Motivo" informado de acordo com o "Tipo do Contrato".
			Validação de domínios conforme Manual de Leiautes.
Data de Retenção do	Data	da retenção	Campo obrigatório quando o grupo for informado.
Contrato			Deve ser igual a data de referência da CTC
Original Imok		do Contrato do Crédito	Não deve ser informado quando o "Tipo de Contrato" não estiver relacionado ao "Imobiliário".
		iliário (Original), orme tabela do SCR.	Quando o "Motivo de Retenção" informado for "003 - Tipo de contrato inválido", este campo deve ser informado obrigatoriamente.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 211/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Não deve ser informado quando o "Tipo de Contrato" não estiver relacionado ao "Imobiliário".
CPF do Titular	CPF do Titular do Contrato Original	Quando o "Motivo de Retenção" informado for "010 – CPF informado não é do Titular", este campo deve ser informado obrigatoriamente.
		Informar um CPF válido.
		Não deve ser informado quando o "Tipo de Contrato" não estiver relacionado ao "Imobiliário".
Condição Divergente C	Condição Divergente	Para o "Imobiliário" este campo é de preenchimento opcional.
		Domínio validado, conforme Manual de Leiautes.
		Para este campo poderá ser informado mais de uma ocorrência.
CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.	Não deve ser informado quando o "Tipo de Contrato" não estiver relacionado ao "Imobiliário".	
	a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF	Campo obrigatório, se retenção for por motivo "13 - Contrato Cedido sem coobrigação".
	solicitação ao detentor do	CNPJs informados devem existir na CTC e estarem ativos.
	Se houver cessão parcial, será possível informar "n" CNPJs.	

7.13.4 CTC informa situação da troca de modalidade de portabilidade – ACTC704



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 212/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



O arquivo ACTC704 foi criado para que a CTC possa informar os Clientes Núclea sobre diferentes situações da Portabilidade e de sua liquidação. Além disso, na tag de RCO serão informados os valores referentes ao RCO para as operações presentes no arquivo, para que os Clientes Núclea saibam o valor a pagar e a receber a título de liquidação de Portabilidade

Podem ocorrer solicitações de "Troca de Modalidade" para as quais as informações de alíquota de IOF diária básica e adicional estejam zeradas, isso significa que para esta solicitação de portabilidade, houve a isenção da IOF.

Os arquivos serão enviados as partes conforme o quadro abaixo:

Evento na CTC	Cliente Núclea destino do arquivo ACTC704
Decurso de prazo	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade cancelada pela Proponente	IF Credora Original
Portabilidade cancelada pela Credora Original	IF Proponente
Portabilidade cancelada pela CTC por falta de Liquidação ou STR devolvida	IF Proponente e Credor Original
Alteração de status de liquidação financeira	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade retida ou aceita	IF Proponente
Efetivação de Portabilidade	IF Proponente
Sobreposição de operação de Portabilidade	IF Proponente e Credor Original

Situações de Liquidação Informada
Liquidada
Paga com valor divergente a menor
Paga com valor divergente a maior



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 213/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Paga com valor a menor e data divergente
Paga com valor a maior e data divergente

Grupo Portabilidade Retida			
Motivo da Retenção do Contrato	Informar o Motivo de retenção do contrato.	Campo obrigatório. CTC efetuará validação conforme manual de leiautes.	
Data da Retenção do Contrato	Data da retenção do contrato.	Campo obrigatório. Informa data igual data de referência.	
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.	Campo obrigatório, se retenção for por motivo "13 - Contrato Cedido sem coobrigação". CNPJs informados devem existir na CTC e estarem ativos. Se houver cessão parcial, será possível informar "n" CNPJs.	

7.14 CAPITAL DE GIRO PARA PESSOA JURÍDICA

7.14.1 Cliente Núclea solicita portabilidade – ACT801

O arquivo ACTC801 foi desenvolvido para que a IF Proponente, em posse de algumas informações básicas do contrato do cliente e mediante sua requisição, possa solicitar a Portabilidade de um contrato do produto Capital de Giro, pessoa Jurídica, para a IF Credora Original. Nesse arquivo, além dos dados do



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 214/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



contrato original informados pelo cliente, que são necessários para localização do contrato na Instituição Originadora, serão informados também, os dados da proposta, para que a Instituição Originadora tenha subsídios para contatar o cliente e negociar melhores condições contratuais.

Ao receber o arquivo ACTC801, serão realizadas validações de acordo com o manual de leiautes e, caso haja alguma inconsistência, será retornado arquivo de erro finalizando o ciclo para o arquivo recebido.

O envio do arquivo ACTC801 desencadeará a tarifação por solicitação, porém o fato gerador desta cobrança será a operação solicitada com sucesso, ou seja, aquelas que efetivamente geraram arquivos ACTC802.

Campo	Descritivo	Validações		
	Grupo Portabilidade			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à série 800 e à CTC.		
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF Proponente a esta operação	Campo obrigatório		
	Grupo Identificador Contratos			
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Número informado pelo cliente como sendo o "Número de seu Contrato" na "IF Originadora", este número consta no "DDC – Documento Descritivo de Crédito".		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 215/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Não serão aceitos "Números de Contrato" com todos os caracteres iguais. Campo obrigatório – Deve ser alinhado à direita, sem caracteres especiais e completados com zeros até atingir o tamanho total do campo
CNPJ Base da IF Credora Original do Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo obrigatório – Validação de adesão à funcionalidade e à CTC. Este CNPJ deverá ser diferente do preenchido no campo ID do Part Adm.
Tipo de Contrato	Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040	Campo obrigatório – Preencher com: 0215 – Capital de Giro com prazo de vencimento até 365 dias 0216 – Capital de Giro com prazo vencimento superior 365 dias 0217 – Capital de Giro com teto rotativo
CNPJ do Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.	Campo obrigatório – Validação do preenchimento do campo (14 posições) e a formatação. Quando não for Correspondente Bancário, deverá ser informado o CNPJ da IF ou da Agência.
Grupo Cliente		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 216/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tipo de cliente	Tipo de cliente devedor original (PJ)	Campo obrigatório – Fixo "J"	
CNPJ cliente	CNPJ devedor	Campo obrigatório – Validação de preenchimento com no máximo 14 caracteres	
Nome do cliente	Razão Social correspondente ao CNPJ informado.	Campo obrigatório	
Telefone do cliente	Número de telefone do devedor com DDD.	Campo obrigatório – CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes	
E-mail de cliente	E-mail do cliente devedor	Campo opcional – CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes	
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.	
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	Campo de preenchimento não obrigatório.	
Número do cliente	Número do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.	
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.	
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.	
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.	
Grupo Proposta Portabilidade			
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Data de referência para cálculo de saldo devedor e liquidação de Portabilidade	Campo obrigatório – Deve ser dia útil	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 217/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Valor do Saldo Devedor	Valor considerado para a	Campo obrigatório – Deve ser
Contábil para Proposta	elaboração da proposta	>0
Tipo de Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas	Campo obrigatório com validação de domínios
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato	Campo obrigatório – Fixo "Real"
Índice de Remuneração	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta pela IF Proponente, sendo: 06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros	Campo obrigatório se "Tipo de Taxa" informada for igual "02 – Pós Fixada" ou "03 – Ambas". Quando o "Tipo de Taxa" for "01 – Pré Fixada" o preenchimento do "Índice" é facultativo, podendo ser informado, por exemplo, "99 – Outros". Campo com validação de domínios conforme manual de leiautes.
Regime de Amortização	Regime de amortização da proposta	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 218/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade total de parcelas da proposta	Campo obrigatório – Deve ser >0
Fluxo de Pagamento	Informar regular ou irregular	Campo obrigatório
Data de Contratação da Operação	Data de contratação da Proposta	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de referência
	Grupo Parcela Normal	
Valor Face Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas da proposta	Campo obrigatório – deve ser>0
Data Vencimento Primeira Parcela Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação
Data Vencimento Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta	Campo obrigatório – Se a quantidade de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela
	Grupo Parcela Irregular (Exigíveis)
Data de Vencimento Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares da proposta	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação
		Campo obrigatório e maior que zero.
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas irregulares da proposta	O valor de face da parcela a ser informado é o equivalente ao valor final da parcela (seja ele principal + juros, ou somente os juros, ou somente o principal). Se houver carência com
		pagamento de encargos durante o período, deverá ser informada a parcela com o



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 219/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		valor de face igual ao total de encargos cobrado.
G	rupo Endereço Carta Portabilidac	le
Logradouro Endereço Carta Portabilidade	Endereço da IF Proponente	Campo obrigatório
Complemento Endereço Carta Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente	Campo opcional
Número Endereço Carta Portabilidade	Nº do endereço da IF Proponente	Campo obrigatório
Cidade Endereço Carta Portabilidade	Cidade da IF Proponente	Campo obrigatório
UF Endereço Carta Portabilidade	UF da IF Proponente	Campo obrigatório – validação de sigla de UF
CEP Endereço Carta Portabilidade	CEP da IF Proponente	Campo obrigatório

7.14.2 CTC informa posição de portabilidade – ACTC802

O arquivo ACTC802 foi desenvolvido para que a Núclea, através da CTC, possa efetuar o repasse da solicitação de portabilidade feita por uma IF Proponente à credora Original indicada no arquivo ACTC802 atribuindo um Número único de Portabilidade.

A atribuição do NU Portabilidade e consequente repasse de informações do arquivo do Proponente desencadeia a tarifação por solicitação, dado que estamos tratando neste caso de uma operação solicitada com sucesso.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 220/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Campo	Descritivo
Grupo Po	ortabilidade
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.
Número de Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)
Identificador da IF Proponente	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF proponente
Grupo Identifi	cador Contratos
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.
CNPJ Base da IF Credora Original Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato
Tipo de Contrato	Campo obrigatório – Preencher com: 0215 – Capital de Giro com prazo de vencimento até 365 dias 0216 – Capital de Giro com prazo vencimento superior 365 dias 0217 – Capital de Giro com teto rotativo
CNPJ Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 221/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo	Cliente
Tipo de cliente	"J"
CPF/CNPJ do cliente	CNPJ Devedor com no máximo 14 dígitos
Nome do cliente	Razão Social do cliente correspondente ao CNPJ informado
Telefone do cliente	Número de telefone com DDD
E-mail do cliente	E-mail do cliente devedor
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente
Número do cliente	Número do Endereço do cliente
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente
UF do cliente	UF do Endereço do cliente
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente
Grupo Proposta Portabilidade	
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Data de referência para elaboração da proposta
Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Saldo considerado para a elaboração da proposta
	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo:
Tipo Taxa	01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas
Taxa Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano.
Taxa Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 222/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Percentual calculado de acordo com a Resolução
CMN nº 3.517, de 6.12.2007
Fixo "Real"
Índice de preço ou base de remuneração a ser
utilizada na operação de crédito proposta pela IF
Proponente, sendo:
06 = TR
07 = IGP-M
08 = CDI
09 = Percentual do CDI
99 = Outros
Regime de amortização do contrato.
Data da contrata são da curação una usata
Data de contratação da operação proposta
Quantidade de parcelas da proposta
Informe se parcelas regulares ou irregulares
ela Normal
Valer de face des neveeles de preparts
Valor de face das parcelas da proposta
Data de vencimento da primeira parcela da proposta
Data de vencimento da primeira parcela da
Data de vencimento da primeira parcela da proposta Data de vencimento da última parcela da proposta
Data de vencimento da primeira parcela da proposta
Data de vencimento da primeira parcela da proposta Data de vencimento da última parcela da proposta
Data de vencimento da primeira parcela da proposta Data de vencimento da última parcela da proposta ela Irregular
Data de vencimento da primeira parcela da proposta Data de vencimento da última parcela da proposta ela Irregular Data de vencimento das parcelas irregulares da
Data de vencimento da primeira parcela da proposta Data de vencimento da última parcela da proposta ela Irregular Data de vencimento das parcelas irregulares da proposta



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 223/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Complemento do Endereço Carta Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente
Número do Endereço da Carta de Portabilidade	Nº do endereço da IF Proponente
Cidade do Endereço da Carta de Portabilidade	Cidade da IF Proponente
UF do Endereço da Carta de Portabilidade	UF da IF Proponente
CEP do Endereço da Carta de Portabilidade	CEP da IF Proponente

7.14.3 Credor original informa posição de portabilidade – ACTC803

O arquivo ACTC803 foi desenvolvido para que a IF Originadora, após análise das solicitações de Portabilidade recebidas através dos arquivos ACTC802, efetue a retenção do cliente em até D+2 dias úteis, ou aceite a Portabilidade respondendo a solicitação em até D+5 dias úteis. A CTC efetuará validações básicas na estrutura do arquivo e enviará arquivo de erro ou ACTC803RET para arquivos OK.

As solicitações não respondidas no prazo de 5 dias úteis terão seu status alterado para "Decurso de Prazo", status este informado ao BCB para monitoramento. Porém, esse novo status não derrubará a operação em aberto, ficando está disponível para resposta a qualquer tempo pelo Originador.

Importante ressaltar que o prazo para resposta da Portabilidade não é somado ao de retenção, ou seja, os 5 dias úteis para resposta já contemplam os 2 para retenção.

O Originador deverá utilizar todos os meios possíveis para identificar o cliente solicitante da operação de Portabilidade, uma vez que o devedor não é obrigado a buscar informações no Originador e os dados repassados ao Proponente para solicitação e formatação do arquivo ACTC801 são passíveis de algum descompasso.

Contratos retidos serão passíveis de nova Portabilidade por qualquer IF Proponente, uma vez que poderá haver nova proposta de Portabilidade com melhores condições àquelas oferecidas pela Originadora no ato da retenção.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 224/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Campo	Descritivo	Validações	
cpc			
	Grupo Portabilidade		
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à funcionalidade Crédito Pessoal e à CTC	
Número da Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato).	Campo obrigatório – CTC valida se NU é valido e se pertence à operação	
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF a esta operação	Campo obrigatório	
Grupo Portabilidade Aprovada			
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.	Deve ser preenchido com a mesma informação recebida no arquivo ACTC802.	
Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.	Campo obrigatório – 40 posições sem validação. Deve ser informado o mesmo código enviado ao SCR para TODAS as operações, incluindo as ocorridas dentro do mesmo mês e abaixo de R\$ 1.000,00.	
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições.	Campo obrigatório Conforme Circular 3968 do BCB, este campo deverá será formado pela concatenação das informações contidas nos campos do SCR abaixo discriminados, respeitando-se a seguinte ordem:	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 225/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		I - CNPJ da instituição;
		II - Modalidade da operação;
		III - tipo do cliente;
		IV - código do cliente;
		V - código do contrato.
		Caso o instrumento financeiro esteja representado por mais de um IPOC no SCR, a instituição deverá informar um dos IPOCs.
		Não serão aceitos "espaços em branco" na composição do IPOC.
Indicador de Múltiplos IPOC	Indica se para a referida operação existe mais de um	Campo obrigatório.
	IPOC.	Domínio: "S"im ou "N"ão.
CNPJ Base da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão a funcionalidade Créd. Pessoal e à CTC
		Campo obrigatório – Preencher com:
	Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040	0215 – Capital de Giro com prazo de vencimento até 365 dias
Tipo de Contrato		0216 – Capital de Giro com prazo vencimento superior 365 dias
Documento 3040	0217 – Capital de Giro com teto rotativo	
Data da Contratação da Operação	Data da contratação da operação original	Campo obrigatório



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 226/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data de Referência do Saldo Devedor Contábil	Data de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047	Campo obrigatório – Deve ser dia útil
Data de liberação dos Valores da Operação	Data de Liberação dos Valores da Operação (Contrato Original)	Campo obrigatório
Valor do Saldo Devedor Contábil	Valor do saldo devedor do contrato original	Campo obrigatório – Deve ser >0
Tipo de Taxa	Forma de pagamento do contrato original 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas	Campo obrigatório com validação de domínios
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato de Capital de Giro	Campo obrigatório – Para Créd. Pessoal fixo "Real" com validação conforme manual de leiautes.
	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito:	Campo obrigatório se "Tipo de Taxa" informada for igual "02 – Pós Fixada" ou "03 – Ambas".
Índice de Remuneração	06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 99 = Outros	Quando o "Tipo de Taxa" for "01 – Pré Fixada" o preenchimento do "Índice" é facultativo, podendo ser informado, por exemplo, "99 – Outros".



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 227/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Campo com validação de domínios conforme manual de leiautes
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato original	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Quantidade Total de Parcelas Contrato	Quantidade total de parcelas do contrato original	Campo obrigatório – Deve ser >0
Quantidade Total Parcelas Vencidas e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" inferior à data atual e que não foram pagas.	Campo obrigatório – deve ser menor ou igual a quantidade total de parcelas do contrato.
Quantidade Total Parcelas a Vencer e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" superior ou igual à data atual e que não foram pagas.	Campo obrigatório – deve ser menor ou igual a quantidade total de parcelas do contrato.
Fluxo de Pagamento	Informar regular ou irregular	Campo obrigatório
	Grupo Parcela Normal	
Valor Face Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas do contrato original	Campo obrigatório – deve ser>0
Data da Primeira Parcela do Contrato à vencer e em aberto	Data da primeira parcela "Não Paga", independentemente se vencida ou a vencer	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação
Data Primeira Parcela Não Paga (Vencidas ou a Vencer)	Data de Vencimento da Última Parcela "Não Paga" do Contrato.	Campo obrigatório – Se a qtde de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela.
Taxa Juros Pré Parcela Normal	Percentual de Juros Pré Parcela Normal	Campo obrigatório quando o "Tipo de Taxa" igual à "01 — Pré Fixada" ou "03 - Ambas"



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 228/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Taxa Juros Pós Parcela Normal	Percentual de Juros Pós Parcela Normal	Campo obrigatório quando o "Tipo de Taxa" igual à "02 – Pós Fixada" ou "03 - Ambas"
	Grupo Parcela Irregular	
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas	Campo obrigatório – deve ser>0
Valor Juros PMT Parcela Irregular	Valor juros parcela irregular	Campo obrigatório– deve ser>0
IOF Básico Parcela Irregular	IOF básico cobrado na parcela	Campo obrigatório*, porém se houver isenção poderá ser preenchido com zeros
	IOF	
IOF Recolhido do Contrato Original	Tributo recolhido se houver	Campo opcional Quando informado, deverá ser maior ou igual a zero.
Alíquota IOF Diário Básico	Alíquota IOF Diário Básico na Contratação	Campo obrigatório. Valor informado deverá ser maior ou igual a zero.
Alíquota IOF Adicional	Alíquota IOF Adicional na Contratação	Campo obrigatório. Valor informado deverá ser maior ou igual a zero.
Grupo Liberações Complementares (Quando houver liberação complementar, os campos abaixo deverão ser preenchidos obrigatoriamente) referem-se às Novas Liberações de Recursos e respectivas datas, ocorridas após à Concessão Original da operação, até o momento da Portabilidade		
Data Liberação Complementar	Data Liberação Complementar	Campo obrigatório



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 229/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	1	
Valor da Liberação Complementar	Valor da Liberação Complementar	Campo obrigatório
Alíquota IOF Diário (básico) Contratação	Alíquota IOF Diário (básico) Contratação	Campo obrigatório, porém, poderá ser preenchido com zeros caso tenha isenção da alíquota
Valor Saldo Total Remanescente Principal do Contrato	Valor do Saldo Total Remanescente (Valor Principal do Contrato -)	Campo obrigatório. Deverá ser >0
	Liquidação Portabilidade	
CNPJ da IF Credora Original	CNPJ da Credora Original	Campo obrigatório com validação de dígito verificador
ISPB do Banco IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório com validação de dígito verificador
Código do Banco da IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório
Agência Bancária da IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório – Deve ser preenchido com 4 dígitos; Não será permitido o preenchimento com 4 números "0";
Conta Bancária da IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório
Grupo Portabilidade Retida		
Motivo da Retenção do	Motivo de retenção do	Campo obrigatório conforme
Contrato	contrato	manual de leiautes
Data da Retenção do Contrato	Data da retenção do contrato	Campo obrigatório - Deve ser igual a data de referência



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 230/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.	Campo obrigatório, se retenção for por motivo "13 - Contrato Cedido sem coobrigação". CNPJs informados devem existir na CTC e estarem ativos. Se houver cessão parcial, será possível informar "n" CNPJs.
---------------------	--	---

Tabela de motivos de retenção de contratos		
Motivo	Descritivo	
Retenção do cliente	Retenção após contato da originadora com cliente	
Contrato Não Encontrado ou Não é da Modalidade Especificada	Originadora não localizou contrato em sua Instituição na modalidade especificada pela Instituição Proponente.	
Tipo de contrato inválido	Tipo de contrato enviado pelo Proponente divergente do registrado na Originadora	
Garantia em execução	Execução judicial da garantia do contrato de crédito	
CNPJ não é do contrato	O CNPJ informado é válido, mas não pertence ao contrato de crédito	
Cliente com ação judicial	O cliente possui ação judicial cujo contrato de crédito e suas garantias estejam envolvidos. Somente poderá ser utilizado nas ações que tenham como objeto a discussão referente a materialidade do contrato	
Contrato cedido sem coobrigação	O contrato de crédito foi cedido sem coobrigação	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 231/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Contrato já liquidado	O contrato de crédito já fora liquidado na IF Credora Original
Cliente não solicitou Portabilidade	IF Credora Original ao contatar o cliente para retê-lo identificou que ele não solicitou a operação de Portabilidade à Proponente.
IF Credora Original Incorreta	O contrato de crédito não pertence à IF Credora Original identificada na Proposta.
Natureza diferente de El e MEI	O contrato não está relacionado a um cliente cuja Natureza seja El ou MEI
Portabilidade em Andamento	IF Credora Original ao receber duas intenções de portabilidade de um mesmo contrato para retê-lo.

7.14.4 CTC informa posição de portabilidade – ACTC804

O arquivo ACTC804 foi criado para que a CTC pudesse informar os Clientes Núclea sobre diferentes situações da Portabilidade e de sua liquidação. Além disso, na tag de RCO serão informados os valores referentes ao RCO para as operações presentes no arquivo, para que os Clientes Núclea saibam o valor a pagar e a receber a título de liquidação de Portabilidade.

Os arquivos serão enviados as partes conforme o quadro abaixo:

Evento na CTC	Cliente Núclea destino do arquivo ACTC804
Decurso de prazo	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade cancelada pela Proponente	IF Credora Original
Portabilidade cancelada pela Credora Original	IF Proponente
Portabilidade cancelada pela CTC por falta de Liquidação ou STR devolvida	IF Proponente e Credor Original
Alteração de status de liquidação financeira	IF Proponente e Credor Original



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 232/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Portabilidade retida ou aceita	IF Proponente
Efetivação de Portabilidade	IF Proponente
Sobreposição de operação de Portabilidade	IF Proponente e Credor Original

Situações de Liquidação Informada
Liquidada
Paga com valor divergente a menor
Paga com valor divergente a maior
Paga com valor a menor e data divergente
Paga com valor a maior e data divergente

Campo	Descritivo		
Grupo Portabilidade			
Número do contrato no CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)		
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.		
Grupo Portabilidade Aprovada			
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 233/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições. Será informado o Identificador Padronizado da Operação de Crédito enviado na ACTC803.
Indicador de Múltiplos IPOC	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.
CNPJ Base da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato
Tipo de Contrato	Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040
Data da Contratação da Operação	Data de assinatura do contrato original da IF Credora Original
Data de liberação dos Valores da Operação	Data de Liberação dos Valores da Operação (Contrato Original)
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil	Data de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047
Valor do Saldo Devedor Contábil	Valor para liquidação via STR0047
Tipo de Taxa	Forma de pagamento do contrato original



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 234/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	01 = Pré-fixada	
	02 = Pós-fixada	
	03 = Ambas	
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano.	
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a	
Tuxu CE1	Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	
Código da Moeda Contrato	Moeda do contrato de Créd. Pessoal	
	Índice de preço ou base de remuneração a	
	ser utilizada na operação de crédito:	
Índice de Remuneração	06 = TR	
mulce de Kemuneração	07 = IGP-M	
	08 = CDI	
	09 = Percentual do CDI	
	99 = Outros	
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato	
Quantidade total de parcelas do contrato	Quantidade total de parcelas do contrato original	
Quantidade Total Parcelas Vencidas e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" inferior à data atual e que não foram pagas.	
Quantidade Total Parcelas a Vencer e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" superior ou igual à data atual e que não foram pagas.	
Fluxo de Pagamento	Informe de fluxo de parcelas regular ou irregular	
Grupo Parcela Normal		
Valor de Face das Parcelas do Contrato	Valor de face das parcelas do contrato	
Data Primeira Parcela Não Paga (Vencidas ou a Vencer)	Data da primeira parcela "Não Paga",	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 235/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data de Vencimento da Última Parcela Não Paga"	Data de Vencimento da Última Parcela "Não Paga" do Contrato.		
Taxa Juros Pré Parcela Normal	Percentual de Juros Pré Parcela Normal		
Taxa Juros Pós Parcela Normal	Percentual de Juros Pós Parcela Normal		
Grupo Parcela Ir	Grupo Parcela Irregular		
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares do contrato		
Valor Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas do contrato		
Valor Juros PMT Parcela Irregular	Valor juros parcela irregular		
IOF Básico Parcela Irregular	IOF básico cobrado na parcela		
Tor basico i arccia irregular	Caso houver isenção preencher com zeros.		
IOF			
IOF Recolhido do Contrato Original	Tributo recolhido se houver		
Alíquota IOF Diário Básico na Contratação	Campo obrigatório.		
Alíquota IOF Adicional na Contratação	Campo obrigatório.		
Liberação Comple	ementar		
Data Liberação Complementar	Campo obrigatório		
Valor da Liberação Complementar	Campo obrigatório		
Alíquota IOF Diário (básico) Contratação	Campo obrigatório, porém, poderá ser preenchido com zeros caso a alíquota for isenta		
Valor Saldo Total Remanescente Principal do Contrato	Campo obrigatório		
Liquidação da Portabilidade			
CNPJ da IF Credora Original	CNPJ da IF Liquidante		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 236/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	<u>'</u>			
ISPB do Banco da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do banco liquidante da IF credora original			
Código do Banco da IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original			
Agência Bancária da IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original – Deve conter 4 dígitos, sendo obrigatoriamente diferente de "0000".			
Conta Bancária da IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original.			
Grupo Portabilidade Retida				
Motivo de Retenção do Contrato	Verificar lista de domínios no manual de leiautes.			
Data de Retenção do Contrato	Data da retenção do contrato			
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições com validação de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.			
Grupo Portabilidado	e Cancelada			
Motivo Cancelamento Portabilidade	Motivo de cancelamento de portabilidade conforme manual de leiautes			
Data Cancelamento Portabilidade	Data do cancelamento da Portabilidade			
Grupo Situação Liquidaç	ão Portabilidade			
Situação da Liquidação de Portabilidade	Situação da liquidação da solicitação de portabilidade			
Data da Situação da Liquidação de Portabilidade	Data referência da informação			
	•			



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 237/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade	Motivo de devolução de liquidação financeira conforme manual	
Grupo Efetivação Portabilidade		
Data Efetivação Portabilidade	Data da efetivação da Portabilidade na CTC	
Situação Efetivação Portabilidade	Situação da efetivação da Portabilidade	
Valor de RCO	Valor do RCO da operação – A pagar para Proponente e a receber para o Originador	

7.15 PRONAMPE

7.15.1 Cliente Núclea solicita portabilidade – ACTC851

O arquivo ACTC851 foi desenvolvido para que a IF Proponente, em posse de algumas informações básicas do contrato do cliente e mediante sua requisição, possa solicitar a Portabilidade de um contrato do produto PRONAMPE, para a IF Credora Original. Nesse arquivo, além dos dados do contrato original informados pelo cliente, que são necessários para localização do contrato na Instituição Originadora, serão informados também, os dados da proposta, para que a Instituição Originadora tenha subsídios para contatar o cliente e negociar melhores condições contratuais.

Ao receber o arquivo ACTC851, serão realizadas validações de acordo com o manual de leiautes e, caso haja alguma inconsistência, será retornado arquivo de erro finalizando o ciclo para o arquivo recebido. Caso as validações sejam realizadas de maneira satisfatória, será enviada requisição ao FGO para criação da "Pré-Reserva para Transferência de Garantia" da operação, sendo informado nos arquivos de Retorno o código de identificação da Pré-Reserva junto ao FGO.

O envio do arquivo ACTC851 desencadeará a tarifação por solicitação, porém o fato gerador desta cobrança será a comunicação com FGO, bem-sucedida, para requisição de criação da Pré-Reserva,



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 238/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



independentemente se a Pré-Reserva for aceita ou não pelo FGO, ou seja, aquelas que efetivamente geraram arquivos ACTC851.RET com status "Aceita" por parte da Núclea.

Campo	Descritivo	Validações		
	Grupo Portabilidade			
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à série 850 e à CTC.		
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF Proponente a esta operação	Campo obrigatório		
	Grupo Identificador Contratos			
Tipo de Contrato	Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040	Campo obrigatório – Somente: 0216 – Capital de Giro com prazo vencimento superior 365 dias		
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente. Número informado pelo cliente como sendo o "Número de seu Contrato" na "IF Originadora", este número consta no "DDC – Documento Descritivo de Crédito".	Campo obrigatório – necessário preenchimento com ao menos 1 e no máximo 20 posições; Deve ser alinhado à direita, sem caracteres especiais. Não serão aceitos espaços em branco;		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 239/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



CNPJ Base da IF Credora Original do Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato	Campo obrigatório – Validação de adesão à funcionalidade e à CTC. Este CNPJ deverá ser diferente do preenchido no campo ID do Part Adm.
	Grupo Cliente	
Tipo de cliente	Tipo de cliente devedor original (PF ou PJ)	Campo obrigatório – "F" ou "J"
CPF/CNPJ cliente	CPF/CNPJ devedor	Campo obrigatório – Validação de preenchimento com no máximo 14 caracteres
Nome do cliente	Nome ou Razão Social correspondente ao CPF/CNPJ informado.	Campo obrigatório
Telefone do cliente	Número de telefone do devedor com DDD.	Campo obrigatório – CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes
E-mail de cliente	E-mail do cliente devedor	Campo opcional – CTC efetua validação de formato conforme manual de leiautes
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	Campo de preenchimento não obrigatório.
Número do cliente	Número do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 240/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	Campo de preenchimento obrigatório.		
Grupo Proposta Portabilidade				
Agência Proponente	Nº da Agência Contratante da Operação de Crédito, sem DV	Campo obrigatório		
Código IBGE Proponente	Código IBGE do Município onde se localiza a Agência Proponente	Campo obrigatório - Validação do preenchimento do campo (deverá ser preenchido sem o dígito)		
CNPJ do Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.	Campo obrigatório – Validação do preenchimento do campo (14 posições) e a formatação. Quando não for Correspondente Bancário, deverá ser informado o CNPJ da IF ou da Agência.		
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Data de referência para cálculo de saldo devedor e liquidação de Portabilidade	Campo obrigatório – Deve ser dia útil		
Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Valor considerado para a elaboração da proposta	Campo obrigatório – Deve ser >0		
Tipo de Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo: 03 = Ambas	Campo obrigatório Informar: "03 – Ambas"		
Taxa de Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório		
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório		
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 241/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato	Campo obrigatório – Fixo "Real"		
	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta pela IF Proponente, sendo:	Campo obrigatório.		
Índice de Remuneração	06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 10 - SELIC 99 = Outros	Campo com validação de domínios conforme manual de leiautes.		
Regime de Amortização	Regime de amortização da proposta	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes		
Data de Contratação da Operação	Data de contratação da Proposta	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de referência		
Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade total de parcelas da proposta	Campo obrigatório – Deve ser >0 CTC validará se Qtde. Total de Parcelas Contrato é maior ou igual à Qtde. de Parcelas vencidas + Qtde. de Parcelas a vencer		
Fluxo de Pagamento	Informar o Fluxo de Pagamentos	Campo obrigatório. Informar (N)ormal ou (A)mbos		
Grupo Parcela Normal (Obrigatório)				
Valor Face Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas da proposta	Campo obrigatório – deve ser>0		
Data Vencimento Primeira Parcela Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação		

DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 242/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data Vencimento Última Parcela Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta	Campo obrigatório – Se a quantidade de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela			
	Grupo Parcela Irregular (Exigíveis				
Data de Vencimento Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares da proposta	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação			
		Campo obrigatório e maior que zero.			
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas irregulares da proposta	O valor de face da parcela a ser informado é o equivalente ao valor final da parcela (seja ele principal + juros, ou somente os juros, ou somente o principal). Se houver carência com			
		pagamento de encargos durante o período, deverá ser informada a parcela com o valor de face igual ao total de encargos cobrado.			
G	Grupo Endereço Carta Portabilidade				
Logradouro Endereço Carta Portabilidade	Endereço da IF Proponente	Campo obrigatório			
Complemento Endereço Carta Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente	Campo opcional			
Número Endereço Carta Portabilidade	Nº do endereço da IF Proponente	Campo obrigatório			



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 243/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Cidade Endereço Carta Portabilidade	Cidade da IF Proponente	Campo obrigatório
UF Endereço Carta Portabilidade	UF da IF Proponente	Campo obrigatório – validação de sigla de UF
CEP Endereço Carta Portabilidade	CEP da IF Proponente	Campo obrigatório

7.15.2 CTC informa posição da portabilidade – ACTC852

O arquivo ACTC852 foi desenvolvido para que a Núclea, através da CTC, possa efetuar o repasse da solicitação de portabilidade feita por uma IF Proponente à credora Original indicada no arquivo ACTC852 atribuindo um Número único de Portabilidade.

Campo	Descritivo
Grupo Por	rtabilidade
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.
Número de Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 244/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Identificador da Pré-Reserva	Identificador da Pré-Reserva para Transferência de Garantia gerado e informado pelo FGO.
Identificador da IF Proponente	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF proponente
Grupo Identi	ficador Contratos
	Campo obrigatório – Somente:
Tipo de Contrato	0216 – Capital de Giro com prazo vencimento superior 365 dias
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente. Campo de até 20 posições;
CNPJ Base da IF Credora Original Contrato	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato
CNPJ Correspondente Bancário	Composto pelo CNPJ do Correspondente Bancário que está solicitando a proposta.
Grup	oo Cliente
Tipo de cliente	"J" ou "F"
CPF/CNPJ do cliente	CPF/CNPJ Devedor com no máximo 14 dígitos
Nome do cliente	Nome ou Razão Social do cliente correspondente ao CPF/CNPJ informado
Telefone do cliente	Número de telefone com DDD
E-mail do cliente	E-mail do cliente devedor
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente
Número do cliente	Número do Endereço do cliente



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 245/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente		
UF do cliente	UF do Endereço do cliente		
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente		
Grupo Proposta	Grupo Proposta Portabilidade		
Data de Referência do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Data de referência para elaboração da proposta		
Valor do Saldo Devedor Contábil para Proposta	Saldo considerado para a elaboração da proposta		
Tipo Taxa	Forma de pagamento oferecida ao cliente pela IF Proponente, sendo permitido apenas:		
	03 = Ambas		
Taxa Juros Nominal % a.a.	Percentual ao ano.		
Taxa Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano.		
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007		
Código da Moeda Contrato	Fixo "Real"		
	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito proposta pela IF Proponente, sendo:		
Índice de Remuneração	06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 10 - SELIC 99 = Outros		
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato.		
Data de Contratação Operação	Data de contratação da operação proposta		
Quantidade Total de Parcelas do Contrato	Quantidade de parcelas da proposta		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 246/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Fluxo de Pagamento	Fluxo de Pagamento das Parcelas		
Grupo Parcela Normal (Obrigatório)			
Valor de Face das Parcelas Contrato	Valor de face das parcelas da proposta		
Data de Vencimento da Primeira Parcela do Contrato	Data de vencimento da primeira parcela da proposta		
Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato	Data de vencimento da última parcela da proposta		
Grupo Parcela Irregular			
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares da proposta		
Valor de Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas da proposta		
Grupo Endereço C	arta Portabilidade		
Logradouro do Endereço Carta Portabilidade	Endereço da IF Proponente		
Complemento do Endereço Carta Portabilidade	Complemento do endereço da IF Proponente		
Número do Endereço da Carta de Portabilidade	№ do endereço da IF Proponente		
Cidade do Endereço da Carta de Portabilidade	Cidade da IF Proponente		
UF do Endereço da Carta de Portabilidade	UF da IF Proponente		
CEP do Endereço da Carta de Portabilidade	CEP da IF Proponente		

7.15.3 Credor original informa posição da portabilidade – ACTC853

O arquivo ACTC853 foi desenvolvido para que a IF Originadora, após análise das solicitações de Portabilidade recebidas através dos arquivos ACTC852, efetue a retenção do cliente em até D+2 dias úteis, ou aceite a Portabilidade respondendo a solicitação em até D+5 dias úteis. A CTC efetuará validações básicas na estrutura do arquivo e enviará arquivo de erro ou ACTC853RET para arquivos OK.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 247/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



As solicitações não respondidas no prazo de 5 dias úteis terão seu status alterado para "Decurso de Prazo", status este informado ao BCB para monitoramento. Tal status será mantido por 1 hora, onde em seguida será realizado o "Cancelamento Automático" da operação de portabilidade, conforme itens 7.16.1 e 7.17.3.

Importante ressaltar que o prazo para resposta da Portabilidade não é somado ao de retenção, ou seja, os 5 dias úteis para resposta já contemplam os 2 para retenção.

O Originador deverá utilizar todos os meios possíveis para identificar o cliente solicitante da operação de Portabilidade, uma vez que o devedor não é obrigado a buscar informações no Originador e os dados repassados ao Proponente para solicitação e formatação do arquivo ACTC851 são passíveis de algum descompasso.

Campo	Descritivo	Validações
	Grupo Portabilidade	
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à funcionalidade Crédito Pessoal e à CTC
Número da Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato).	Campo obrigatório – CTC valida se NU é valido e se pertence à operação
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF a esta operação	Campo obrigatório
Grupo Portabilidade Aprovada		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 248/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		_
		Campo obrigatório – necessário preenchimento com ao menos 1 e no máximo 20 posições;
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido	Deve ser alinhado à direita, sem caracteres especiais e completados com zeros até atingir o tamanho total do campo;
	pelo cliente à IF Proponente.	Não serão aceitos espaços em branco;
		Não serão aceitos "Números de Contrato" com todos os caracteres iguais.
Código contrato no SCR	Campo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.	Campo obrigatório – 40 posições sem validação. Deve ser informado o mesmo código enviado ao SCR para TODAS as operações, incluindo as ocorridas dentro do mesmo mês e abaixo de R\$ 1.000,00.
		Campo obrigatório Conforme Circular 3968 do BCB, este campo deverá
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)	Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições.	será formado pela concatenação das informações contidas nos campos do SCR abaixo discriminados, respeitando-se a seguinte ordem:
		I - CNPJ da instituição;
		II - Modalidade da operação;
		III - Tipo do cliente;
		IV - Código do cliente;



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 249/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		V - Código do contrato.
		Caso o instrumento financeiro
		esteja representado por mais de
		um IPOC no SCR, a instituição
		deverá informar um dos IPOCs.
		Não serão aceitos "espaços em
		branco" na composição do IPOC.
	Indica se para a referida	Campo obrigatório.
Indicador de Múltiplos IPOC	operação existe mais de um	
maidadi de manpios ii de	IPOC.	
		Domínio: "S"im ou "N"ão.
CNPJ Base da IF Credora	Composto pelos 8 primeiros	Campo Obrigatório – Validação de
Original	dígitos do CNPJ da IF credora	CNPJ, adesão a funcionalidade
- Ongman	original do contrato	Créd. Pessoal e à CTC
	Cód. da modalidade de	Campo obrigatório – Somente:
Tipo de Contrato	operação conforme informado	0216 – Capital de Giro com prazo
·	ao SCR por meio do	vencimento superior 365 dias
	Documento 3040	
Data da Contratação da	Data da contratação da	Campo obrigatório
Operação	operação original	
	Data de Liberação dos Valores	
Data de liberação dos Valores	da Operação (Contrato	Campa abuigatésia
da Operação	Original)	Campo obrigatório
	Data de referência para	
Data de Referência do Saldo	geração do saldo devedor a	Campo obrigatório – Deve ser dia
Devedor Contábil	pagar pelo Proponente via	útil
	STR0047	
Valor do Saldo Devedor	Valor do saldo devedor do	Campa obrigatória Dava car 20
Contábil	contrato original	Campo obrigatório – Deve ser >0



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 250/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tipo de Taxa	Forma de pagamento do contrato original 03 = Ambas	Campo obrigatório. Apenas "03 – Ambas"
Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano	Campo obrigatório
Taxa CET	Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº 3.517, de 6.12.2007	Campo obrigatório
Código da Moeda do Contrato	Moeda do contrato de Capital de Giro	Campo obrigatório – Para Créd. Pessoal fixo "Real" com validação conforme manual de leiautes.
Índice de Remuneração	Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na operação de crédito : 06 = TR 07 = IGP-M 08 = CDI 09 = Percentual do CDI 10 - SELIC 99 = Outros	Campo obrigatório Campo com validação de domínios conforme manual de leiautes
Regime de Amortização	Regime de amortização do contrato original	Campo obrigatório – Validação de domínio conforme manual de leiautes
Quantidade Total de Parcelas Contrato	Quantidade total de parcelas do contrato original	Campo obrigatório – Deve ser >0
Quantidade Total Parcelas Vencidas e Não Pagas	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" inferior à data atual e que não foram pagas.	Campo opcional – deve ser menor ou igual a quantidade total de parcelas do contrato.
Quantidade Total Parcelas a Vencer e Não Paga	Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" superior ou igual à data atual e que não foram pagas.	Campo obrigatório – deve ser menor ou igual a quantidade total de parcelas do contrato.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 251/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Fluxo de Pagamento	Informar o Fluxo de Pagamento	Campo obrigatório Informar (N)ormal ou (A)mbos			
Grupo Parcela Normal (Obrigatório)					
Valor da PMT (Principal + Encargos Originais na Concessão)	Valor da PMT (Principal + Encargos Originais na Concessão)	Campo obrigatório – deve ser > 0			
Data Primeira Parcela Não Paga (Vencidas ou a Vencer)	Data da primeira parcela "Não Paga", independentemente se vencida ou a vencer	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação			
Data de Vencimento da Última Parcela Não Paga	Data de Vencimento da Última Parcela "Não Paga" do Contrato.	Campo obrigatório – Se a qtde de parcelas for >1 deve ser informada data maior que a data de vencimento da primeira parcela.			
Taxa Juros Pré Parcela Normal	Percentual de Juros Pré Parcela Normal	Campo obrigatório			
Taxa Juros Pós Parcela Normal	Percentual de Juros Pós Parcela Normal	Campo obrigatório			
Grupo Parcela Irregular					
Data de Vencimento da Parcela Irregular	Data de vencimento das parcelas irregulares	Campo obrigatório – deve ser maior que a data de contratação da operação			
Valor de Face da Parcela Irregular (Principal)	Valor de face das parcelas (Principais)	Campo obrigatório – deve ser>0			
Valor Juros PMT Parcela Irregular	Valor juros parcela irregular	Campo obrigatório– deve ser>0			
IOF Básico Parcela Irregular	IOF básico cobrado na parcela	Campo obrigatório*, porém se houver isenção poderá ser preenchido com zeros			



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 252/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Fim do Grupo Parcela Irregular					
Grupo Juros Capitalizados					
Valor dos Juros Capitalizados (Período de Carência e/ou Prorrogações)	Valor dos Juros Capitalizados (Período de Carência e/ou Prorrogações)	Campo obrigatório quando o Grupo Juros Capitalizados for preenchido. Deve ser >0			
Data de Vencimento dos Juros Capitalizados	Data de Vencimento dos Juros Capitalizados	Campo obrigatório quando o Grupo Juros Capitalizados for preenchido. Deve ser data válida.			
	Fim do Grupo Juros Capitalizado	os			
	IOF				
IOF Recolhido do Contrato Original	Tributo recolhido se houver	Campo opcional Quando informado, deverá ser maior ou igual a zero.			
Alíquota IOF Diário Básico	Alíquota IOF Diário Básico na Contratação	Campo obrigatório. Valor informado deverá ser maior ou igual a zero.			
Alíquota IOF Adicional	Alíquota IOF Adicional na Contratação	Campo obrigatório. Valor informado deverá ser maior ou igual a zero.			
Grupo Liberações Complementares (Quando houver liberação complementar, os campos abaixo deverão ser preenchidos obrigatoriamente) Referem-se às Novas Liberações de Recursos e respectivas datas, ocorridas após à Concessão Original da operação, até o momento da Portabilidade					
Data Liberação Complementar	Data Liberação Complementar	Campo obrigatório			
Valor da Liberação Complementar	Valor da Liberação Complementar	Campo obrigatório			
Alíquota IOF Diário (básico) Contratação	Alíquota IOF Diário (básico) Contratação	Campo obrigatório, porém, poderá ser preenchido com zeros caso tenha isenção da alíquota			



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 253/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	<u></u>	
Valor Saldo Total Remanescente Principal do Contrato	Valor do Saldo Total Remanescente (Valor Principal do Contrato -)	Campo obrigatório. Deverá ser >0
	Liquidação Portabilidade	
CNPJ da IF Credora Original	CNPJ da Credora Original	Campo obrigatório com validação de dígito verificador
ISPB do Banco IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório com validação de dígito verificador
Código do Banco da IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório
Agência Bancária da IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório – Deve ser preenchido com 4 dígitos; Não será permitido o preenchimento com 4 números "0";
Conta Bancária da IF Credora Original	Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original	Campo obrigatório
	Grupo Portabilidade Retida	
Motivo da Retenção do Contrato	Motivo de retenção do contrato	Campo obrigatório conforme manual de leiautes
Data da Retenção do Contrato	Data da retenção do contrato	Campo obrigatório - Deve ser igual a data de referência
CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.	Campo obrigatório, se retenção for por motivo "13 - Contrato Cedido sem coobrigação". CNPJs informados devem existir na CTC e estarem ativos.



CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 254/318
VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Se houver cessão parcial, será
possível informar "n" CNPJs.

Tabela de motivos de retenção de contratos		
Motivo	Descritivo	
Retenção do cliente	Retenção após contato da originadora com cliente	
Contrato Não Encontrado ou Não é da Modalidade Especificada	Originadora não localizou contrato em sua Instituição na modalidade especificada pela Instituição Proponente.	
Tipo de contrato Inválido	Tipo de contrato enviado pelo Proponente divergente do registrado na Originadora.	
CPF/CNPJ não é do contrato	O CNPJ informado é válido, mas não pertence ao contrato de crédito	
Cliente com ação judicial	O cliente possui ação judicial cujo contrato de crédito e suas garantias estejam envolvidos. Somente poderá ser utilizado nas ações que tenham como objeto a discussão referente a materialidade do contrato.	
Contrato já liquidado	O contrato de crédito já fora liquidado na IF Credora Original	
Cliente não solicitou Portabilidade	IF Credora Original ao contatar o cliente para retê-lo identificou que ele não solicitou a operação de Portabilidade à Proponente.	
IF Credora Original Incorreta	O contrato de crédito não pertence à IF Credora Original identificada na Proposta.	
Operação não é de PRONAMPE	O contrato original não é um contrato de produto PRONAMPE.	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 255/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Processo de Honra no FGO Iniciado	A solicitação de honra da garantia junto ao FGO já foi iniciada pela IF Credora Original
Portabilidade em Andamento	IF Credora Original ao receber duas intenções de portabilidade de um mesmo contrato para retê-lo.

7.15.4 CTC informa posição da portabilidade – ACTC854

O arquivo ACTC854 foi criado para que a CTC pudesse informar os Clientes Núclea sobre diferentes situações da Portabilidade e de sua liquidação.

Os arquivos serão enviados as partes conforme o quadro abaixo:

Evento na CTC	Clientes Núclea destino do arquivo ACTC804
Decurso de prazo	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade cancelada pela Proponente	IF Credora Original
Portabilidade cancelada pela Credora Original	IF Proponente
Portabilidade cancelada pela CTC por não resposta do Saldo Devedor	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade cancelada pela CTC por falta de Liquidação ou STR devolvida	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade cancelada pela CTC por falta de Efetivação da Portabilidade	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade cancelada pela CTC por não envio das informações do novo contrato	IF Proponente e Credor Original



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 256/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Portabilidade cancelada pela CTC por recusa de efetivação da transferência de garantia por parte do FGO	IF Credora Original
Alteração de status de liquidação financeira	IF Proponente e Credor Original
Portabilidade retida ou aceita	IF Proponente
Efetivação de Portabilidade	IF Proponente
Sobreposição de operação de Portabilidade	IF Proponente e Credor Original

Situações de Liquidação Informada
Liquidada
Paga com valor divergente a menor
Paga com valor divergente a maior
Paga com valor a menor e data divergente
Paga com valor a maior e data divergente

Campo	Descritivo	
Grupo Portabilidade		
Número do contrato no CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato)	
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	
Grupo Portabilidade Aprovada		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 257/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Código do Contrato OriginalCódigo do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente. Campo de até 20 posições.Código contrato no SCRCampo livre com 40 posições sem consistência para informe do código enviado para IF ao SCR.Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)Campo Alfanumérico o qual pode conter o mínimo de 22 e máximo de 67 posições. Será informado o Identificador Padronizado da Operação de Crédito enviado na ACTC803.Indicador de Múltiplos IPOCIndica se para a referida operação existe mais de um IPOC.CNPJ Base da IF Credora OriginalComposto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contratoTipo de ContratoCód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040Somente 0216 — Capital de Giro prazo vencimento superior a 365 diasData de assinatura do contrato original da IF Credora OriginalData de liberação dos Valores da OperaçãoData de Liberação dos Valores da Operação (Contrato Original)Data de Referência do Saldo Devedor ContábilData de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047Valor do Saldo Devedor ContábilValor para liquidação via STR0047Valor do Saldo Devedor ContábilValor para liquidação via STR0047Tipo de Taxa01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = AmbasTaxa de Juros Efetiva % a.a.Percentual ao ano.	,	
do código enviado para IF ao SCR. Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC) Indicador de Múltiplos IPOC Indica se para a referida operação escribidado en para IF ao SCR. Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040 Somente 0216 — Capital de Giro prazo vencimento superior a 365 dias Data da Contratação dos Valores da Operação Data de liberação dos Valores da Operação Data de Referência do Saldo Devedor Contábil Data de Referência do Saldo Devedor Contábil Valor para liquidação via STR0047 Forma de pagamento do contrato original 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas	Código do Contrato Original	
Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)máximo de 67 posições. Será informado o Identificador Padronizado da Operação de Crédito enviado na ACTC803.Indicador de Múltiplos IPOCIndica se para a referida operação existe mais de um IPOC.CNPJ Base da IF Credora OriginalComposto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contratoTipo de ContratoCód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040 Somente 0216 — Capital de Giro prazo vencimento superior a 365 diasData da Contratação da OperaçãoData de assinatura do contrato original da IF Credora OriginalData de liberação dos Valores da OperaçãoData de Liberação dos Valores da Operação (Contrato Original)Data de Referência do Saldo Devedor ContábilData de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047Valor do Saldo Devedor ContábilValor para liquidação via STR0047Tipo de Taxa01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas	Código contrato no SCR	
CNPJ Base da IF Credora Original Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ da IF credora original do contrato Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040 Somente 0216 — Capital de Giro prazo vencimento superior a 365 dias Data da Contratação da Operação Data de assinatura do contrato original da IF Credora Original Data de liberação dos Valores da Operação Data de Liberação dos Valores da Operação do Original Data de Referência do Saldo Devedor Contábil Valor do Saldo Devedor Contábil Valor para liquidação via STR0047 Forma de pagamento do contrato original 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas		máximo de 67 posições. Será informado o Identificador
coriginal do contrato Cód. da modalidade de operação conforme informado ao SCR por meio do Documento 3040 Somente 0216 — Capital de Giro prazo vencimento superior a 365 dias Data da Contratação da Operação Data de assinatura do contrato original da IF Credora Original Data de liberação dos Valores da Operação Data de Liberação dos Valores da Operação (Contrato Original) Data de Referência do Saldo Devedor Data de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047 Valor do Saldo Devedor Contábil Valor para liquidação via STR0047 Forma de pagamento do contrato original 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas	Indicador de Múltiplos IPOC	Indica se para a referida operação existe mais de um IPOC.
SCR por meio do Documento 3040 Somente 0216 – Capital de Giro prazo vencimento superior a 365 dias Data da Contratação da Operação Data de assinatura do contrato original da IF Credora Original Data de liberação dos Valores da Operação Data de Liberação dos Valores da Operação (Contrato Original) Data de Referência do Saldo Devedor Contábil Data de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047 Valor do Saldo Devedor Contábil Valor para liquidação via STR0047 Forma de pagamento do contrato original 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas	CNPJ Base da IF Credora Original	
Data de liberação dos Valores da Operação Data de liberação dos Valores da Operação Data de Referência do Saldo Devedor Contábil Valor do Saldo Devedor Contábil Tipo de Taxa Data de Liberação dos Valores da Operação (Contrato Original) Data de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047 Forma de pagamento do contrato original 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas	Tipo de Contrato	SCR por meio do Documento 3040 Somente 0216 – Capital de Giro prazo vencimento superior
Data de liberação dos Valores da Operação da Operação (Contrato Original) Data de Referência do Saldo Devedor Contábil Valor do Saldo Devedor Contábil Valor para liquidação via STR0047 Forma de pagamento do contrato original 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas	Data da Contratação da Operação	_
Contábil pelo Proponente via STR0047 Valor do Saldo Devedor Contábil Valor para liquidação via STR0047 Forma de pagamento do contrato original 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas	Data de liberação dos Valores da Operação	da Operação (Contrato
Forma de pagamento do contrato original 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas		
Tipo de Taxa 01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada 03 = Ambas	Valor do Saldo Devedor Contábil	Valor para liquidação via STR0047
Taxa de Juros Efetiva % a.a. Percentual ao ano.	Tipo de Taxa	01 = Pré-fixada 02 = Pós-fixada
•	Taxa de Juros Efetiva % a.a.	Percentual ao ano.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 258/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Percentual calculado de acordo com a Resolução CMN nº
3.517, de 6.12.2007
Moeda do contrato de Créd. Pessoal
Índice de preço ou base de remuneração a ser utilizada na
operação de crédito:
06 = TR
07 = IGP-M
08 = CDI
09 = Percentual do CDI
10 = SELIC
99 = Outros
Regime de amortização do contrato
Quantidade total de parcelas do contrato original
Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento" inferior
à data atual e que não foram pagas.
Quantidade de parcelas com "Data de Vencimento"
superior ou igual à data atual e que não foram pagas.
Fluxo de Pagamento das Parcelas
cela Normal (Obrigatório)
Valor de face das parcelas do contrato
Data da primeira parcela "Não Paga", independentemente
se vencida ou a vencer
Data de Vencimento da Última Parcela "Não Paga" do
Contrato.
Percentual de Juros Pré Parcela Normal
Percentual de Juros Pós Parcela Normal
po Parcela Irregular
Data de vencimento das parcelas irregulares do contrato



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 259/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Valor Face da Parcela Irregular	Valor de face das parcelas do contrato	
Valor Juros PMT Parcela Irregular	Valor juros parcela irregular	
IOF Básico Parcela Irregular	IOF básico cobrado na parcela	
Tor Basico Farcela Irregular	Caso houver isenção preencher com zeros.	
Fim do (Grupo Parcela Irregular	
Grupe	o Juros Capitalizados	
Valor dos Juros Capitalizados	Valor dos Juros Capitalizados	
Data de Vencimento dos Juros Capitalizados	Data de vencimento dos Juros Capitalizados	
Fim do G	rupo Juros Capitalizados	
	IOF	
IOF Recolhido do Contrato Original	Tributo recolhido se houver	
Alíquota IOF Diário Básico na Contratação	Campo obrigatório.	
Alíquota IOF Adicional na Contratação	Campo obrigatório.	
Liber	ação Complementar	
Data Liberação Complementar	Campo obrigatório	
Valor da Liberação Complementar	Campo obrigatório	
Alíquota IOF Diário (básico) Contratação	Campo obrigatório, porém, poderá ser preenchido com	
Anquota for Diario (basico) contratação	zeros caso a alíquota for isenta	
Valor Saldo Total Remanescente Principal do Contrato	Campo obrigatório	
Contrato		
Liquidação da Portabilidade		
CNPJ da IF Credora Original	CNPJ da IF Liquidante	
ISPB do Banco da IF Credora Original	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do banco	
_	liquidante da IF credora original	
Código do Banco da IF Credora Original	Código COMPE do banco liquidante da IF credora original	
Codigo do Banco da IF Credora Original	Codigo COMPE do banco liquidante da IF credora original	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 260/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Agência Bancária da IF Credora Original — Deve conter 4 dígitos, sendo obrigatoriamente difere de "0000". Conta Bancária da IF Credora Original — Número da conta corrente no banco liquidante da IF credora original. — Grupo Portabilidade Retida Motivo de Retenção do Contrato — Data da retenção do contrato — CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições com valida de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Campo com a finali de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária pova solicitação ao detentor do ativo. — Grupo Portabilidade Cancelada Motivo Cancelamento Portabilidade — Data do cancelamento de portabilidade conforme manual de leiautes Data do cancelamento da Portabilidade — Situação da Liquidação de Portabilidade — Data ad Situação da Liquidação de Portabilidade Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade — Motivo de Devolução da Liquidação de Motivo de devolução de liquidação financeira conform manual — Grupo Efetivação Portabilidade — Data da efetivação da Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade Data de evolução da Portabilidade Data de evolução da Portabilidade Data de evolução da Portabilidade Situação Portabilidade Data de efetivação da Portabilidade na CTC Situação Efetivação Portabilidade			
Conta Bancaria da IF Credora Original Credora original. Grupo Portabilidade Retida Motivo de Retenção do Contrato Data de Retenção do Contrato CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições com valida de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Campo com a finali de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária prova solicitação ao detentor do ativo. Grupo Portabilidade Cancelada Motivo Cancelamento Portabilidade Motivo Cancelamento Portabilidade Data do cancelamento de portabilidade Grupo Situação Liquidação Portabilidade Situação da Liquidação de Portabilidade Data a Situação da solicitação de portabilidade Data referência da informação Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Data referência da informação Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Data Efetivação Portabilidade Data da Situação da Liquidação de Portabilidade Data de Situação da Liquidação de Portabilidade Data Efetivação Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade na CTC Situação Efetivação Portabilidade	Agência Bancária da IF Credora Original	Código da agência do banco liquidante da IF credora original – Deve conter 4 dígitos, sendo obrigatoriamente diferente de "0000".	
Motivo de Retenção do Contrato Data de Retenção do Contrato Data da retenção do contrato CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições com valida de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Campo com a finalide informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária prova solicitação ao detentor do ativo. Grupo Portabilidade Cancelada Motivo Cancelamento Portabilidade Motivo de cancelamento de portabilidade conforme manual de leiautes Data Cancelamento Portabilidade Grupo Situação Liquidação Portabilidade Situação da Liquidação de Portabilidade Situação da liquidação da solicitação de portabilidade Data referência da informação Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Data referência da informação Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Data referência da informação Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Data referência da informação de Portabilidade Data referência da informação de Portabilidade Data da efetivação Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade na CTC Situação Efetivação Portabilidade	Conta Bancaria da IF Credora Original		
Data de Retenção do Contrato Data da retenção do contrato CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições com valida de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Campo com a finali de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária prova solicitação ao detentor do ativo. Grupo Portabilidade Cancelada Motivo Cancelamento Portabilidade Motivo de cancelamento de portabilidade conforme manual de leiautes Data Cancelamento Portabilidade Data do cancelamento da Portabilidade Grupo Situação Liquidação Portabilidade Situação da Liquidação de Portabilidade Data ad Situação da Liquidação de Portabilidade Data referência da informação Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Grupo Efetivação Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade na CTC Situação Efetivação Portabilidade	Grup	o Portabilidade Retida	
CNPJ do Cessionário CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições com valida de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Campo com a finali de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária prova solicitação ao detentor do ativo. Grupo Portabilidade Cancelada Motivo Cancelamento Portabilidade Motivo de cancelamento de portabilidade conforme manual de leiautes Data Cancelamento Portabilidade Grupo Situação Liquidação Portabilidade Situação da Liquidação de Portabilidade Data da Situação da Liquidação de Portabilidade Data referência da informação Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Motivo de devolução de liquidação financeira conform manual Grupo Efetivação Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade na CTC Situação Efetivação Portabilidade	Motivo de Retenção do Contrato	Verificar lista de domínios no manual de leiautes.	
de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Campo com a finali de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária prova solicitação ao detentor do ativo. Grupo Portabilidade Cancelada	Data de Retenção do Contrato	Data da retenção do contrato	
Motivo Cancelamento Portabilidade Motivo de cancelamento de portabilidade conforme manual de leiautes Data Cancelamento Portabilidade Data do cancelamento da Portabilidade Situação da Liquidação de Portabilidade Situação da Ilquidação da solicitação de portabilidade Data da Situação da Liquidação de Portabilidade Data referência da informação Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Motivo de devolução de liquidação financeira conform manual Grupo Efetivação Portabilidade Data Efetivação Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade na CTC Situação Efetivação Portabilidade	CNPJ do Cessionário	CNPJ raiz da IF Cessionária com 14 posições com validação de CNPJ com adesão a CTC e ativo. Campo com a finalidade de informar à IF Proponente o CNPJ da IF Cessionária para nova solicitação ao detentor do ativo.	
Motivo Cancelamento Portabilidade manual de leiautes Data Cancelamento Portabilidade Data do cancelamento da Portabilidade Grupo Situação Liquidação Portabilidade Situação da Liquidação de Portabilidade Situação da Iiquidação da solicitação de portabilidade Data da Situação da Liquidação de Portabilidade Data referência da informação Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Motivo de devolução de liquidação financeira conformanta manual Grupo Efetivação Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade na CTC Situação Efetivação Portabilidade Situação da efetivação da Portabilidade	Grupo Portabilidade Cancelada		
Grupo Situação Liquidação Portabilidade Situação da Liquidação de Portabilidade Data da Situação da Liquidação de Portabilidade Data referência da informação Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Grupo Efetivação Portabilidade Data Efetivação Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade na CTC Situação Efetivação Portabilidade	Motivo Cancelamento Portabilidade	·	
Situação da Liquidação de Portabilidade Data da Situação da Liquidação de Portabilidade Data referência da informação Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Motivo de devolução de liquidação financeira conform manual Grupo Efetivação Portabilidade Data Efetivação Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade Situação da Portabilidade Situação da efetivação da Portabilidade	Data Cancelamento Portabilidade	Data do cancelamento da Portabilidade	
Data da Situação da Liquidação de Portabilidade Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Motivo de devolução de liquidação financeira conform manual Grupo Efetivação Portabilidade Data Efetivação Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade na CTC Situação Efetivação Portabilidade Situação da efetivação da Portabilidade	Grupo Situa	ção Liquidação Portabilidade	
Portabilidade Motivo de Devolução da Liquidação de Portabilidade Grupo Efetivação Portabilidade Data Efetivação Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade Situação Efetivação Portabilidade Situação da efetivação da Portabilidade	Situação da Liquidação de Portabilidade	Situação da liquidação da solicitação de portabilidade	
Portabilidade manual Grupo Efetivação Portabilidade Data Efetivação Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade na CTC Situação Efetivação Portabilidade Situação da efetivação da Portabilidade		Data referência da informação	
Data Efetivação Portabilidade Data da efetivação da Portabilidade na CTC Situação Efetivação Portabilidade Situação da efetivação da Portabilidade		Motivo de devolução de liquidação financeira conforme manual	
Situação Efetivação Portabilidade Situação da efetivação da Portabilidade	Grupo Efetivação Portabilidade		
	Data Efetivação Portabilidade	Data da efetivação da Portabilidade na CTC	
Valor do RCO da operação — A pagar para Proponente	Situação Efetivação Portabilidade	Situação da efetivação da Portabilidade	
Valor de RCO valor do RCO da operação — A pagar para i roponente receber para o Originador	Valor de RCO	Valor do RCO da operação – A pagar para Proponente e a receber para o Originador	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 261/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



7.15.5 IF proponente solicita efetivação da pré-reserva – ACTC855

O arquivo ACTC855 foi desenvolvido para que a IF Proponente, através da CTC, possa encaminhar à CTCas informações dos novos contratos de operações de produto PRONAMPE com intuito de requisitar a efetivação das Pré-Reservas de Transferência de Garantias.

As informações do novo contrato deverão ser encaminhadas à Núclea em um prazo máximo de D+2 dias úteis, onde caso contrário a operação será inserida em "Decurso de Prazo" seguida de cancelamento automático, conforme itens 7.16.5 e 7.17.3.

Recebidos os arquivos, a Núclea, através da CTC, irá encaminhar ao FGO as informações para solicitar a efetivação da Pré-Reserva de Transferência de Garantia, gerando sempre arquivos de retorno ACTC855.RET em casos de comunicação bem-sucedida. Em caso de recusa por parte do Fundo, a operação de portabilidade será cancelada pela CTC.

O arquivo será enviado à Núclea pela IF Proponente conforme o quadro abaixo:

Campo	Descritivo	Validações	
Gr	Grupo Identificador da Nova Operação		
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à série 850 e à CTC.	
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF Proponente a esta operação	Campo obrigatório	
Número da Portabilidade CTC	Número atribuído pela CTC à operação de portabilidade	Campo obrigatório	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 262/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Número da Nova Operação/Contrato	Número do novo contrato PRONAMPE, atribuído pela IF Proponente conforme regras do FGO	Campo obrigatório – necessário preenchimento com ao menos 1 e no máximo 20 posições; Deve ser alinhado à direita, sem caracteres especiais. Não serão aceitos espaços em branco;
-------------------------------------	--	--

7.16 DECURSO DE PRAZO

Passados os prazos discutidos pelo GT e definidos pela normativa, será informado aos Clientes Núclea pela CTC através dos arquivos ACTCx04 o status de "Decurso de Prazo", informados no Grupo Motivo de Cancelamento da Portabilidade". Conforme os casos abaixo.

Importante ressaltar que, apesar do decurso de prazo ser informado no grupo de operações canceladas, a mesma estará disponível para resposta a qualquer tempo (com exceção em ocorrências nas operações da série 850 - PRONAMPE), sendo necessário o cancelamento através de arquivo ACTC900 para cancelamento efetivo:

Evento	Descritivo
Decurso de Prazo por falta de reposta da IF Originadora	Originador não respondeu através de arquivo ACTCx03 no prazo legal de D+5 dias úteis
Decurso de prazo por STR não paga dentro do prazo	IF Proponente não enviou pagamento via STR0047 em D0 ou, para imobiliário, nas datas acordadas
Decurso de prazo por não efetivação da Portabilidade	Originador não enviou arquivo ACTC902 confirmando Portabilidade no prazo de D+2 após o recebimento da STR0047
Decurso de prazo por não efetivação de nova STR após devolução do financeiro não reconhecido pela IF Credora Original	IF Proponente não encaminhou novo pagamento após devolução da primeira STR0047



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 263/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Decurso de prazo por não informação dos dados para transferência de garantia

IF Proponente não encaminhou à CTC, dentro do prazo de D+2 dias úteis as informações de seu novo contrato para efetivação da transferência de garantia junto ao FGO.

7.16.1 Decurso de prazo por falta de resposta do originador

Após a recepção do arquivo ACTCx02, a IF credora original terá D+2 dias úteis para reter o cliente ou D+5 dias úteis para acatar a solicitação de Portabilidade respondendo-a através do arquivo ACTCx03.

Decorrido este prazo, a CTC irá informará ambas as partes sobre a alteração de status para "Decurso de Prazo" a enviando também à autoridade monetária.

Importante ressaltar que, com exceção das operações da série 850 – PRONAMPE (conforme observação abaixo), o decurso de prazo <u>NÃO DERRUBA A SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE</u>, devendo a parte envolvida encaminhar arquivo para a Núclea alterando o status da operação.

Observação: devido ao prazo de expiração das Pré-Reservas para Transferências de Garantias (D+9 dias úteis a partir da criação da pré-reserva junto ao FGO), as operações da modalidade "PRONAMPE", ao atingirem o "Decurso de Prazo" em quaisquer das suas formas, terão o "Cancelamento Automático" realizado em seguida.

7.16.2 Decurso de prazo por STR não paga dentro do prazo

Após o recebimento do arquivo ACTCx04 contendo a resposta de saldo informado pelo Originador através do arquivo ACTCx03, deverá o Proponente enviar a STR0047 liquidando a operação na mesma data, até o fechamento da grade para envio de STRs.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 264/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Decorrido este prazo, a CTC irá informará ambas as partes sobre a alteração de status para "Decurso de Prazo" a enviando também à autoridade monetária.

Importante ressaltar que o decurso de prazo, com exceção das operações da série 850 – PRONAMPE (conforme observação abaixo), **NÃO DERRUBA A SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE**. Para casos de não pagamento na data, recomenda-se ao Proponente contatar diretamente o Originador para, caso o mesmo aceite receber o montante fora do prazo, enviar a STR0047 no dia seguinte. Caso o Originador não aceite a liquidação fora do prazo, deverá o Proponente enviar nova Proposta sobrepondo a solicitação em decurso de prazo ou efetuar seu cancelamento através do arquivo ACTC900.

Observação: devido ao prazo de expiração das Pré-Reservas para Transferências de Garantias (D+9 dias úteis a partir da criação da pré-reserva junto ao FGO), as operações da modalidade "PRONAMPE", ao atingirem o "Decurso de Prazo" em quaisquer das suas formas, terão o "Cancelamento Automático" realizado em seguida.

7.16.3 Decurso de prazo por não efetivação da portabilidade

Após o recebimento da STR0047 na data correta e prazo legal, deve o Originador confirmar a Portabilidade através do envio do arquivo ACTC902 no prazo de D+2 dias úteis.

Decorrido este prazo, a CTC irá informará ambas as partes sobre a alteração de status para "Decurso de Prazo" a enviando também à autoridade monetária.

Importante ressaltar que o decurso de prazo, com exceção das operações da série 850 – PRONAMPE (conforme observação abaixo), **NÃO DERRUBA A SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE**, devendo a parte envolvida encaminhar arquivo para a Núclea alterando o status da operação.

Observação: devido ao prazo de expiração das Pré-Reservas para Transferências de Garantias (D+9 dias úteis a partir da criação da pré-reserva junto ao FGO), as operações da modalidade "PRONAMPE", ao atingirem o "Decurso de Prazo" em quaisquer das suas formas, terão o "Cancelamento Automático" realizado em seguida.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 265/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



7.16.4 Decurso de prazo por não efetivação de nova STR após a devolução do financeiro não reconhecido pela IF Credora Original

A STR0047 recebida pela Originadora pode a qualquer tempo ser devolvida para a Proponente, porém, deverá esta última encaminhar uma nova no prazo máximo de 5 dias a fim de liquidar a solicitação de Portabilidade. As operações entrarão em "Decurso de Prazo" sempre que o valor da devolução for **igual** ou **diferente** do valor do saldo devedor.

Decorrido este prazo, a CTC irá informará ambas as partes sobre a alteração de status para "Decurso de Prazo" a enviando também à autoridade monetária.

Importante ressaltar que o decurso de prazo, com exceção das operações da série 850 – PRONAMPE (conforme observação abaixo), **NÃO DERRUBA A SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE**. Para casos de não pagamento na data, recomenda-se ao Proponente contatar diretamente o Originador para, caso o mesmo aceite receber o montante fora do prazo. Caso o Originador não aceite a liquidação fora do prazo, deverá o Proponente enviar nova Proposta sobrepondo a solicitação em decurso de prazo ou efetuar seu cancelamento através do arquivo ACTC900.

Observação: devido ao prazo de expiração das Pré-Reservas para Transferências de Garantias (D+9 dias úteis a partir da criação da pré-reserva junto ao FGO), as operações da modalidade "PRONAMPE", ao atingirem o "Decurso de Prazo" em quaisquer das suas formas, terão o "Cancelamento Automático" realizado em seguida.

7.16.5 Decurso de prazo por não informação dos dados para transferência de garantia

Esta ocorrência de Decurso se faz como uma situação exclusiva à série 850 (PRONAMPE.)

O prazo para expiração das "Pré-Reservas de Transferência de Garantias" é de D+9 dias úteis após sua criação no âmbito do FGO. Portanto, dados os prazos regulamentares para os demais atos da operação de portabilidade, foi definido que o tempo máximo de espera para envio das informações do novo contrato para



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 266/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



efetivação da transferência de garantia, seja de D+2 dias úteis gerando assim "Decurso de Prazo" em casos de seu não cumprimento.

Importante ressaltar que para operações de modalidade PRONAMPE, quaisquer situações de Decurso de Prazo serão seguidas de "Cancelamento Automático" por conta do prazo de vigência da Pré-Reserva para Transferência de Garantias (D+9 dias úteis após sua criação), onde na ausência da Garantia da Operação, os contratos não possuem as características inerentes ao produto PRONAMPE.

7.17 CANCELAMENTO DE PORTABILIDADE – ACTC900

O Cancelamento de Operações de Portabilidade será efetuado mediante envio do arquivo ACTC900. Este é um ato unilateral do Cliente Núclea, sem necessidade de autorização expressa do cliente devedor.

O Cancelamento deverá ser efetuado pelo Proponente ou Originador, segundo os casos para aplicação citados na tabela abaixo.

Para casos de sobreposição de operações após o decurso de prazo para resposta do Originador, o cancelamento da primeira será automático pela CTC.

Cabe apontar que, nas operações da série 850 – PRONAMPE, a solicitação de cancelamento da operação de portabilidade, também significará o cancelamento da Pré-Reserva de Transferência de Garantias criada junto ao Fundo de Garantia de Operações (FGO), sempre solicitado ao fundo pela Núclea, através da CTC.

Campo	Descritivo	Validações
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à CTC



Ī	DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 267/318
	CTC – Central de Transferência de Créditos		
	ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Número da Portabilidade CTC		Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato).	Campo obrigatório – CTC valida se NU pertence ao Originador e se existe na base do sistema.
Motivo Portabilidade	Cancelamento	Motivo do cancelamento da Portabilidade	Campo obrigatório com validação de domínios conforme manual de leiautes. Proponente informar: 001 ou 002 Credor original informar: 007 ou 008
Data Portabilidade	Cancelamento	Data do cancelamento	Deve ser igual à data de referência

Tabela de motivos de cancelamento			
Evento	Descritivo	A quem se destina	
Desistência do Devedor	Devedor PF desiste formalmente da operação	Proponente	
Por motivos de política de crédito	Com base nas informações do contrato original enviadas pelo Credor Original, a IF proponente desiste da operação.	Proponente	
Divergência de valor ou STR não paga dentro do prazo	Valor recebido via STR0047 não condiz com o informado no arquivo ACTCx03 ou o pagamento não fora enviado em D0 pelo Proponente	Originador	
Portabilidade não localizada	Dados enviados incorretos que não permitiram a localização da Portabilidade	Originador	

Importante: Não será permitido o cancelamento pela instituição Proponente caso a solicitação da Portabilidade esteja com algum status liquidado ou terminativo conforme abaixo:



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 268/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



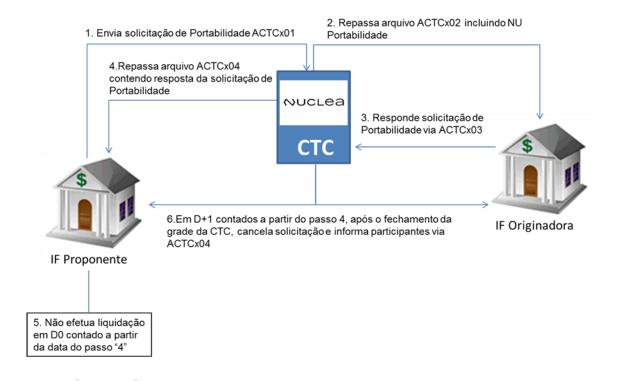
- Solicitação Portada (Portabilidade já confirmada através de arquivo ACTC902);
- Solicitação retida (por qualquer motivo);
- Solicitação cancelada (por qualquer uma das partes);
- Liquidação Financeira Confirmada;
- Decurso de prazo por não efetivação de portabilidade

7.17.1 Cancelamento automático das operações não liquidadas

A CTC cancelará automaticamente as operações não liquidadas pela Instituição Proponente em D+10 (dez dias úteis) a partir da data da resposta do saldo devedor pela Instituição Originadora (exceto Crédito Imobiliário).

Para as portabilidades de Crédito Imobiliário, o prazo de cancelamento será o mesmo D+10, porém será considerada a última das 3 datas de liquidação.

Por fim, o motivo de cancelamento denominado "Portabilidade cancelada por falta de liquidação será informado no arquivo ACTCx04 no Grupo de Cancelamento, na tag "Motivo de Cancelamento da Portabilidade".





DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 269/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0

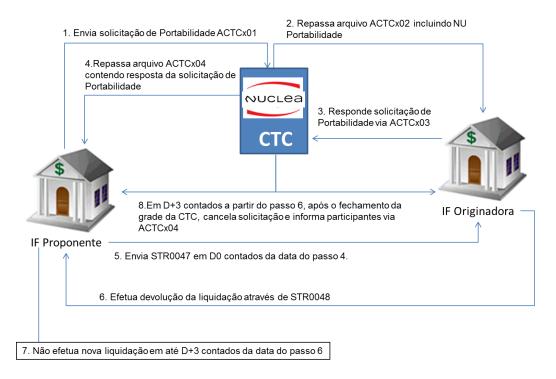


7.17.2 Cancelamento automático de operações com STR devolvida

A CTC cancelará automaticamente as operações que apresentem STR devolvida sem nova liquidação pela Instituição Proponente em D+10 (dez dias úteis) a partir da data de devolução da STR pela Instituição Originadora (exceto Crédito Imobiliário).

Para as portabilidades de Crédito Imobiliário, o prazo de cancelamento será o mesmo D+10, porém será considerada a última das 3 datas de liquidação.

Por fim, o motivo de cancelamento denominado "Portabilidade cancelada por falta de liquidação será informado no arquivo ACTCx04 no Grupo de Cancelamento, na tag "Motivo de Cancelamento da Portabilidade".



7.17.3 Situações de cancelamento automático das operações Pronampe

Excepcionalmente para as operações da modalidade "PRONAMPE" (série 850), haverá o cancelamento automático das operações em prazos diferenciados.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 270/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Sempre que uma operação de portabilidade "PRONAMPE" atingir o "Decurso de Prazo", em qualquer uma de suas situações, haverá o cancelamento automático no mesmo dia de entrada em decurso, ocorrendo de forma concomitante o cancelamento, junto ao FGO, da pré-reserva de transferência de garantias anteriormente criada para a operação.

7.18 CTC INFORMA EXTRATO DE RESSARCIMENTO DE CUSTO DE ORIGINAÇÃO – ACTC901

O arquivo ACTC901 foi criado para que a Núclea mensalmente informe os Clientes Núclea dos valores a pagar e a receber a título de RCO.

Campo	Descritivo
Identificador Cliente Núclea Administrado	8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.
Ano/Mês de referência apuração	Ano/Mês referência de apuração do RCO
Grupo RC	CO a pagar
ISPB Contraparte	ISPB da contraparte da operação
Tipo Contrato	Tipo de contrato conforme tabela de domínios
Tipo de ente consignante	Tipo de ente consignante – para Tipo contrato = 0202
Código contrato original	Código do contrato original atribuído pela IF Originadora.
Número da Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato).
Data contratação operação	Data de contratação da operação original
Data Vencimento da última parcela do contrato	Data de vencimento da última parcela do contrato original.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 271/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data referência do saldo devedor	Data de referência do saldo devedor para pagamento via STR0047.	
Valor saldo devedor contábil	Valor do Saldo devedor contábil	
Valor base cálculo RCO	Valor base conforme tabela da Febraban para cálculo da RCO	
Data movimento STR Liquidação	Data da STR que liquidou a operação de portabilidade e gerou a RCO	
Valor STR liquidação Portabilidade	Valor da STR que liquidou a operação de portabilidade e gerou a RCO	
Valor RCO a receber	Valor a receber à título de RCO	
Grupo RCO a Pagar		
ISPB Contraparte	ISPB da contraparte da operação	
Tipo Contrato	Tipo de contrato conforme tabela de domínios	
Tipo de ente consignante	Tipo de ente consignante – para Tipo contrato = 0202	
Código contrato original	Código do contrato original atribuído pela IF Originadora.	
Número da Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato).	
Data contratação operação	Data de contratação da operação original	
Data Vencimento da última parcela do contrato	Data de vencimento da última parcela do contrato original.	
Data referência do saldo devedor	Data de referência do saldo devedor para pagamento via STR0047.	
Valor saldo devedor contábil	Valor do Saldo Devedor Contábil	
Valor saldo devedor contábil AD	Valor do Saldo Devedor Contábil para proposta AD	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 272/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Valor base cálculo RCO	Valor base conforme tabela da Febraban para cálculo da RCO	
Data movimento STR Liquidação	Data da STR que liquidou a operação de portabilidade e gerou a RCO	
Valor STR liquidação Portabilidade	Valor da STR que liquidou a operação de portabilidade e gerou a RCO	
Valor RCO a pagar	Valor a pagar à título de RCO	
ISPB Banco para pagamento de RCO	ISPB do banco para pagamento	
Código Banco para pagamento de RCO	Código COMPE para pagamento	
Agência Bancária para Pagamento de RCO	Agência para pagamento	
Conta Bancária para pagamento de RCO	Conta de pagamento	

7.19 IF CREDORA ORIGINAL INFORMA LIQUIDAÇÃO DE PORTABILIDADE – ACTC902

O arquivo ACTC902 foi criado para que o Cliente Núclea Originador, em até D+2 dias úteis a partir da data da STR0047, confirme o recebimento do valor correto da liquidação de Portabilidade (conforme data de referência e valor de liquidação) e consequente finalização do contrato em sua Instituição.

Após o envio do arquivo ACTC902 não serão mais possíveis devoluções de STRs através de STR0048 uma vez que este ato finaliza a operação de Portabilidade e altera o status da mesma para "Portada".

O não envio do arquivo ACTC902 pelo Originador no prazo de D+2 dias úteis após o recebimento da STR0047 implicará em alteração de status da operação para "Decurso de Prazo" e consequente informe à autoridade monetária. Vale ressaltar que o decurso de prazo não derrubará a operação ficando esta disponível para envio da confirmação a qualquer tempo através do arquivo ACTC902.

Campo	Descritivo	Validações



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 273/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Identificador Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo.	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ e adesão à funcionalidade.
Número Portabilidade CTC	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato).	Campo obrigatório
Data Liquidação Portabilidade	Data de recebimento da STR0047	Campo obrigatório – Deve ser maior que a data de recebimento da STR0047 e menor ou igual à data de envio do arquivo ACTC902.
Indicador de Autorização da Troca de Garantia	Confirmação expressa por parte da IF Credora Original para que possa ocorrer a transferência da garantia de operações de produto PRONAMPE.	Campo obrigatório para os arquivos da série 850 – PRONAMPE, sendo opcional para todas as demais modalidades. Somente será permitido seu preenchimento com "S".

8. RELATORIOS

Visando possibilitar uma melhor administração dos dados relacionados à Portabilidade, foram desenvolvidos pela Núclea e aprovados pelo Grupo de Trabalho, relatórios gerados mediante demanda do Cliente Núclea ou automaticamente em datas acordadas pelos Clientes Núclea.

Os relatórios têm como escopo principal a conciliação de tarifas, análise sintética e analítica das solicitações de Portabilidade e descrição de arquivos processados pela CTC.

8.1 CONCILIAÇÃO DE TARIFAS

Este relatório foi desenvolvido visando a conciliação de valores apresentados na Nota Fiscal enviada pela Núclea e seu respectivo descritivo sintético. O mesmo será gerado automaticamente na mesma data de fechamento



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 274/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



do período de apuração das tarifas ou mediante solicitação o Cliente Núclea através de envio de arquivo específico.

8.1.1 Solicitação de relatório de conciliação de tarifas mediante solicitação – ACTC920

Este arquivo tem como finalidade permitir ao Cliente Núclea solicitar à Núclea envio de Relatório de Conciliação de Tarifas. Este referido terá como mês de referência inicial "Abril.2015", não sendo possível portanto, solicitar arquivos anteriores a esta data.

Campo	Descritivo	Validações
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	Campo Obrigatório – Validação de CNPJ, adesão à CTC
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF a esta operação	Campo obrigatório
Ano/Mês de referência da apuração	Ano e Mês de referência para apuração dos dados referentes a tarifas. É o período de apuração dos fatos geradores de tarifas.	Campo obrigatório caso a tag de período inicial e final de apuração não seja enviada – deve ser maior que a data de referência inicial "Abril.2015".
	Grupo período de apuração do rela	tório
Data inicial de apuração	Data inicial de apuração de tarifa.	Campo obrigatório caso a tag de Ano/Mês de referência não seja preenchida. Deve ser maior que a data de referência inicial de 27.04.2015 e menor que a data atual.
Data final de apuração	Data fim de apuração de tarifa	Campo obrigatório caso a tag de Ano/Mês de referência não seja preenchida e a tag de Data inicial



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 275/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		de apuração for encaminhada. Deve ser maior que a data início de apuração e menor que a data atual.
Fir	n do grupo opcional de período de a	puração
Tipo de contrato	Filtro para apuração de tarifa por tipo de contrato específico	Campo opcional – Validação de tipo de contratos previstos no manual de leiautes
Tipo de ente consignante	Filtro para apuração de tarifas por tipo de ente consignante	Campo opcional – validação se tipo de contrato enviado na tag "Tipo de Contrato" = 0202

8.1.2 Relatório de conciliação de tarifa – ACTC921

Esta é a resposta da CTC para a solicitação de relatório de conciliação de tarifas realizada pelo Cliente Núclea através do arquivo ACTC920.

Campo	Descritivo	
Grupo relatório de conciliação de tarifas		
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	
Número de Controle Núclea	Número atribuído pela Núclea	
Tipo de relatório	Tipo de relatório enviado (mediante demanda ou automático)	
Ano/Mês de referência da apuração	Ano e Mês de referência para apuração dos dados referentes a tarifas. É o período de apuração dos fatos geradores de tarifas.	
Data inicial de apuração	Data inicial de apuração de tarifa.	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 276/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data final de apuração	Data fim de apuração de tarifa	
	Campo para detalhamento do processamento	
Situação do processamento	(solicitação atendida ou retorno sem dados, para	
	casos em que a IF não tiver movimento)	
Grupo tipo	de contrato	
Tipo de contrato	Filtro para apuração de tarifa por tipo de contrato específico	
Grupo evento da tarifa		
Código do evento da tarifa	Campo identificador do tipo de tarifa cobrada pela	
Codigo do evento da tarna	Núclea	
Data do evento da tarifa	Data do fato gerador da tarifa	
AUL D	Número único de portabilidade atribuído pela CTC	
NU Portabilidade	(um para cada contrato).	
ICDD Duor en curto	ISPB do Proponente da Operação (operação do NU	
ISPB Proponente	acima)	
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem,	
Codigo do Contrato Original	fornecido pelo cliente à IF Proponente.	
CNDI hasa da IE Cradora Original do contrato	CNPJ base da Credora Original da operação	
CNPJ base da IF Credora Original do contrato	(operação do NU acima)	
	Filtro para apuração de tarifas por tipo de ente	
Tipo de ente consignante	consignante (caso hajam operações de	
	consignado)	
Grupo Cliente		
	Para o produto Cheque Especial (0213) será	
	permitido informar na tag TpCli "J" ou "F	
Tipo de cliente	Para o produto Capital de Giro (0215, 0216 e 0217)	
	será permitido informar na tag TpCli "J"	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 277/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



CNPJ / CPF do cliente	CNPJ/ CPF do cliente da IF
Nome do cliente	Nome do cliente
Telefone do cliente	Telefone do cliente
E-mail do cliente	E-mail do cliente

8.2 RELATÓRIO DE POSIÇÃO GERENCIAL – ACTC922

Este relatório tem como objetivo demonstrar para o Cliente Núclea uma "foto" da sua posição na data de geração do arquivo pela Núclea. Por ser um relatório sintético, não demonstrará a situação operação a operação, devendo a IF interessada enviar solicitação de arquivo Analítico – ACTC923 em caso de necessidade de detalhamento de determinadas solicitações de Portabilidade.

O relatório em questão demonstrará os diferentes status das solicitações de Portabilidade na data de geração de arquivo e suas respectivas quantidades totais.

Campo	Descritivo	
Número de Controle Núclea	Número atribuído pela Núclea	
Data de referência	Data de referência para geração do relatório. Data do fechamento da grade em que a "foto" das situações da IF fora gerada.	
Grupo visão originador		
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	
Grupo dados da visão originador – serão enviados status e quantidades referentes as solicitações de Portabilidade do Cliente Núclea na visão de ORIGINADOR		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 278/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tipo de contrato	Filtro para apuração de tarifa por tipo de contrato específico	
Tipo de ente consignante	Filtro para apuração de tarifas por tipo de ente consignante (caso hajam operações de consignado)	
Grupo qtde. situação da Po	ortabilidade – Originador	
Situação da Portabilidade - Originador	É o status na qual a solicitação de portabilidade se encontra (Solicitada pelo Proponente, Decurso de prazo por falta de resposta etc) conforme descrito no manual de leiautes.	
Qtde. situação da Portabilidade – Originador	É a quantidade total de solicitações de Portabilidade no status acima.	
Grupo Qtde motivo de retenção – enviado um grupo por motivo existente		
Motivo retenção do contrato - Originador	É o descritivo do motivo de retenção do contrato conforme descrito no manual de leiautes.	
Qtde. motivo de retenção do contrato	É a quantidade de solicitações retidas para o motivo descrito na tag acima.	
Grupo qtde. motivo de decurso de prazo origina	dor – enviado um grupo por motivo existente	
Motivo decurso de prazo da portabilidade originador	É o descritivo do motivo de entrada em decurso de prazo da solicitação conforme descrito no manual de leiautes.	
Qtde. motivo de retenção do contrato	É a quantidade de solicitações em decurso de prazo para o motivo descrito na tag acima.	
Grupo qtde. cancelamento originador		
Motivo de cancelamento da operação - Originador	É o descritivo do motivo de cancelamento da solicitação de portabilidade pelo originador conforme descrito no manual de leiautes.	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 279/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0
·		



Qtde. motivo de cancelamento da operação	É a quantidade de solicitações canceladas para o motivo descrito na tag acima.		
Grupo qtde. motivo de d	evolução de liquidação		
Motivo de devolução da liquidação	É o descritivo do motivo de devolução da liquidação de portabilidade conforme descrito no manual de leiautes.		
Qtde. motivo de devolução de liquidação	É a quantidade de liquidações devolvidas para o motivo descrito na tag acima.		
Grupo visão p	proponente		
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo		
Grupo dados da visão proponente – serão enviado de Portabilidade do Cliente Núc			
Tipo de contrato	Filtro para apuração de tarifa por tipo de contrato específico		
Tipo de ente consignante	Filtro para apuração de tarifas por tipo de ente consignante (caso haja operações de consignado)		
Grupo qtde. situação da Po	Grupo qtde. situação da Portabilidade – Proponente		
Situação da Portabilidade - Proponente	É o status na qual a solicitação de portabilidade se encontra (Solicitada pelo Proponente, Decurso de prazo por falta de resposta etc.) conforme descrito no manual de leiautes.		
Qtde. situação da Portabilidade – Proponente	É a quantidade total de solicitações de Portabilidade no status acima.		
Grupo Qtde motivo de retenção – enviado um grupo por motivo existente			
Motivo retenção do contrato - Proponente	É o descritivo do motivo de retenção do contrato conforme descrito no manual de leiautes.		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 280/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Qtde. motivo de retenção do contrato	É a quantidade de solicitações retidas para o motivo descrito na tag acima pelo originador para solicitações encaminhadas pelo Proponente.	
Grupo Quantidade. Motivo de decurso de prazo existe		
Motivo decurso de prazo da portabilidade originador	É o descritivo do motivo de entrada em decurso de prazo da solicitação conforme descrito no manual de leiautes.	
Qtde. motivo de retenção do contrato	É a quantidade de solicitações em decurso de prazo para o motivo descrito na tag acima.	
Grupo qtde. cancelar	nento proponente	
Motivo de cancelamento da operação - Proponente	É o descritivo do motivo de cancelamento da solicitação de portabilidade pelo proponente conforme descrito no manual de leiautes.	
Qtde. motivo de cancelamento da operação	É a quantidade de solicitações canceladas para o motivo descrito na tag acima.	
Grupo qtde. motivo de devolução de liquidação		
Motivo de devolução da liquidação	É o descritivo do motivo de devolução da liquidação de portabilidade conforme descrito no manual de leiautes.	
Qtde. motivo de devolução de liquidação	É a quantidade de liquidações devolvidas para o motivo descrito na tag acima pelo originador ao Proponente.	

8.3 RELATÓRIOS DE POSIÇÃO ANALÍTICA



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 281/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



8.3.1 Solicitação de relatórios de posição analítica – ACTC923

Este arquivo tem por finalidade permitir ao Cliente Núclea solicitar relatório analítico contendo detalhes de solicitações de Portabilidade realizadas dentro do período máximo de 30 dias. Caso o Cliente Núclea necessite de período maior, deverá repetir o envio com os períodos desejados.

Relatórios com datas anteriores a 01/08/2014 deverão ser solicitados diretamente à área de Soluções e Apoio ao Cliente Núclea através do e-mail ctc@Núclea.com.br.

Campo	Descritivo	Validações
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	Campo Obrigatório – Validação de adesão à CTC
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF a esta operação	Campo obrigatório
Data inicial de apuração	Data inicial para apuração do relatório.	Campo obrigatório - Deve ser menor que a data atual e maior que 01/08/2014.
Data final de apuração	Data fim de apuração do relatório	Campo obrigatório - Deve ser maior que a data início de apuração e menor que a data atual. A diferença entre a data início e fim de apuração não deve ser superior a 30 dias.
ISPB do Proponente	Filtro para receber solicitações de um ISPB proponente específico	Campo opcional – deve ser um ISPB válido de um Cliente Núclea da CTC
ISPB do Originador	Filtro para receber solicitações de um ISPB originador específico	Campo opcional – deve ser um ISPB válido de um Cliente Núclea da CTC



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 282/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tipo de contrato	Filtro para apuração de tarifa por tipo de contrato específico	Campo opcional – Validação de tipo de contratos previstos no manual de leiautes
Tipo de ente consignante	Filtro para apuração de tarifas por tipo de ente consignante	Campo opcional – validação se tipo de contrato enviado na tag "Tipo de Contrato" = 0202
Situação da Portabilidade	Filtro para recebimento das solicitações por status, na qual a solicitação de portabilidade se encontra (Solicitada pelo Proponente, Decurso de prazo por falta de resposta etc) conforme descrito no manual de leiautes.	Campo opcional – deve ser um status válido no manual de leiautes
Situação da liquidação	Filtro para recebimento de solicitações de portabilidade por situação da liquidação	Campo opcional – deve ser uma situação prevista no manual de leiautes

8.3.2 Relatórios de posição analítica – ACTC924

Este é o relatório que responde a solicitação efetuada através do arquivo ACTC923. Nele são informadas de forma detalhada as operações de Portabilidade permitindo assim maior controle por parte das IFs.

Campo	Descritivo
Identificador do Cliente Núclea Administrado	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo
Número de Controle Núclea	Número atribuído pela Núclea
Situação do processamento	Campo para detalhamento do processamento (solicitação atendida ou retorno sem dados, para casos em que a IF não tiver movimento)



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 283/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data de referência	Data de referência para geração do relatório. Data do fechamento da grade em que a "foto" das situações da IF fora gerada.
Grupo dados do	relatório analítico
Data da solicitação da Portabilidade	Data da solicitação da Portabilidade pelo Proponente
NU Portabilidade	Número único de portabilidade atribuído pela CTC (um para cada contrato).
Situação da Portabilidade Originador	É o status na qual a solicitação de portabilidade se encontra (Solicitada pelo Proponente, Decurso de prazo por falta de resposta etc) conforme descrito no manual de leiautes.
ISPB do Proponente	ISPB do Proponente da solicitação de Portabilidade
Código do Contrato Original	Código do contrato original junto à IF de Origem, fornecido pelo cliente à IF Proponente.
CNPJ base da IF Credora Original do contrato	CNPJ base da Credora Original da operação (operação do NU acima)
Tipo de contrato	Tipo do contrato do NU Portabilidade
Tipo de ente consignante	Tipo de ente consignante do contrato caso o tipo de contrato seja = 0202
Composto pelo CNPJ do Correspondente B que está solicitando a proposta. CNPJ do Correspondente Bancário Quando não for Correspondente Bancário, informado o CNPJ da IF/.	
Grupo	Cliente
Tipo de cliente	Para o produto Cheque Especial (0213) será permitido informar na tag TpCli "J" ou "F



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 284/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



·		
	Para o produto Capital de Giro (0215, 0216 e 0217) será permitido informar na tag TpCli "J"	
CNPJ / CPF do cliente	CPF/ CNPJ do cliente da IF	
Nome do cliente	Nome do cliente	
Telefone do cliente	Telefone do cliente	
E-mail do cliente	E-mail do cliente	
Logradouro do cliente	Logradouro do Endereço do cliente	
Complemento do cliente	Complemento do Endereço do cliente	
Número do cliente	Número do Endereço do cliente	
Cidade do cliente	Cidade do Endereço do cliente	
UF do cliente	UF do Endereço do cliente	
CEP do cliente	CEP do Endereço do cliente	
	NUs de solicitações respondidas no prazo pelo nador	
Data referência do saldo devedor contábil proponente	Data da referência de contratação da proposta	
Valor saldo devedor contábil	Valor considerado para a elaboração da proposta	
Data de referência do saldo devedor contábil originador	Data de referência para geração do saldo devedor a pagar pelo Proponente via STR0047	
Valor saldo devedor contábil originador	Valor a pagar na data referência através de STR0047	
Grupo retenção – enviado um grupo por motivo existente		
Data de retenção do contrato	Data da retenção do contrato pelo proponente	
Motivo retenção do contrato	É o descritivo do motivo de retenção do contrato conforme descrito no manual de leiautes.	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 285/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Tipo de contrato original	Tipo do contrato da operação
CPF do titular	CPF do cliente PF
Condição Divergente	Campo opcional para o produto Imobiliário
Grupo decurso de prazo – envia	ido um grupo por tipo existente
Data do decurso de prazo	Data da entrada em decurso de prazo da solicitação
Motivo do decurso de prazo	Motivo da entrada da operação em decurso – tipo de decurso de prazo
Grupo can	celamento
Data do cancelamento da operação	Data do cancelamento da operação
Motivo do cancelamento da operação	Motivo do cancelamento conforme manual de leiautes
ISPB do solicitante do cancelamento	ISPB da parte que cancelou a operação
Grupo lic	quidação
Data da liquidação	Data do envio da STR0047
Situação da liquidação da Portabilidade	Status da liquidação da Portabilidade conforme manual(liquidada, devolvida etc)
Valor da liquidação da Portabilidade	Valor enviado pelo Proponente na STR0047
Grupo devolução da liquidação	
Data da devolução da liquidação	Data do envio da STR0048
Situação da devolução de liquidação da Portabilidade	Status da devolução da liquidação da Portabilidade conforme manual
Motivo da devolução	Motivo da devolução da STR0048 conforme manual
Valor da devolução de liquidação da Portabilidade	Valor enviado pelo Originador na STR0048



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 286/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo efetivação da Portabilidade		
Data da efetivação da Portabilidade	Data de envio do arquivo ACTC902	
Situação da efetivação da Portabilidade	Situação da efetivação conforme manual. Atualmente o único critério para este campo é "Comandada pelo Credor Original"	
Valor do RCO	Valor gerado de RCO para esta operação efetivada(para operações de PRONAMPE será exibido o valor "zero")	

8.4 RELATÓRIO DE ARQUIVOS PROCESSADOS

Estes relatórios tem como objetivo demonstrar ao Cliente Núclea os arquivos processados pela CTC permitindo assim maior controle pelas IFs. Serão enviados automaticamente diariamente ou mediante solicitação.

8.4.1 Solicitação de relatório de arquivos processados – ACTC925

Arquivo para solicitação de relatório de arquivos processados pelo Cliente Núclea.

Campo	Descritivo	Validações
Identificador do Cliente Núclea Principal	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo	Campo Obrigatório – Validação de adesão à CTC
Número de Controle IF	Número atribuído pela IF a esta operação	Campo obrigatório
Data inicial de apuração	Data inicial para apuração do relatório.	Campo obrigatório - Deve ser menor que a data atual.
Data de referência	Data de referência para geração do relatório.	Campo obrigatório – a data deve ser menor que a data atual



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 287/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Grupo período de apuração		
Data inicial de apuração	Data inicial para apuração do relatório.	Campo obrigatório - Deve ser menor que a data atual.
Data final de apuração	Data fim de apuração do relatório	Campo obrigatório - Deve ser maior que a data início de apuração e menor que a data atual. A diferença entre a data inicio e fim de apuração não deve ser superior a 30 dias.

8.4.2 Relatório de arquivos processados – ACTC926

Arquivo de resposta à solicitação de relatório de arquivos processados efetuado pelo Cliente Núclea via ACTC925.

Campo	Descritivo
Identificador do Cliente Núclea Principal	Composto pelos 8 primeiros dígitos do CNPJ do Cliente Núclea Administrado que envia o arquivo
Número de Controle Núclea	Número atribuído pela Núclea a esta operação
Situação do processamento	Campo para detalhamento do processamento (solicitação atendida ou retorno sem dados, para casos em que a IF não tiver movimento)
Data de referência	Data de referência para geração do relatório.
Data inicial de apuração	Data inicial para apuração do relatório.
Data final de apuração	Data fim de apuração do relatório
Grupo de dados da relação de contratos processados	
Data referência	Data do fechamento da grade para geração do arquivo



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 288/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Data e hora do processamento do arquivo	Data e hora do processamento do arquivo pela CTC
Nome do arquivo	Nome do arquivo processado pela CTC
Tipo do arquivo	Tipo do arquivo processado pela CTC conforme manual de leiautes
Tipo do arquivo enviado	Tipo do arquivo conforme manual (RET, PRO)
ISPB emissor	ISPB do emissor do arquivo
ISPB Destinatário	ISPB do destinatário do arquivo

8.5 RELATÓRIO DE CLIENTES NÚCLEA CTC – ACTC928

Destinado a informar o Relatório de Clientes Núclea CTC.

Campo	Descritivo	
Número de controle Núclea	Número atribuído pela Núclea	
Grupo Relatório Cliente		
Nome do Cliente	Nome Cliente	
CNPJ Cliente	CNPJ do Cliente	
ISPB Cliente	ISPB do Cliente	
Grupo Produto		
Descrição Produto	NúcleaDescrição produto	

9. LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS OPERAÇÕES DE PORTABILIDADE

A liquidação financeira das operações de Portabilidade deverá ser efetuada de acordo com o art 8º da Resolução 5057 e para tanto, foram criadas duas STRs exclusivas para estas operações descritas abaixo. Tais STRs foram criadas visando dar maior controle e transparência para as operações e, em nenhuma hipótese, devem ser



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 289/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



liquidadas solicitações de Portabilidade ou devolvidos recursos oriundos destas operações através de outra forma de liquidação ou tipo de STR.

Por fim, após o envio do arquivo ACTC902 não deverão ser encaminhadas STRs0048 devolvendo recursos de liquidação de Portabilidade, tendo em vista que após este procedimento o status na CTC é alterado para "Portado", status este terminativo sem forma de alteração, não havendo, portanto, forma de "reabertura" da operação Portada.

STRs específicas: Publicado comunicado do BCB em 17.03.2014 contendo informações sobre nova versão do catálogo do SFN, das quais fazem parte as novas STRs específicas para Portabilidade. A data de início da homologação das novas mensagens será 07.04.2014 e as mesmas estarão em produção a partir de 03.05.2014.

STR0048 – IF requisita transferência para devolução de portabilidade indevida. Vale ressaltar que, para fins de localização do financeiro de devolução do mesmo na IF, foi acordado no Grupo de Trabalho que só serão consistidos a data de liquidação, valor e NU Portabilidade.

Motivos de devolução de STR0048

STR0047 – IF requisita transferência para portabilidade de crédito

Evento
Portabilidade não localizada
Portabilidade recusada por divergência de valor
Portabilidade não registrada na CTC
Portabilidade retida pelo Originador

Os leiautes das mensagens estão disponíveis no Catálogo de Serviços da SFN.

10.	PORTAL CTC WEB
10.1	CONTEXTUALIZAÇÃO



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações CÓDIGO: MAPX-OP055-2014		FOLHA: 290/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Com a publicação da Resolução nº 5057pelo BCB em 15.12.2022, foi demandado pelo Mercado à Núclea o desenvolvimento de sistema que permitisse às IFs a troca de mensagens relativas à Portabilidade de contratos de crédito.

Foi decidido pelo Grupo de Trabalho que inicialmente seriam contemplados somente os produtos Crédito Pessoal, Crédito Consignado, Crédito Imobiliário e CDC Veículos, principalmente por abrangerem cerca de 90% do mercado de crédito de PFs. Além disso, a troca de informações seria prioritariamente através de mensageria nos padrões SPB.

Dado o baixo volume esperado para os demais produtos não contemplados no modelo de troca de arquivos da CTC, foi demando à Núclea o desenvolvimento de Portal Web para solicitação e resposta destes tipos de contratos, não exigindo assim desenvolvimento pelas IFs. De forma complementar ao escopo definido para o Portal, foram incluídos o CDC Veículos, Crédito Pessoal e Crédito Imobiliário, contemplando assim no Canal todos os tipos de financiamentos destinados à PFs com exceção do Crédito Consignado, que neste momento nãos será habilitado no referido Portal.

Com a publicação da Resolução nº 5057, incluindo as operações de crédito do produto Cheque Especial e portabilidade de saldo devedor de operações de crédito entre modalidades distintas as quais foram adicionadas ao fluxo existente, com arquivos específicos, bem como inseridas no Portal Web.

10.2 PREMISSAS

- a. E-CPF para Login de todos os usuários do Portal;
- b. Cadastramento de máster do Portal devidamente autorizado pela IF;
- c. Mesmos campos e domínios adotados nos leiautes do CTC troca de arquivos;
- d. As regras de negócio e campos de preenchimento nas telas do Portal corresponderão às mesmas adotadas no modelo de troca de arquivos.

10.3 ADESÃO



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 291/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



- a. Após o cumprimento dos requisitos acima estabelecidos para caracterização e cadastramento do Cliente Núclea, a instituição interessada na participação na CTC e/ou no PORTAL CTC deverá:
- Encaminhar à Núclea o Formulário de Contratação do Termo de Adesão ao CTC, Cadastro Técnico
 e Cadastro de Usuário Máster e Declaração de Usuário Máster CTC, conforme modelos
 disponibilizados;
- c. Encaminhar à Núclea os documentos para a comprovação de poderes de representação dos signatários dos formulários e cópias dos documentos de identidade dos usuários Másters.
- d. Efetuar a homologação do Portal junto à Núclea, efetuando pelo menos uma transação de cada modalidade. Durante a fase de homologação não será liberada a utilização da CTC pelo novo Cliente Núclea até o aceite de todas as etapas.
- e. Atender todos os demais requisitos estabelecidos;
- f. Assinar e encaminhar à Núclea a declaração de aptidão da instituição para início das operações ao PORTAL CTC.

10.4 TIPOS DE CLIENTES NÚCLEA

Máster: Usuário indicado pela IF através da assinatura do Cadastro de Usuário Máster para efetuar exclusivamente o cadastramento dos Administradores do Portal.

Administrador: Usuário cadastrado pelo Máster que tem como função exclusiva a criação dos Operadores do Portal.

Operador: Usuário responsável por operacionalizar o Portal utilizando-se das transações de solicitação, resposta, consulta etc.

10.5 ABRANGENCIA

Todos os tipos de contratos de crédito celebrados entre IFs e Pessoas Naturais com exceção do Crédito Consignado.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 292/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



10.6 TRANSAÇÕES DISPONÍVEIS

Gestão de Usuários

Funcionalidades destinadas à Administração de acessos ao Portal, para cadastramento de Máster pela Núclea e atribuição de acessos à Administradores e Operadores.

Cadastramento de Máster

Funcionalidade exclusiva da Núclea para cadastramento do(s) usuário(s) Máster(s) do Portal baseado nos dados recebidos no documento "Cadastro de Usuário Máster".

Cadastramento de Administrador

Funcionalidade exclusiva do Máster do Portal para cadastramento dos Administradores de sua IF;

Cadastramento de Operador

Funcionalidade exclusiva do Administrador para cadastramento de Operadores que irão transacionar utilizando o Portal CTC.

10.6.1 Proponentes

- a. <u>Solicitação de Portabilidade</u>: Transação para solicitação manual de Portabilidade através do preenchimento de *template* na tela do Portal. Função equivalente à ACTCx01 do modelo "Troca de Arguivos" da CTC.
- b. <u>Consulta de situação de Portabilidade:</u> Transação para consulta de status de Portabilidade para que o Proponente possa, por exemplo, enviar a STR0047 liquidando a operação no prazo adequado. Função equivalente à varredura ACTCx04 do modelo "Troca de Arquivos" da CTC.
- c. <u>Cancelamento de Portabilidade:</u> Transação para cancelamento de solicitação de Portabilidade pelos motivos destinados ao Proponente quando este assim desejar ou após requisição do cliente. Função equivalente à ACTC900 do modelo "Troca de Arquivos" da CTC.

10.6.2 Credores Originais



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 293/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



- a. Resposta de solicitação de Portabilidade: Transação para resposta ou retenção à solicitação de Portabilidade enviada pelo Proponente. Função equivalente à ACTCx03 do modelo "Troca de Arquivos" da CTC.
- b. <u>Consulta de situação de Portabilidade:</u> Transação para consulta de status de Portabilidade para que o Originador possa por exemplo consultar se existem solicitações pendentes de resposta ou de confirmação de liquidação. Função equivalente à varredura ACTCx04 do modelo "Troca de Arquivos da CTC".
- c. <u>Cancelamento de Portabilidade:</u> Transação para cancelamento de solicitação de Portabilidade pelos motivos destinados ao Originador. Função equivalente à ACTC900 do modelo "Troca de Arquivos" da CTC.
- d. <u>Confirmação de Liquidação:</u> Transação para confirmação da liquidação da Portabilidade após recebimento correto da STR0047. Função equivalente à ACTC902 do modelo "Troca de Arquivos" da CTC.

11. IMPACTOS NA C3

Portabilidade de Contratos NÃO registrados na C3:

O DNA do contrato portado será registrado na C3 com base em informações do arquivo do CTC (ACTCx01); O contrato registrado será bloqueado para todas as operações na C3 e para nova portabilidade na CTC pela mesma IF credora original.

Portabilidade de Contrato registrado na C3:

O contrato será bloqueado para novas operações na C3 e para nova portabilidade na CTC pela mesma IF credora original.

Serão permitidas as operações de, Recompra e Liquidação Antecipada (ACCC015, ACCC115 e ACCC025), Desbloqueio (ACCC027) e Devolução (ACCC029);

Alerta aos Clientes Núclea da C3:

A C3 informará a todos os Clientes Núclea da cadeia ativa do contrato e ao beneficiário de bloqueio sobre a operação de portabilidade na varredura ACCC040.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 294/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



O contrato será liberado automaticamente caso a Portabilidade seja cancelada e seu registro na C3 excluído

Reservas Pendentes:

Contratos que integrem reservas pendentes e que tenham solicitação de portabilidade, não serão considerados na conciliação e, consequentemente no arquivo ACCC014 de confirmação de cessão. Os mesmos serão rejeitados nos arquivos retorno ACCC012RET e ACCC013RET.

Reservas confirmadas:

As operações de cessão seguirão normalmente e os Clientes Núclea serão informados sobre a operação de portabilidade.

Para mais informações sobre a C3, consultar documentação disponível em https://www.Núclea.com.br/

12. GRADE HORÁRIA

As varreduras ACTCx02 e ACTCx04 serão on-line.

Grade	Arquivo	Horário
IF Solicita transferência para Núclea	ACTCxx1	09h às 18h
Núclea informa solicitação de Transferência para IF	ACTCxx2	Varredura <i>on-line</i>
	ACTC103	
	ACTC303	
IF informa posição da Portabilidade para Núclea	ACTC403	05h às 10h
-	ACTC503	0511 03 1011
	ACTC603	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 295/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	ACTC703	
	ACTC803	
	ACTC853	
IF informa posição da Portabilidade para Núclea	ACTC203	05h às 18h
	ACTC104	
	ACTC204	
	ACTC304	
	ACTC404	
Núclea informa posição da portabilidade para IF	ACTC504	Varredura on-line
portabilidade para li	ACTC604	
	ACTC704	
	ACTC804	
	ACTC854	
Núclea informa: cancelamento de portabilidade; situação da liquidação financeira.	ACTCxx4	Varredura <i>on-line</i>
Núclea informa: decurso de prazo	ACTCxx4	19h
IF Informa dados para Efetivação da Pré-Reserva de Transferência de Garantia	ACTC855	09 às 18h
Instituição solicita cancelamento de transferência de contrato de crédito	ACTC900	09h às 18h
CTC informa extrato de tarifa interbancária de ressarcimento de portabilidade	ACTC901	19h15



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 296/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		Obs: Envio mensal todo dia 25. Se dia 25 não for um dia útil será executada no próximo dia útil
IF credora original informa liquidação da portabilidade	ACTC902	09h às 18h
C3 informa Cedente, Cessionário e FGC sobre portabilidade.	ACCC040	O leiaute e a grade horária serão divulgados na documentação da C3
Relatório de conciliação de tarifas	ACTC921	Todo dia 25 a partir das 23h59 h. Caso o mesmo seja solicitado pelo Cliente Núclea, será enviado após as 19 h do dia da solicitação.
Relatório de posição gerencial	ACTC922	Todo último dia do mês após as 19 h.
Relatório de posição analítica	ACTC924	As 15 h do sábado após a solicitação.
Relatório de arquivos processados	ACTC926	Após as 19 h.
Relatório das portabilidades canceladas automaticamente – Rotina de Cancelamento Automático.	ACTCxx4	Após às 20 h.
Relatório Clientes CTC	ACTC928	Após às 05:30h.

13. AMBIENTE TECNOLÓGICO DA CTC

A troca de informações entre as instituições com a CTC, se dará através de trocas de arquivos com a Núclea no padrão SPB via rede RTM com Connect: Direct, ou no padrão XFB.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 297/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



- A criptografia e assinatura digital nos arquivos da Central de Transferência de Crédito adotarão as mesmas especificações de segurança contidas no Manual de Segurança da RSFN;
- Os arquivos e mensagens transmitidas entre as Instituições Clientes Núclea da Central de Transferência de Crédito e a Núclea são irrevogáveis, incondicionais e finais;
- Todos os arquivos enviados serão obrigatoriamente assinados digitalmente pelas Instituições
 Clientes Núclea, com exceção, caso julgado necessário, dos relativos a testes de conectividade;
- Todos os arquivos enviados serão obrigatoriamente criptografados com exceção dos relativos a testes de conectividade e a comunicação de erros de segurança.
- Todos os arquivos devem possuir uma identificação única garantindo sua rastreabilidade e unicidade de processamento;
- Todas as Instituições Clientes Núclea da Central de Transferência de Crédito devem aderir às especificações de segurança da RTM, bem como ao Protocolo de Segurança para troca dos arquivos;
- Todo e qualquer arquivo gerado e enviado a Central de Transferência de Crédito por uma de suas Instituições Clientes Núclea é de exclusiva responsabilidade de quem o originou;

14. PROCESSOS

14.1 INFORMAÇÕES DO CLIENTE NÚCLEA ADMINISTRADO

Todos os arquivos a serem utilizados pelo Cliente Núclea Principal contêm um atributo para indicação do Cliente Núclea Administrado. Em um mesmo arquivo podem ser informados movimentos de diferentes ClienteS Núclea Administrados, inclusive movimentos do próprio Cliente Núclea Principal.

14.2 LIMITES DE REGISTROS NOS ARQUIVOS

O tamanho dos arquivos é limitado por quantidade de registros, independentemente do tamanho final em bytes. A quantidade definida é de 50.000 registros por arquivo.



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 298/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Caso a quantidade de registros no arquivo seja superior ao limite estabelecido, o mesmo deverá ser particionado em tantos arquivos quantos forem necessários, de forma que nenhum arquivo exceda o limite.

15. TARIFAÇÃO

15.1 EVENTOS TARIFÁVEIS

As tarifas da CTC são apuradas para os eventos abaixo. As partes tarifadas, unidades de cobrança, os valores e demais condições são divulgados por Comunicado Núclea.

Eventos passíveis de tarifação:

- Adesão ao sistema;
- Confirmação ou não de portabilidade;
- Fornecimento de histórico de solicitações;
- Mensalidade;
- Permanência de solicitações de portabilidade sem reposta pela IF Credora Original;
- Requisição de portabilidade.

15.2 COBRANÇA DE TARIFAS

O cálculo das tarifas é processado pela Núclea, após o encerramento do período de apuração, que considera o movimento processado entre o dia 26 do mês anterior e o dia 25 do mês corrente.

O faturamento é efetuado, pela Núclea, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao do período encerrado, por meio de nota fiscal eletrônica, para pagamento até o dia 20 do mês subsequente ao do período encerrado. Juntamente com a cobrança da tarifa de processamento, a Núclea envia, às Instituições ClienteS Núclea, um resumo das transações no período, específico por Cliente Núclea.

Inadimplemento do pagamento das tarifas

NúcleaNúclea



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 299/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



O atraso ou falta, por qualquer razão, do Cliente Núclea no cumprimento de suas obrigações de pagamento de tarifas à Núclea sujeitará o Cliente Núclea ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento), incidente integralmente sobre o valor devido após o vencimento, e de juros de mora de 0,03% a.d. (=0,9% a.m.), aplicados, por dia corrido do atraso, do vencimento até o dia da liquidação, sem prejuízos da aplicação das demais penalidades previstas.

À exclusivo critério da Núclea, poderão ser suspensos do Sistema os Clientes Núclea que estiverem em situação de inadimplência, de valores devidos à Núclea, por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias do vencimento.

L6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

16.1 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS CLIENTES NÚCLEA

- a) Prévia obtenção de solicitação do cliente, por escrito, de Portabilidade do Crédito;
- b) Responsabilizar-se total e integralmente pelas informações encaminhadas ao Sistema;
- c) Manter atualizados seus dados cadastrais e todos os demais documentos e informações apresentadas à Núclea, os quais se presumem verdadeiros;
- d) Manter e atualizar sistemas para envio e recebimento das informações, conforme as determinações previstas nos Documentos Correlatos, ou contratar, sob sua conta e risco, um Cliente Núclea Principal, o que não o exime do cumprimento das obrigações e das responsabilidades previstas na Convenção, nos Documentos Correlatos e no Termo de Adesão;
- e) Zelar pela correta e adequada utilização dos procedimentos de segurança do Sistema;
- f) Zelar pelo sigilo e pela correta e adequada utilização das informações e dados inseridos e/ou obtidos no Sistema;
- g) Assumir, de forma irrevogável e irretratável, total responsabilidade, civil e criminal, perante a Núclea e terceiros, pela veracidade e exatidão das informações encaminhadas ao Sistema, as quais se presumem verdadeiras, sendo dispensada a apresentação de títulos ou outros documentos físicos que as embasam;



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 300/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



- h) Assumir, de forma irrevogável e irretratável, total responsabilidade, civil e criminal, perante a Núclea e terceiros por quaisquer perdas e danos decorrentes, direta ou indiretamente, do atraso e/ou da falta de atualização de seus dados cadastrais e/ou dos dados e/ou informações fornecidos à Núclea;
- i) Assumir, de forma irrevogável e irretratável, total responsabilidade, civil e criminal, perante a Núclea e terceiros, pelo cumprimento das obrigações disciplinadas na Convenção, no Termo de Adesão e nos Documentos Correlatos, bem como pelo descumprimento dos termos de tais avenças, respondendo por qualquer ato ou omissão de seus empregados, funcionários, contratados, prepostos e assemelhados que venham a causar perdas e danos a quem quer que seja;
- j) Obter e guardar o instrumento físico e demais documentos representativos do Crédito e necessários à operação;
- k) Por sua conta e risco, formalizar, se o caso, externamente ao ambiente do Sistema e em conjunto com o outro Cliente Núclea envolvido, os atos necessários à conclusão da Portabilidade, não cabendo à Núclea qualquer ingerência sobre tal situação e sobre a efetivação da operação;
- I) Arcar com as tarifas do Sistema pelo uso dos seus serviços;
- m) Responsabilizar-se pela eventual contratação de Cliente Núclea Principal, sendo considerados válidos todos os atos praticados pelo Cliente Núclea Principal em nome do Cliente Núclea no âmbito do Sistema;
- n) Imediatamente substituir, sob sua conta e risco, o Cliente Núclea Principal contratado caso este(s) venha(m) a ser suspenso(s) ou deixe(m), por qualquer motivo, de participar do Sistema.

16.2 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA NÚCLEA

São obrigações e responsabilidades da Núclea:

- a) Realizar as atividades necessárias para o correto funcionamento do Sistema;
- b) Informar previamente aos Clientes Núclea toda e qualquer atualização ou alterações relacionadas ao Sistema:



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 301/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



c) Manter o sigilo e confidencialidade das informações no âmbito do Sistema nos termos da legislação em vigor, da Convenção, dos Documentos Correlatos e do Termo de Adesão.

A Núclea é tão somente responsável por processar as informações recebidas dos Clientes Núclea nas condições previstas na Convenção, nos Documentos Correlatos e no Termo de Adesão, de modo que não pode, em nenhuma hipótese, ser responsabilizada:

- a) Pela veracidade, existência e/ou exatidão das informações encaminhadas pelo Cliente Núclea;
- b) Pela existência, autenticidade, validade, regularidade e guarda físico dos títulos e demais documentos representativos do Crédito;
- c) Pelas liquidações relacionadas à eventual concretização da Portabilidade do Crédito;
- d) Pela verificação da concretização ou não da Portabilidade do Crédito, bem como pela liquidação antecipada da operação original;
- e) Pelo descumprimento de qualquer obrigação pelo Cliente Núclea Principal.

A Núclea não é contraparte na Central de Transferência dos Créditos, não sendo responsável pelas informações que transitarão pelo Sistema, não assumindo, em nenhuma hipótese, os riscos dos Clientes Núclea.

A Núclea não mantém mecanismo e/ou garantias, fixas e/ou flutuantes, de ressarcimento das eventuais perdas e danos sofridos pelos Clientes Núclea nas operações cujas informações transitarão pelo Sistema.

17. EXCLUSÃO E SUSPENSÃO DE CLIENTES NÚCLEA

Serão excluídos do Sistema os Clientes Núclea que se encontrarem em uma das situações abaixo mencionadas, sem prejuízo da aplicação das disposições constantes do Estatuto Social da Núclea:

- a) Decretação de falência, liquidação ou ainda manifesta situação de insolvência;
- b) Perda de autorização para o exercício das atividades ou seu encerramento.

Parágrafo primeiro - Serão suspensos do Sistema os Clientes Núclea que se encontrarem em uma das situações abaixo mencionadas, sem prejuízo da aplicação das disposições constantes do Estatuto Social da Núclea:



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 302/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



- a) Deferimento de pedido de recuperação judicial;
- b) Intervenção;
- c) Formulação de proposta de recuperação extrajudicial.

Parágrafo segundo – A suspensão dos Clientes Núclea nas hipóteses das alíneas "a" e "c" do parágrafo anterior poderá ser revogada para atendimento das condições previstas no plano de recuperação devidamente homologado.

O Superintendente Geral da Núclea deverá notificar a todos os Clientes Núclea sobre o Cliente Núclea suspenso/excluído e atribuir condição de mensagem rejeitada a todo arquivo que tenha sido por ele remetido ou a ele destinado, incluindo os arquivos de ou para os seus Clientes Núclea Administrados, quando o Cliente Núclea suspenso/excluído atuar também como Cliente Núclea Principal.

18. PENALIDADES E RECURSOS

Os Clientes Núclea que infringirem os dispositivos do estatuto social da Núclea, da Convenção, dos Documentos Correlatos, do Termo de Adesão ou de outras normas legais ou regulamentares ficam sujeitos às penalidades definidas e aplicadas pelo Comitê Gestor da CTC, que é responsável também pelo julgamento de recursos.

19. CONTINGÊNCIA

A infraestrutura da CTC é contingenciada, seguindo os padrões regidos pelo Banco Central do Brasil e que já são adotados para os demais produtos oferecidos pela Núclea. Para o Cliente Núclea as configurações requeridas para o seu perfeito funcionamento constam em detalhes dos manuais técnicos.

20. CONTROLE DO DOCUMENTO

20.1 HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 303/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Versão	Rev.	Data de Publicação	Motivo/Descrição	Área Responsável	Data de Vencimento
1	0	20.10.2014	Elaboração inicial.	Produtos	20.10.2015
2	0	26.10.2015	Primeira Revisão Periódica.	Produtos	26.10.2016
3	0	05.05.2016	Segunda Revisão Periódica.	Produtos	05.05.2017
4	0	24.04.2017	Revisão Periódica. Inclusão da regra de Cancelamento Automático em D+10; Alteração da regra de retenção para contratos com divergência de quantidade de parcelas. Ambas as regras foram deliberadas pelo Comitê Gestor da CTC em 08.03.2017.	Negócios	25.04.2017
5	0	22.09.2017	Revisão Periódica. Inclusão da grade horária para a regra de Cancelamento Automático; Exclusão da data de implantação da regra de Cancelamento Automático que ocorreu em 28.08.2017.	Negócios	22.09.2017
6	0	19.10.2018	Revisão Periódica.	Negócios	19.10.2019
7	0	01.04.2019	 Inclusão do CNPJ do Correspondente Bancário (CorBan) no produto Crédito Consignado, item 7.7, impactando os arquivos ACTC101, ACTC102 e ACTC924 Melhoria na descrição do item 7.7.3 – Credor Original informa Posição Portabilidade, Tabela de motivos de retenção de contratos. 	Negócios	01.04.2020
8	0	21.05.2019	Alteração dos motivos de resposta da solicitação de portabilidade, "Credor Original Informa posição de Portabilidade (itens 7.7.3, 7.8.3, 7.9.3, 7.10.3 e 7.11.3), para refletir o novo entendimento do regulador, acerca da retenção pelo motivo "Condições da proposta divergentes da original".	Negócios	21.05.2020
9	0	21.10.2019	Retirada do item 10. Ressarcimento de Custos de Originação; Adequação do campo "índice de Remuneração" como não obrigatório no ACTC101 e ACTC103, conforme Manual de Leiautes.	Negócios	21.10.2020



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 304/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



	ı	1			T
10	0	30.10.2020	Inclusão da cláusula do Programa de Integridade e Ética para fornecedores e Clientes Núclea (Item	Negócios	30.10.2021
11	0	17.12.2020	Inclusão dos produtos: Grupo 600 Cheque Especial e Grupo 700 Troca de Modalidade. Adequação de inclusão de Pessoa Jurídica e Alíquotas de IOF do Grupo 600 Cheque Especial e Grupo 700. Adequação de inclusão das novas funcionalidades de Capital de giro (série 800). Inclusão do Grupo de Liberação de valor complementar e informações de PJ referente a troca de modalidade (série 700). Atualização dos motivos de retenção. Inclusão do Motivo de retenção 07-FGTS Funding para utilização referente as funcionalidades de crédito imobiliário (série 200) e troca de modalidade (série 700) a qual o contrato original ou a proposta seja o produto Imobiliário. Inclusão do campo IPOC (Identificador Padronizado da Operação de Crédito). Inclusão de trecho referenciando a Política de Gestão, Tratamento e Segurança de Dados Pessoais da CIP.	Negócios	17.12.2021
12	0	01.03.2021	Inclusão do campo CNPJ do correspondente Bancário para os produtos Imobiliário, Crédito Pessoal, Veículos, Outros Créditos, Cheque Especial, troca de modalidade e Capital de Giro; Atualização da informação de valor máximo de cobertura na série 700 Atualização da informação de data referência do saldo devedor referente a resposta.	Negócios	01.03.2022
13	0	03.05.2021	Todas as Séries IPOC Obrigatório Melhoria no descritivo do campo IPOC Inclusão do Indicador de Múltiplos IPOC Série 100 – Consignado Melhoria nos descritivos do campo Código do Contrato Original Série 200 – Imobiliário	Negócios	03.05.2022



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 305/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



Melhoria nos descritivos dos campos: Valor Parcela Inicial, Tarifa Mensal Inicial, Tarifa Mensal Atual, Tipo de Contrato, Código do Contrato Original e Data do Cálculo do Saldo Devedor.	
Série 300 – Crédito Pessoal	
Melhoria nos descritivos do campo Código do Contrato Original	
Série 400 – Veículo	
Melhoria nos descritivos do campo Código do Contrato Original	
Série 600 – Cheque Especial	
Novo Motivo de Retenção: Natureza diferente de El e MEI. Orientação referente ao campo "Código de Contrato Original" nos arquivos de Cheque Especial. Melhoria nos descritivos dos campos Valor Máximo de Cobertura, Saldo Devedor contábil, e Indicador de Conta Conjunta ou Solidária.	
Série 700 – Troca de Modalidade	
Instrução de preenchimento não obrigatório do grupo de "Liberação Complementar" no arquivo ACTC703. Melhoria nos descritivos dos campos Valor Máximo de Cobertura, Saldo Devedor Contábil, Valor Parcela Inicial, Tarifa Mensal Inicial, Tarifa Mensal Atual, Código do Contrato Original, Indicador de Conta Conjunta ou Solidária e Data do Cálculo do Saldo Devedor.	
Ajustada a instrução de preenchimento do campo "Origem dos Recursos".	
Série 800 – Capital de Giro	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 306/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



				<u> </u>
		Novo Motivo de Retenção: Natureza diferente de EI e MEI.		
		Melhoria nas Instruções de Preenchimento do Grupo de Parcelas Irregular do Capital de Giro.		
		Orientação referente ao preenchimento do campo "Percentual de Taxa Pós" no arquivo de resposta de Capital de Giro.		
		Reordenação dos campos do 803 e 804 e melhoria na escrita dos campos de IOF.		
		Melhoria nos descritivos do campo Código do Contrato Original		
		Grade Horária		
		Alterada Tabela de Grade Horária erro de digitação: 804 por 803		
		Complemento da regra de validação do campo IPOC: não permitir na composição do campo "espaços em branco".		
0	11.05.2021	Revisão e detalhamento das regras operacionais do "Troca de Modalidade (Série 700).	Negócios	07.05.2022
		Alteração no formato de apresentação das regras de obrigatoriedade dos campos do "Troca de Modalidade" (Série 700).		
0	06.07.2021	Inclusão do "Endereço do cliente" nos arquivos de "Solicitação" de todas as modalidades (ACTCX01 e ACTCX02) e no Relatório de Posição Analítica: ACTC924.	Negócios	06.07.2022
		Melhoria no descrito da regra do campo "Tipo Contrato Proposta" do arquivo ACTC701.		
			El e MEI. Melhoria nas Instruções de Preenchimento do Grupo de Parcelas Irregular do Capital de Giro. Orientação referente ao preenchimento do campo "Percentual de Taxa Pós" no arquivo de resposta de Capital de Giro. Reordenação dos campos do 803 e 804 e melhoria na escrita dos campos de IOF. Melhoria nos descritivos do campo Código do Contrato Original Grade Horária Alterada Tabela de Grade Horária erro de digitação: 804 por 803 Complemento da regra de validação do campo IPOC: não permitir na composição do campo "espaços em branco". Revisão e detalhamento das regras operacionais do "Troca de Modalidade (Série 700). Alteração no formato de apresentação das regras de obrigatoriedade dos campos do "Troca de Modalidade" (Série 700). Inclusão do "Endereço do cliente" nos arquivos de "Solicitação" de todas as modalidades (ACTCX01 e ACTCX02) e no Relatório de Posição Analítica: ACTC924. Melhoria no descrito da regra do campo "Tipo	El e MEI. Melhoria nas Instruções de Preenchimento do Grupo de Parcelas Irregular do Capital de Giro. Orientação referente ao preenchimento do campo "Percentual de Taxa Pós" no arquivo de resposta de Capital de Giro. Reordenação dos campos do 803 e 804 e melhoria na escrita dos campos de IOF. Melhoria nos descritivos do campo Código do Contrato Original Grade Horária Alterada Tabela de Grade Horária erro de digitação: 804 por 803 Complemento da regra de validação do campo IPOC: não permitir na composição do campo "espaços em branco". Revisão e detalhamento das regras operacionais do "Troca de Modalidade (Série 700). Alteração no formato de apresentação das regras de obrigatoriedade dos campos do "Troca de Modalidade" (Série 700). Inclusão do "Endereço do cliente" nos arquivos de "Solicitação" de todas as modalidades (ACTCX01 e ACTCX02) e no Relatório de Posição Analítica: Negócios Melhoria no descrito da regra do campo "Tipo



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 307/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



			Nova Regra nas Funcionalidades de Solicitação de Portabilidade (ACTCx01 + Portal) para não mais aceitar Números de Contratos composto por todos os caracteres iguais.		
			Nova Regra que obriga o "Tipo do Contrato" ser igual ao "Tipo de Contrato da Proposta" na Solicitação de Imobiliário (ACTC201 + Portal).		
			Melhoria no descritivo do campo "Tipo de Contrato" do ACTC203.		
			Ajuste na descrição do Motivo de Retenção "009 - CPF/CNPJ não é do contrato".		
			Novos Campos (Canal de Origem e CNPJ do Canal de Origem) na Resposta de Consignado (ACTC103/ACTC104 + Portal).	Squad	
16	0	08.07.2021	Retirada a Obrigatoriedade do "Valor Máximo de Cobertura" nas respostas de "Cheque Especial" e nas respostas de "Troca de Modalidade" envolvendo "Cheque Especial".	Portabilidade	01.10.2021
			Melhoria no descritivo do campo "Valor Máximo de Cobertura" no ACTC601.		
			Novo campo "Data da Digitação da Proposta pelo Correspondente" nas Solicitações de Portabilidade (ACTC101 e ACTC701)		
			Incluído o domínio "03 - Ambas" para o campo "Tipo de Taxa" dos Produtos "Cheque Especial", "Capital de Giro" e "Trocas de Modalidade" envolvendo estes Produtos;		
			Ajuste da regra de preenchimento do campo "Índice de Remuneração" nos produtos: Troca de Modalidade e Capital de Giro e melhoria		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 308/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



na descrição do campo "Índice de Remuneração" nos demais Produtos;		
Ajuste da Regra de Preenchimento dos campos "Percentual Juros Pré" e Percentual Juros Pós" do "Grupo Parcela Normal" dos Produtos "Capital de Giro" e "Troca de Modalidade".		
Exclusão do Motivo de Retenção: "007 - FGTS funding"		
Ajustada a regra relacionada ao campo "Tipo de cliente" do Imobiliário e da Troca de Modalidade para permitir pessoa "J" para o "Imobiliário"		
Motivo de Retenção "22 - Natureza diferente de EI e MEI" no Imobiliário;		
Ajuste da descrição do campo "Data da Digitação da Proposta" nas solicitações de Consignado e Troca de Modalidade.		
Ajuste da descrição do campo "Tipo de Taxa" do arquivo ACTC703.		
Melhoria no descritivo do capítulo 7.1 "Chave de Requisição".		
Melhoria nos descritivos dos campos "Quantidade de Parcelas à Vencer", "Quantidade de Parcelas Vencidas", "Data de Vencimento da Primeira Parcela à vencer e em aberto" e "Data de Vencimento da Última Parcela do Contrato".		
Ajuste da descrição do campo "Índice de Remuneração" no arquivo ACTC703.		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 309/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



			Adicionados ao "Processo de Referência" os itens: 32 – Pronampe; 33 – FGO; 34 – Garantia; e 35 – Pré-Reserva para Transferência de Garantia; 36 – Honra da Garantia; Alteração na validação do campo "Quantidade Total de Parcelas do Contrato" nas séries 100, 300, 400, 500, 700 e 800; Adicionado novo capítulo 7.15 para inclusão das informações relacionadas à nova modalidade "PRONAMPE", incluídos os subcapítulos 7.15.1, 7.15.2. 7.15.3, 7.15.4 e 7.15.5; Alterado o descritivo dos subcapítulos 7.16.1, 7.16.2, 7.16.3 e 7.16.4 para adequações às particularidades das operações PRONAMPE.		
17	0	23.03.2022	Adicionado novo subcapítulo ao capítulo 7.16 – Decurso de Prazo, de número 7.16.5 – Decurso de prazo por não informação dos dados para transferência de garantia; Alterado o descritivo no capítulo 7.17, para adequações às particularidades das operações PRONAMPE. Adicionado novo subcapítulo ao capítulo 7.17 – Cancelamento de Portabilidade, de número 7.17.3 – Situações de Cancelamento Automático das Operações PRONAMPE; Adicionado novo campo ao arquivo ACTC902 denominado "Indicador de Autorização de Troca da Garantia"; Atualizado o descritivo do capítulo 7.16.4 para atualizações, para indicar as alterações realizadas no fluxo de Devolução de STR;	Squad Portabilidade	23.03.2023



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 310/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



AREA EIVITENTE. Squau Portabilidade	VIGENCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSAU: 27.0	
Atualia	radas as validas as da campa "Cádira		
do Cor ACTC8 ACTC8 alterag dos ca Atualiz da Nov	adas as validações do campo "Núme va Operação/Contrato" presente no	1 e s es ro	
na qua Atualiz Bancái arquiv	o ACTC855, para contemplar alteraçã intidade máxima de posições no cam radas as validações do campo "Agênc ria da IF Credora Original" presente n os ACTC103, 203, 303, 403, 503, 603, 03 e 853;	po; ia os	
Bancár arquiv 704, 80	rado o descritivo do campo "Agência ria da IF Credora Original" presente n os ACTC104, 204, 304, 404, 504, 604, 04 E 854;		
Atualiz "Grupo ACTC8	ão do motivo de retenção "004 - ilidade em Andamento" ada a regra de preenchimento do o Parcela Normal" dos arquivos 51, ACTC852, ACTC853 e ACTC854 qu passará a ser obrigatório nos arquivo		
Alterad Pagam ACTC8 preend	itados. da a validação do campo "Fluxo de ento" presente nos arquivos ACTC85 53, que agora passará a permitir ape chimento com "Normal" ou "Ambos". do da "Grade Horária" dos arquivos d	nas	
modal Altera	idade PRONAMPE; ção do descritivo no motivo de retençato Não Encontrado" presente nos		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 311/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



			arquivos ACTC103, ACTC203, ACTC303, ACTC403, ACTC503, ACTC603, ACTC803 e ACTC853, agora passando a ser "Contrato Não Encontrado ou Não é da Modalidade Especificada";		
			Alterações nos descritivos dos campos "Valor Face Parcelas do Contrato", "Valor Face Parcela Irregular" e "Valor dos Juros Capitalizados" presentes nos arquivos ACTC853;		
			Alterações nos descritivos do Campo "Valor do RCO" no arquivo ACTC924		
			Alteração na orientação de preenchimento do campo "Código IBGE Proponente" no ACTC851, deverá ser preenchido o campo sem o dígito.		
			Alterações nos descritivos do campo "Nova Operação/Contrato" no ACTC855 e "Código do Contrato Original" no ACTC851 e exclusão das regras a seguir:		
			 Número da Nova Operação/Contrato deve ser completado com zeros até atingir o tamanho total do campo; Não serão aceitos "Números de 		
			Contrato" com todos os caracteres iguais.		
18	0	08.04.2022	Inclusão de Regra de Negócio no campo "CNPJ do Cessionário" a fim de que só sejam aceitos "CNPJ" de "Clientes Núclea" ativos da CTC: ACTC103, ACTC104, ACTC203, ACTC204, ACTC 303, ACTC 304, ACTC403, ACTC404, ACTC503, ACTC504, ACTC603, ACTC604, ACTC703, ACTC704, ACTC803, ACTC804, ACTC853,	Squad Portabilidade	08.04.2023
			ACTC854.		



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 312/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



			Inclusão do motivo "003 – Tipo de contrato inválido" na relação de motivos de retenção do PRONAMPE. Alteração da Instrução de preenchimento dos campos abaixo nos arquivos: ACTC103, ACTC104, ACTC303, ACTC304, ACTC403, ACTC404, ACTC503, ACTC504, ACTC703, ACTC803, ACTC804, ACTC853 e ACTC854: • Quantidade Total Parcelas Vencidas e Não Pagas; • Quantidade Total Parcelas a Vencer e Não paga; • Data Primeira Parcela Não Paga (Vencidas ou a Vencer); • Data de Vencimento da última Parcela Não Paga.		
19	0	18.12.2022	Inclusão do novo motivo de retenção "025 - Portabilidade em andamento" nos arquivos: ACTC103, ACTC303, ACTC403, ACTC503, ACTC 603, ACTC803 E ACTC853.	Squad Portabilidade	18.12.2023
20	0	07.03.2023	Revisão Extraordinária. Alteração da nomenclatura de "Participante" para "Cliente Núclea".	Squad Portabilidade	07.03.2024
21	0	05.04.2023	Revisão Extraordinária. Inclusão do leiaute e detalhamento do arquivo ACTC928 – Relatório de Clientes CTC. Alteração na validação de preenchimento do campo de "Identificador Padronizado da Operação de Crédito (IPOC)".	Squad Portabilidade	05.04.2025



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 313/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



		I		I	
			Inclusão do campo "Número de controle Núclea" no "Relatório de Clientes Núclea CTC" (ACTC928).		
22	0	26.07.2023	 Alteração do descritivo no motivo de retenção "Cliente com ação judicial" presente nos arquivos ACTC103, ACTC303, ACTC403, ACTC503, ACTC603, ACTC703, ACTC803 e ACTC 853, agora passando a incluir que "Somente poderá ser utilizado nas ações que tenham como objeto a discussão referente a materialidade do contrato." Alteração no descritivo do tópico "Inadimplemento do pagamento das tarifas". 	Squad Portabilidade	26.07.2025
23	0	13.09.2023	Revisão Extraordinária. Inclusão do Cliente PJ para a série 500 "Outros créditos".	Squad Portabilidade	13.09.2025
24	0	10.11.2023	Revisão Extraordinária. Inclusão das novas tags e grupos contemplando o cálculo do IOF Complementar na série do Consignado. ACTC103 e ACTC103RET: - Grupo Portabilidade Aprovada: - Inclusão das tags: - Data Liberação do Novo Recurso; - Alíquota IOF Diário (básico) Contratação; - Alíquota IOF Adicional Contratação - Criação do Grupo Parcela Normal e movimentação das tags do Grupo Portabilidade Aprovada: - Valor Face Parcelas Contrato; - Data Valor Principal Parcelas Contrato;	Squad Portabilidade	10.11.2025



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 314/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



			-Data de Vencimento da Última Parcela Não Paga.		
			 Criação do Grupo Subsídio IOF Complementar e inclusão das tags: Saldo Valor Principal Parcelas Contrato; Data Valor Principal Parcelas Contrato. 		
			 ACTC104 Grupo Portabilidade Aprovada: Inclusão das tags: Data Liberação do Novo Recurso; Alíquota IOF Diário (básico) Contratação; Alíquota IOF Adicional Contratação. 		
			- Criação do grupo Parcela Normal e movimentação das tags do Grupo Portabilidade Aprovada: - Valor Face Parcelas Contrato; - Data Valor Principal Parcelas Contrato; -Data de Vencimento da Última Parcela Não Paga. - Criação do Grupo Grupo Subsídio IOF Complementar com as tags: - Saldo Valor Principal Parcelas Contrato;		
			- Data Valor Principal Parcelas Contrato.		
25	0	08.12.2023	Revisão Extraordinária. Inclusão para a série do Crédito Consignado o ítem 7.7.5 "Transferência de garantia Automática - Integração com o Sistema de Controle de Consignação – SCC".	Squad Portabilidade	08.12.2025
26	0	01.07.2024	Revisão Extraordinária. Demanda cartão de crédito: - ACTC601: - Ajuste:	Squad Portabilidade	01.07.2026



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 315/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



- Código do Contrato Original	
- Conta Conjunta Solidária	
- Valor Máximo de Cobertura	
- Inclusão:	
- Tipo de contrato "0219" – Cartão de Crédito	
 Tipo de conta: "CR" – Conta Cartão 	
Grupo Cartão de Crédito:	
-Valor do Saldo Devedor Contábil para	
Proposta	
-Tipo de Taxa	
- Taxa de Juros Nominal % a.a.	
- Taxa de Juros Efetiva % a.a.	
- Taxa CET	
- Prazo	
- Regime de amortização	
- Valor da parcela	
- Data Vencimento Primeira Parcela	
Contrato.	
- Data de vencimento da última parcela	
contrato.	
- ACTC602:	
- Ajuste:	
- Taxa de Juros Nominal % a.a.	
- Taxa de Juros Efetiva % a.a.	
- Conta Conjunta Solidária	
- Inclusão:	
- Tipo de contrato: 0219 – Cartão de Crédito	
- Tipo de conta: CR – Conta Cartão	
Grupo Cartão de Crédito:	
-Valor do Saldo Devedor Contábil para	
Proposta	
-Tipo de Taxa	
- Taxa de Juros Nominal % a.a.	
- Taxa de Juros Efetiva % a.a.	
- Taxa CET	
- Prazo	
- Regime de amortização	
- Valor da parcela	
- Data Vencimento Primeira Parcela	
Contrato	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 316/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



- Data de vencimento da última parcela	
contrato.	
- ACTC603:	
- Ajuste:	
- Código do Contrato Original no SCR	
-Conta Conjunta Solidária	
- Inclusão:	
- Tipo de contrato: 0219 – Cartão de Crédito	
- Tipo de conta: CR – Conta Cartão	
- Motivo de Retenção: Saldo Superior ao Valor	
Máximo de Cobertura	
- Grupo Cartão de Crédito:	
-Valor do Saldo Devedor Contábil para	
Proposta Proposta	
-Tipo de Taxa	
- Taxa de Juros Nominal % a.a.	
- Taxa de Juros Efetiva % a.a.	
- Taxa CET	
- Prazo	
- Regime de amortização	
- Valor da parcela	
- Valor da parcela - Data Vencimento Primeira Parcela	
Contrato	
- Data de vencimento da última parcela	
contrato.	
contrato.	
- ACTC604:	
Ajustes:	
- Código do contrato no SCR	
- Inclusão:	
- Tipo de contrato: 0219 – Cartão de Crédito	
- Tipo de conta: CR – Conta Cartão	
Grupo Cartão de Crédito:	
-Valor do Saldo Devedor Contábil para	
Proposta	
-Tipo de Taxa	
- Taxa de Juros Nominal % a.a.	
- Taxa de Juros Efetiva % a.a.	
- Taxa CET	
- Prazo	
- Regime de amortização	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA : 317/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



- Valor da parcela	
- Data Vencimento Primeira Parcela	
- Ajustes:	
- Código contrato no SCR	
- Quantidade de dias em atraso	
- Valor Saldo Devedor Contábil	
- Valor Saldo Devedor Contabil	
ACTC701:	
- Inclusão:	
- Tipo de Contrato	
- Grupo Cartão de Crédito:	
- Grupo cartao de credito.	
- - Prazo	
- Regime de amortização	
- Valor da parcela	
- Data Vencimento Primeira Parcela	
Contrato	
- Data de vencimento da última parcela	
At also	
- Ajustes:	
Cédico do contrato original	
- Código do contrato original	
- Conta Conjunta ou Solidária	
ACTC702:	
- Inclusão:	
- Tipo de conta: "CR" Conta Cartão	
- Grupo Cartão de Crédito:	
- Prazo	
- Regime de Amortização	
- Valor da Parcela	
- Data Vencimento Primeira Parcela Contrato	
- Data de vencimento da última parcela	
ACTC703:	
-Ajustes:	
- Conta Conjunta ou Solidária	
- Inclusão:	
- Tipo de conta: "CR" Conta Cartão	
· ·	
- Grupo Cartão de Crédito:	
- Prazo	



DENOMINAÇÃO: Manual de Operações	CÓDIGO: MAPX-OP055-2014	FOLHA: 318/318
CTC – Central de Transferência de Créditos		
ÁREA EMITENTE: Squad Portabilidade	VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2026	VERSÃO: 27.0



			- Regime de Amortização - Valor da Parcela - Data Vencimento Primeira Parcela Contrato - Data de vencimento da última parcela		
27	0	04.07.2024	Revisão Extraordinária	Squad Portabilidade	04.07.2026

20.2 CICLO DE REVISÃO

Este documento será revisto e atualizado quando:

- Houver solicitação de atendimento, correção ou adição de informações;
- Existir a necessidade de atender requisitos legais, boas práticas ou recomendações de auditoria;
- Existir mudança na organização que tenha impacto relevante na atividade abordada neste documento;
- Conforme prazo bienal de Revisão Periódica.

20.3 GUARDA E RETENÇÃO

As versões deste documento deverão ser armazenadas por cinco anos, após o vencimento de seu prazo de validade.

20.4 DISPONIBILIDADE DO DOCUMENTO

A última versão deste documento poderá ser obtida no Sítio Eletrônico da Núclea:

https://www.nuclea.com.br/

20.5 CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Podem ser disseminadas dentro e fora da empresa com acesso liberado para leitura. Sua divulgação não causa qualquer dano à Núclea.

NÚCLEA, São Paulo, de 04 de julho de 2024

